



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



HELIO LEITE DA SILVA:08575878204
Assinado de forma digital por HELIO LEITE DA SILVA:08575878204

DOCUMENTOS DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DFD nº 19/2025	
1. Identificação do requisitante	
Órgão: SUBPREFEITURA DO JADERLÂNDIA	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Setor Administrativo	
Responsável pela Demanda: Kátia Shirley Nascimento de Moura Função: Agente Administrativo	Matrícula: 154902-2
E-mail: subprefeitura.jaderlandia@castanhal.pa.gov.br	Telefone: (91) 98643-6961
2. Identificação da demanda	
2.1 Objeto geral:	AQUISIÇÃO DE ÁGUA E GELO
☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☒ Material de consumo ☐ Material permanente / equipamento	
1.2. Requisitos importantes para contratação: Para adquirir água e gelo, é fundamental garantir a qualidade e segurança dos produtos. É crucial que a água, seja mineral ou tratada, atenda às normas de potabilidade e higiene, com embalagens adequadas e identificação clara (data de validade e certificação). Quanto ao gelo, é importante que seja produzido com água potável e que a embalagem seja segura e adequada para o uso pretendido. A pontualidade e a disponibilidade para atender a pedidos emergenciais são também fatores importante	
Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do serviço/produto:	
3.1 OBJETIVOS E NECESSIDADE PRINCIPAL DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: A necessidade principal para a aquisição de água e gelo reside na satisfação da hidratação e manutenção de temperaturas adequadas em diversas situações, como eventos (Aniversário do Bairro e Ações), atividades em ambientes quentes e para garantir a saúde dos indivíduos, incluindo servidores públicos.	
3.2 BENEFÍCIOS OCASIONADOS COM A CONTRATAÇÃO:	
3.3 RESULTADOS PRETENDIDOS:	
3.4 CONSIDERAÇÕES:	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
CASTANHAL

UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

SUBPREFEITURA DO JADERLÂNDIA

COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Subprefeitura.jaderlandia@castanhal.pa.gov.br

4. Indicação da dotação orçamentária (quando for o caso)

☐ Convenio nº Ou emenda nº

☒ Não é convênio

✚ Unidade orçamentária: 1701 – Subprefeitura do Jaderlândia

✚ Exercício: 2025

✚ Função: Sub função:

✚ Programa:

✚ Atividade:

✚ Elemento da despesa: 04 122 0052 2.171

✚ Subelemento: 3.3.90.30.00

✚ Fonte de recurso: 15000000

5. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 30/07/2025, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

Obs: Lembrando que um processo de pregão leva em media de 60 dias a 180 dias, depende de varias situações que poderão ocorrer durante o tramitar do processo.

6. Vinculação ou dependência com outra contratação

☒ Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

☐ Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

7. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

☒ Alta;

☐ Média; ou

☐ Baixa.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES




PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
SUBPREFEITURA DO JADERLÂNDIA
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Subprefeitura.jaderlandia@castanhal.pa.gov.br

7. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

- ☐ Alta;
- ☒ Média; ou
- ☐ Baixa.

8. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Fiscal do contrato, titular e substituto:

Nome: Kátia Shirley Nascimento de Moura Tel para contato: (91) 98643-6961

Matricula: 154902-2

Função: Agente Administrativo

Email: subprefeitura.jaderlandia@castanhal.pa.gov.br

Fiscal do contrato

Nome: Simone de Souza Leal Avila Tel para contato: (91) 98454-5105

Matricula: 154909-0

Função: Agente Administrativo

Email: subprefeitura.jaderlandia@castanhal.pa.gov.br

Assessoria de Planejamento, titular e substituto:

Nome:

Tel para contato

10.1 Prazo de entrega / execução: em até 30 dias

10.2 Local e horário de entrega / execução: Tv. Angelica S/N, Conjunto Jardim das Flores – Bairro Jaderlândia Horário: 08:00h às 14:00h

10.3 Prazo para pagamento: 30 dias após a emissão da Nota Fiscal



Handwritten mark or signature.



11. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

11.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

11.2 Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo queira **encaminhá-lo para autoridade competente (quando for o caso das Secretarias vinculadas a PMC) encaminhá-lo para inicialização do processo de contratação.**

12. Lista de itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	Gelo triturado em cubos , produzido com água potável e filtrada, ideal para conservação de alimentos ou outros afins, devendo o produto ser entregue na temperatura ideal para uso.	KG	-
2	Gelo em barra , produzido com água potável e filtrada, ideal para conservação de alimentos ou outros afins, devendo o produto ser entregue na temperatura ideal para uso.	KG	-
3	Gelo em escama , produzido com ideal para conservação de alimentos ou outros afins, devendo o produto ser entregue na temperatura ideal para uso.	KG	420
4	Água mineral natural de 1º qualidade, galão de 20 litros retornável (recarga) : especificação: recarga de água mineral natural em embalagem plástica da cor azul, apropriada com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pela indústria, galão de 20 (vinte) litros , fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início.	UND	320
5	Água mineral natural de 1º qualidade, galão de 20 litros (completo) : Especificação: água mineral natural em embalagem plástica da cor azul, apropriada com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pela indústria, galão de 20 (vinte) litros completo , fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir todas as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, Validade de 02 (dois) anos .	UND	-
6	Água mineral natural de 1º qualidade em embalagem plástica tipo copo com 200ml caixa com 48 (quarenta e oito) unidades - especificação : água mineral natural em embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, 200ml caixa com 48 (quarenta e oito unidades, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, com	FARDO	40





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
CASTANHAL

UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
SUBPREFEITURA DO JADERLÂNDIA
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Subprefeitura.jaderlandia@castanhal.pa.gov.br

	validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante.		
7	Água mineral natural de 1º qualidade em embalagem plástica tipo garrafa de 1500ml: água mineral natural em embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante.	UND	-
8	Água Mineral Natural Sem Gás, Sem Gás, 300 ml - Fardo com 24 unidades: água mineral natural em embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante.	FARDO	-
9	Água Mineral Natural Sem Gás, Sem Gás, 500ml (Fardo C/12 Unid.): água mineral natural em embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante.	FARDO	-

Castanhal/PA, 28 de Abril de 2025.

Kátia Shirley Nascimento de Moura
Agente Administrativo/Matricula: 154902-2

Thiago Barros Marinho
Subprefeito do Jaderlândia
Portaria nº 022 /25



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DFD nº 013/2025	
1. Identificação do requisitante	
Órgão: Secretaria Municipal de Administração	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Administração	
Responsável pela Demanda: Erik Ferreira Rodrigues	
E-mail: erikfr.semاد@castanhal.pa.gov.br	
2. Identificação da demanda	
2.1 Objeto geral:	AQUISIÇÃO DE ÁGUA E GELO
☐ Serviço não continuado	
☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra	
☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	
☒ Material de consumo	
☐ Material permanente / equipamento	
1.2.Requisitos importantes para contratação:	
Produtos entregue com certificados de qualidade.	
3. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do serviço/produto:	
O presente documento tem por finalidade manifestar a necessidade de aquisição de água potável envasada e gelo, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Administração. A referida aquisição se mostra imprescindível para garantir o fornecimento adequado de hidratação durante a realização de atividades administrativas, reuniões, eventos institucionais, treinamentos, bem como para o suporte a ações de campo e atividades externas desenvolvidas pelos diversos setores da Administração Pública Municipal. A disponibilização de água e gelo contribui para o bem-estar dos servidores e participantes das atividades oficiais, sobretudo em períodos de altas temperaturas ou em ambientes que exigem acondicionamento e conservação de alimentos, medicamentos ou outros itens perecíveis. A ausência desses itens comprometeria o conforto, a saúde e a eficiência dos trabalhos realizados. Dessa forma, a contratação justifica-se pela necessidade contínua e recorrente de	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

fornecimento de água e gelo, observando os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, conforme planejamento institucional da Secretaria.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

Está secretaria não consegue dimensionar o valor aproximado do custo da contratação pois não obteve acesso ao processo anterior.

5. Indicação da dotação orçamentária (quando for o caso)

() Convenio nºOu emenda nº

(x) Não é convênio

Dotação orçamentária para o exercício de 2025:

02.02 – Secretaria Municipal de Administração

Classificação Econômica: 04.122.0057.2.010 – Gestão da Secretaria Municipal de Administração

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros PJ

6. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até o dia 01/09/2025, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

7. Vinculação ou dependência com outra contratação

(x) Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

() Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

8. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

(x) Alta;

() Média; ou

() Baixa.

9. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fiscal do contrato, titular:

Nome: RUI SILVIO OLIVEIRA HUGALDS

Tel para contato: 9 9368-8412

Matrícula: 213374-3

Função: Coordenador

Email: diariooficial@castanhal.pa.gov.br

Fiscal do contrato, Suplente:

Nome: JEANE DE ALMEIDA FERREIRA

Tel para contato: 9 8477-9932

Matrícula: 211672-2

Função: Agente Administrativo

Email: apoio.agente@castanhal.pa.gov.br

Assessoria de Planejamento, titular e substituto:

Nome: ELI MARTINHO DE SOUZA SANTOS

Tel para contato: 9 8711-9756

Matrícula: 211025-8

Função: Agente Administrativo - ZU

Email: -

Nome: ELIANA CELIA MODESTO DE LIMA

Tel para contato: 9 8887-1502

Matrícula: 211029-8

Função: Serv. Esp. de Natureza Técnica

Gestor do Contrato, titular e substituto:

Nome: MARIA CREUSA TAVARES COSTA

Tel para contato: 9 8718-0286

Matrícula: 154375-0

Função: Coordenadora

Email: apoioadm@castanhal.pa.gov.br

Nome: WELBER LUCIO GOMES BARBOSA

Tel para contato: 9 8826-0976

Matrícula: 213766-4

Função: Agente Administrativo

Email: welber.semاد@castanhal.pa.gov.br

10. Observações gerais:

O pagamento será efetuado à contratada em conta corrente bancária de sua titularidade, em até 30 (trinta) dias úteis, após o atesto da referida nota fiscal pela contratante, uma vez que tenha cumpridos todos os critérios estabelecidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

11. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

11.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

11.2 Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo queira **encaminhá-lo para autoridade competente, encaminhá-lo para inicialização do processo de contratação.**

12 Lista de itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Gelo triturado em cubos , produzido com água potável e filtrada, ideal para conservação de alimentos ou outros afins, devendo o produto ser entregue na temperatura ideal para uso.	KG	0
2	Gelo em barra , produzido com água potável e filtrada, ideal para conservação de alimentos ou outros afins, devendo o produto ser entregue na temperatura ideal para uso.	KG	0
3	Gelo em escama , produzido com, ideal para conservação de alimentos ou outros afins, devendo o produto ser entregue na temperatura ideal para uso.	KG	0
4	Água mineral natural de 1ª qualidade, galão de 20 litros retornável (recarga): especificação: recarga de água mineral natural em embalagem plástica da cor azul, apropriada com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pela indústria, galão de 20 (vinte) litros , fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início.	UND	384
5	Água mineral natural de 1ª qualidade, galão de 20 litros (completo): Especificação: água mineral natural em embalagem plástica da cor azul, apropriada com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pela indústria, galão de 20 (vinte) litros completo , fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir todas as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, Validade de 02 (dois) anos.	UND	15
6	Água mineral natural de 1ª qualidade em embalagem plástica tipo copo com 200ml caixa com 48 (quarenta e oito) unidades - especificação: água mineral natural em embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, 200ml caixa com 48 (quarenta e oito unidades, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante.	FARDO	25
7	Água mineral natural de 1ª qualidade em embalagem plástica tipo garrafa de 1500ml: água mineral natural em embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante.	UND	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

8	Água Mineral Natural Sem Gás, Sem Gás, 300 ml - Fardo com 24 unidades : água mineral natural em embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante.	FD	0
9	Água Mineral Natural Sem Gás, Sem Gás, 500ml (Fardo C/12 Unid.): água mineral natural em embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante.	FD	0

ERIK FERREIRA

RODRIGUES:027822
87206

Assinado de forma digital por
ERIK FERREIRA
RODRIGUES:02782287206
Dados: 2025.06.02 10:45:30
-03'00'

Castanhal/PA, 02 de junho de 2025.

Responsável pela Formalização da Demanda

Erik Ferreira Rodrigues

Administrador - matrícula nº 154566-3

Ciente e autorizo início do procedimento para aquisição e/ou contratação:

gov.br

Documento assinado digitalmente
GUSTAVO ESPINHEIRO DO NASCIMENTO SA
Data: 13/06/2025 08:45:42-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Secretário Municipal de Administração
Gustavo Espinheiro do Nascimento Sá



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DFD nº 018/2025	
1. Identificação do requisitante	
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): GABINETE	
Responsável pela Demanda: Aldaci Maciel Torres Função: Agente Administrativo	Matrícula: 151808-5
E-mail: gabinete@castanhal.pa.gov.br	Telefone: 91 98056-7566

2. Identificação da demanda	
2.1 Objeto geral:	AQUISIÇÃO DE ÁGUA E GELO
☐ Serviço não continuado	
☒ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra	
☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	
☒ Material de consumo	
☐ Material permanente / equipamento	

Requisitos importantes para contratação: A empresa contratada deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em favor da empresa licitante, obedecendo os prazos de validade dos produtos.

3. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do serviço/produto:
3.1 OBJETIVOS E NECESSIDADE PRINCIPAL DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: A presente contratação tem por objetivo a aquisição de água mineral natural, em garrações de 20 litros e em copos e gelo escama, para atender às necessidades do Gabinete da Prefeitura Municipal de Castanhal. A Instituição conta com setores como o Cerimonial e outros, para os quais se faz necessária a disponibilização de água em copos e gelo em escama, destinados ao atendimento de eventos promovidos e/ou patrocinados pela PMC.
3.2 BENEFÍCIOS OCASIONADOS COM A CONTRATAÇÃO: A aquisição de água mineral justifica-se pela importância fundamental que seu consumo representa no ambiente de trabalho, proporcionando uma fonte segura e saudável de hidratação para os servidores. Destaca-se que a água mineral é um recurso essencial à promoção da saúde



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

dos trabalhadores, sendo indispensável para o bom funcionamento do organismo e para a manutenção das condições adequadas de bem-estar durante o expediente.

3.3 RESULTADOS PRETENDIDOS: Pretende-se contratar os itens descritos na lista abaixo, com base no menor preço, assegurando a qualidade e o atendimento às especificações exigidas, com o objetivo de suprir as necessidades deste Gabinete e proporcionar ambientes adequados e de qualidade para o trabalho.

3.4 – CONSIDERAÇÕES: Com a presente contratação, pretende-se alcançar maior economicidade, eficácia e eficiência, promovendo um ambiente favorável ao desempenho das atividades laborais e de atendimento ao público.

3.5 A quantidade solicitada foi estimada com base em informações obtidas por meio de um levantamento interno realizado no órgão, bem como através de ofícios encaminhados pelos setores vinculados ao Gabinete, conforme demonstrado na documentação anexa a este instrumento.

Dessa forma, estimou-se, para este processo, o consumo de água mineral por parte deste órgão e dos demais departamentos a ele vinculados, conforme detalhado a seguir:

- **Gabinete:** Consome, em média, 2 galões de água mineral por dia, variando de acordo com a quantidade de reuniões e o atendimento ao público. Esse consumo resulta em aproximadamente 40 galões por mês.
- **Conselho Tutelar:** Com dois postos localizados em polos distintos e funcionamento ininterrupto (24 horas), o consumo médio mensal é de 50 galões.
- **Junta Militar, Defesa Civil e Corregedoria da Guarda:** Estes três setores, localizados no mesmo prédio, declararam um consumo médio mensal conjunto de 30 galões.
- **Gabinete e departamento vinculados:** Ressalta-se a necessidade da aquisição de **20 galões completos**, considerando a obrigatoriedade da **substituição dos garrafões antigos por motivos de saúde e higiene**. Esses galões serão distribuídos entre as unidades, sendo **aproximadamente 5 unidades para cada setor**, conforme a demanda identificada.

CONSUMO DE ÁGUA MINERAL EM COPOS E GELO EM ESCAMA.

- **Cerimonial:** O consumo de **água mineral em copos e de gelo em escamas** pelo **Cerimonial do Gabinete** foi estimado com base no calendário oficial de eventos



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

previamente definidos. No entanto, considera-se a possibilidade de surgimento de demandas eventuais ao longo do ano.

- Diante disso, foi acrescido um percentual de **25% como reserva técnica** para cada item, a fim de garantir o atendimento adequado a situações não previstas.
- Dessa forma, estima-se um **consumo anual aproximado de 42.240 copos de água e 9.000 kg de gelo em escamas.**

4. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

Considerando que o valor médio de um galão de água mineral tipo refil é de aproximadamente R\$ 6,81, enquanto o galão completo custa em torno de R\$ 35,00; a água em copos tem um custo unitário de R\$ 0,37; e o preço do gelo em escamas é de R\$ 1,00 por quilograma, desse modo foi possível, após uma breve pesquisa, estimar o custo inicial deste processo em **R\$ 35.135,20.**

5. Indicação da dotação orçamentária (quando for o caso)

☐ Convenio nº Ou emenda nº

☒ Não é convênio

- Unidade orçamentária:
- Exercício:
- Função: Sub função:
- Programa:
- Atividade:
- Elemento da despesa:
- Subelemento:
- Fonte de recurso:

6. Data pretendida para a conclusão da contratação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

A presente contratação deverá ser formalizada até 05/08/2025, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

Obs: Lembrando que um processo de pregão leva em média de 60 dias a 180 dias, depende de varias situações que poderão ocorrer durante o tramitar do processo.

7. Vinculação ou dependência com outra contratação

☒ Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

☐ Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

8. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

☒ Alta;

☐ Média; ou

☐ Baixa.

9. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Fiscal do contrato, titular e substituto:

Nome: Aldaci Maciel Torres Tel para contato (91) 9 8056-7566

Matrícula 154808-5 Função: Agene Administrativo

Email:gabinete@castanhal.pa.gov.br

Assessoria de Planejamento, titular e substituto:

Nome: Samara Diniz do Nascimento Tel para contato (91) 99179-4865

Matrícula: 154391-1 - Função: Chefe de Gabinete

Email:chefedegabinete@castanhal.pa.gov.br

Gestor do Contrato, titular e substituto:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

Nome:	Tel para contato
Matricula	Função
Email:	

10. Observações gerais:

10.1 Prazo de entrega / execução: A contratada deverá efetuar a entrega dos produtos dentro do prazo de 10 (dez) dias a partir do recebimento da ordem de fornecimento, que deverá ser providenciada pelo órgão solicitante.

10.2 Local e horário de entrega / execução: A entrega do produto no que se refere ao gabinete e seus departamentos deverão ser realizadas no Almoxarifado Central, localizado na Rua Presidente Kennedy, anexo ao Ginásio de Esporte Loyola Passarinho, Bairro: Centro, no município Castanhal / PA, de acordo com a solicitação de fornecimento.

10.3 Prazo para pagamento: até 30 (trinta) dias.

11. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

11.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

11.2 Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo queira **encaminhá-lo para autoridade competente (quando for o caso das Secretarias vinculadas a PMC) encaminhá-lo para inicialização do processo de contratação.**

12. Lista de itens:

ITE M	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	Gelo triturado em cubos , produzido com água potável e filtrada, ideal para conservação de alimentos ou outros afins, devendo o produto ser entregue na temperatura ideal para uso.	KG	
2	Gelo em barra , produzido com água potável e filtrada, ideal para conservação de alimentos ou outros afins, devendo o produto ser entregue na temperatura ideal para uso.	KG	
3	Gelo em escama , produzido com ideal para conservação de alimentos ou outros afins, devendo o produto ser entregue na temperatura ideal para uso.	KG	9.000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

4	Água mineral natural de 1º qualidade, galão de 20 litros retornável (recarga): especificação: recarga de água mineral natural em embalagem plástica da cor azul, apropriada com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pela indústria, galão de 20 (vinte) litros , fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início.	UND	1.440
5	Água mineral natural de 1º qualidade, galão de 20 litros (completo): Especificação: água mineral natural em embalagem plástica da cor azul, apropriada com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pela indústria, galão de 20 (vinte) litros completo , fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir todas as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, Validade de 02 (dois) anos.	UND	20
6	Água mineral natural de 1º qualidade em embalagem plástica tipo copo com 200ml caixa com 48 (quarenta e oito) unidades - especificação: água mineral natural em embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, 200ml caixa com 48 (quarenta e oito unidades, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante.	FARDO	880
7	Água mineral natural de 1º qualidade em embalagem plástica tipo garrafa de 1500ml: água mineral natural em embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante.	UND	
8	Água Mineral Natural Sem Gás, Sem Gás, 300 ml - Fardo com 24 unidades: água mineral natural em embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante.	FARDO	
9	Água Mineral Natural Sem Gás, Sem Gás, 500ml (Fardo C/12 Unid.): água mineral natural em embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, fluoretada e hipotermal sem	FARDO	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante.		
--	--	--

Catanhal, 06 de junho de 2025



Documento assinado digitalmente
ALDADI MACIEL TORRES
Data: 13/06/2025 09:46:23-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Responsável pela Formalização da Demanda
Aldaci Maciel Torres- Agente Administrativo
Mat. 151808-5



Documento assinado digitalmente
SAMARA DINIZ DO NASCIMENTO
Data: 13/06/2025 09:41:58-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Chefe de Gabinete
Samara Diniz do Nascimento



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

Memorial de cálculo

Estes memoriais buscam detalhar o quantitativo solicitado por este órgão e o valor estimado, o qual foi devidamente pesquisado, de forma que justifique a real necessidade.

DEPARTAMENTOS	PRODUTO	VALOR (POR UNIDADE E)	QUANTID- P/ MÊS	VALOR MENSAL	VALOR ESTIMADO P/ O PROCESSO
GABINETE	Água mineral galão de 20 litros	6,81	40	R\$ 272,40	3.268,80
CONSELHO TUTELAR	Água mineral galão de 20 litros	6,81	50	R\$ 340,50	R\$ 4.086,00
JUNTA MILITAR/DEFESA CIVIL/CORREGEDORIA DA GUARDA	Água mineral galão de 20 litros	6,81	30	R\$ 204,30	R\$ 2.451,60
TOTAL	-	-	120	R\$ 817,20	R\$ 9.806,40

GALÕES COMPLETO

DEPARTAMENTOS	PRODUTO	VALOR (POR UNIDADE)	QUANT.POR ANO	VALOR ESTIMADO P/ O PROCESSO
GABINETES E SETORES VINCULADOS	ÁGUA MINERAL GALÕES COMPLETO	R\$ 35,00	20 UND	R\$ 700,00

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DE ÁGUA MINERAL EM COPOS COM BASE EM EVENTOS OFICIAIS

EVENTOS	QUAN- TID- E/ DIAS	CONSUMO/ DIÁRIO	QUANT/ PACOTES	QUANTITATI VO/ POR UNIDADE	VALOR (por Unidade R\$ 0,37)
ANIVERSÁRIO DE CASTANHAL	04	600	50	2.400	R\$ 888,00
CARNAVAL	05	768	80	3.840	R\$ 1.420,80
ANIVERSÁRIO DO JADERLANDIA	03	800	50	2.400	R\$ 888,00
JECS	20	360	150	7.200	R\$ 2.664,00
ABERTURA DA SEMANA DO MEIO AMBIENTE	01	720	15	720	R\$ 266,40
FESTIVAL JUNINO	03	800	50	2.400	R\$ 888,00
FESTIVAL DE VERÃO COHAB	05	480	50	2.400	R\$ 888,00
CÍRIO DE MACAPAZINHO	01	720	15	720	R\$ 266,40
SEMANA DA PATRIA	01	2.400	50	2.400	R\$ 888,00
ROMEIRO-S-BELÉM	02	100	100	4.800	R\$ 1.776,00
ROMARIA- CASTANHAL	01	4.800	100	4.800	R\$ 1.776,00
RESERVA TÉCNICA	-	-	170	8.160	R\$ 3.019,20
TOTAL	-	-	880	42.240	R\$ 15.628,80



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

CONSUMO DE GELO EM ESCAMA DO CERIMONIAL

QUANTITATIVO ESTIMADO

DEPARTAMENTO	PRODUTO	QUNATID. /POR ANO	VALOR ESTIMADO DO PROCESSO
GABINETE	Água mineral em galão	480	R\$ 3.268,80
CONSELHO TUTELAR		600	R\$ 4.086,00
JUNTA/DEFESA E CORREGED.		360	R\$ 2.451,60
SUBTOTAL	-	1.440	R\$ 9.806,40
GABINETES E SETORES VINCULADOS	Água mineral galões completos	20	R\$ 700,00
TOTAL	-	-	R\$ 10.506,40
CERIMONIAL	Água em copos	42.240	R\$ 15.628,80
SUBTOTAL	-	-	R\$ 26.135,20
CERIMONIAL	Gelo em escama	9.000	R\$ 9.000,00
TOTAL	-	-	R\$ 35.135,20

DEPARTAMENTOS	CONSUMO MENSAL (pacote/30kg)	QUANT/ EM KG	VALOR MENSAL (R\$ 1,00kg)	CONSUMO ANUAL/KG	VALOR ESTIMADO P/ O PROCESSO
CERIMONIAL	20	600	R\$ 600,00	7.200,00	R\$ 7.200,00
RESERVA TÉCNICA	05	150	R\$ 150,00	1.800,00	R\$ 1.800,00
TOTAL	25	750	R\$ 750,00	9.000,00	R\$ 9.000,00

Documento assinado digitalmente
gov.br SAMARA DINIZ DO NASCIMENTO
Data: 13/06/2025 09:36:35-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Samara Diniz do Nascimento
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO
Tv. Cônego Leitão, 1946 – Centro – 68743-050 – Castanhal – PA
(91) 3721 – 4261
saude@castanhal.pa.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DFD nº 32

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CASTANHAL-PA

Sector requisitante: APOIO ADMINISTRATIVO

Responsável pela Demanda:

DJALMA FERREIRA DA COSTA

Função: Técnico de nível superior-SESMA

Mat. 147731-5

E-mail: apoiosesma@hotmail.com

Telefone: 91982305915

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 Objeto geral: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, GELO EM ESCAMAS E CUBOS

- () Serviço não continuado
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
() Material permanente / equipamento

3-REQUISITOS IMPORTANTES PARA CONTRATAÇÃO:

- 3.1. Controle de qualidade: A empresa deve ter um sistema de controle de qualidade eficaz para garantir a segurança e qualidade da água mineral e do gelo em escamas.
3.2. Análises regulares: A empresa deve realizar análises regulares da água mineral e do gelo em escamas para garantir a conformidade com as normas de qualidade.
3.3. Cumprimento de normas: A empresa deve cumprir com as normas de segurança e saúde pública aplicáveis à produção e distribuição de água mineral e gelo em escamas.
3.4. Manipulação segura: A empresa deve garantir a manipulação segura da água mineral e do gelo em escamas, desde a produção até a entrega.
3.5. Armazenamento adequado: A empresa deve ter instalações adequadas para armazenamento de água mineral e gelo em escamas.
3.6.. Experiência comprovada: A empresa deve ter experiência comprovada no fornecimento de água mineral e gelo em escamas para instituições de saúde.
3.7. Capacidade de entrega: A empresa deve ter capacidade de entrega de água mineral e gelo em escamas em quantidade e qualidade adequadas.

3.8. Flexibilidade: A empresa deve ser flexível para atender às necessidades específicas da Secretaria de Saúde.

3.9. Documentação de qualidade: A empresa deve ter documentação de qualidade atualizada e disponível para inspeção.

3.10. Certificados de análise: A empresa deve fornecer certificados de análise da água mineral e do gelo em escamas, quando necessário.

3.11. Responsabilidade administrativa: A empresa deve ser responsável por cumprir com as normas e regulamentações aplicáveis.

3.12. Transparência: A empresa deve ser transparente em suas operações e fornecer informações precisas e atualizadas à Secretaria de Saúde.

3.13. A empresa contratada será responsável pela entrega e transporte, desde a sua origem ou local da embalagem até o endereço definido na demanda.

3.1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO DO SERVIÇO/PRODUTO:

A necessidade de contratação para fornecimento de água e gelo em escamas para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Castanhal, PA, se justifica pela rotina de atividades e eventos que exigem a disponibilidade contínua de água e gelo para garantir a hidratação dos servidores e usuários, bem como a conservação de materiais e medicamentos quando necessário, especialmente em locais com temperaturas elevadas.

A água é fundamental para a saúde e bem-estar, sendo essencial para a hidratação de servidores e usuários, especialmente em atividades ao ar livre ou em locais com clima quente, como é o caso de Castanhal.

Atividades e Eventos:

A Secretaria de Saúde realiza diversas atividades e eventos, como campanhas de saúde, atendimento em unidades básicas e eventos de orientação, que exigem a disponibilidade de água e gelo para atender as necessidades de todos os envolvidos.

Conforto:

A água fria e o gelo contribuem para o conforto de pacientes e servidores, especialmente em ambientes com temperaturas elevadas, melhorando o atendimento e a qualidade dos serviços.

Legalidade:

A contratação de fornecedores de água e gelo é uma prática comum e legal em órgãos públicos, conforme estabelecido em licitações e contratos de fornecimento, garantindo a qualidade e a segurança dos produtos.

Apoio à Logística:

O fornecimento de água e gelo contribui para a logística das atividades da Secretaria de Saúde nos eventos que comportam números elevados de pessoas permitindo que as equipes trabalhem de forma mais eficiente e com maior conforto.

Eficiência e Economia:

A contratação de um fornecedor especializado permite que a Secretaria de Saúde tenha acesso a produtos de qualidade, reduzindo os custos de aquisição e armazenamento de água e gelo, além de garantir o fornecimento contínuo e regular.

Em resumo, a contratação para o fornecimento de água e gelo em escamas é essencial para o bom funcionamento da Secretaria de Saúde de Castanhal, garantindo a hidratação, a conservação de água e outros materiais quando necessário, o conforto dos servidores e usuários, além de facilitar a logística das atividades e melhorar a qualidade do atendimento.

3.2 BENEFÍCIOS OCASIONADOS COM A CONTRATAÇÃO:

3.2.1. Água mineral e gelo de alta qualidade: Garantir o fornecimento de água mineral e gelo

3.2.2. Redução de riscos: Reduzir os riscos de contaminação e doenças transmitidas por água e gelo de baixa qualidade.

3.2.3. Melhoria da saúde: Contribuir para a melhoria da saúde dos pacientes e funcionários da Secretaria de Saúde.

3.2.4. Eficiência no fornecimento: Garantir a eficiência no fornecimento de água mineral e gelo em escamas, reduzindo o tempo e o esforço necessário.

3.2.5. Redução de custos: Reduzir os custos de aquisição e gerenciamento de água mineral e gelo em escamas.



3.2.6. Aumento da produtividade: Aumentar a produtividade dos funcionários da Secretaria de Saúde, permitindo que eles se concentrem em suas atividades principais.

3.2.7. Gestão eficaz: Garantir uma gestão eficaz do fornecimento de água mineral e gelo em escamas, reduzindo os riscos e melhorando a eficiência.

3.3 RESULTADOS PRETENDIDOS:

3.3.1. Fornecedor de água mineral e gelo de alta qualidade: Garantir que a água mineral e o gelo em escamas fornecido atendam às normas de qualidade e segurança.

3.3.2. Fornecedor regular e pontual: Garantir que o fornecimento de água mineral e gelo em escamas seja regular e pontual.

3.3.3. Melhoria da assistência à saúde: Contribuir para a melhoria da assistência à saúde prestada pela Secretaria de Saúde.

3.3.4. Aumento da satisfação dos pacientes e funcionários: Aumentar a satisfação dos pacientes e funcionários da Secretaria de Saúde com a qualidade da água mineral e gelo em escamas fornecidos.

3.4. CONSIDERAÇÕES:

Os materiais objeto desta contratação são caracterizados como comuns, refere-se a uma estimativa de utilização dos produtos, a serem aplicadas durante 12 (doze) meses; assim, não poderão ser executados em uma única parcela, devendo haver execuções parciais, de forma a atender as quantidades estipuladas nos pedidos parciais/requisições emitidas pelo Órgão solicitante.

3.5. Estimou-se a quantidade do(s) bem (ns) com base em demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, baseado no acompanhamento dos quantitativos licitados e empenhados através das planilhas de saldos. exceto o consumo de gelo em escamas que não houve processo licitatório.

3.5.1. O(s) item (ns) demandado(s) consta(m) da listagem do Plano Anual de Contratações da Prefeitura de Castanhal juntamente das Secretarias vinculadas e Fundos Municipais, nos termos do Decreto Municipal nº 017/2024.

4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando que após uma breve pesquisa, foi constatado que o valor inicial estimado para este procedimento é de R\$ 38.000,00 levando em consideração valor relacionados ao ultimo processo licitatório, na modalidade PE nº 016/24 e PE 059/24 R\$ 8.000,00

Considerando que no ano de 2024, foi empenhado o valor de aproximadamente R\$ 48.000,00 entre os elementos de despesas. Considerando a oscilação dos valores para a nova licitação de 2025. Considerando a quantidade licitada ano de 2024 a qual foi realizada através do SRP 016/24 e 059/24 abasteceu até a presente data, e que a vigência vai até 03/06/2025 por isso que indicamos novo processo licitatório.

Considerando que o valor acima descrito, corresponde a aproximadamente 25% do Orçamento anual, receitas correntes do exercício de 2024, com distribuição nas fontes de recursos necessários ao cumprimento do objeto do contrato, provisionando também para o exercício seguinte.

5. Indicação da dotação orçamentária (quando for o caso)

☐ Convenio nº Ou emenda nº

☒ X





Não é convênio

6. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 20/ 09/2025, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

Obs: Lembrando que um processo de pregão leva em media de 60 dias a 180 dias, depende de varias situações que poderão ocorrer durante o tramitar do processo.

7. Vinculação ou dependência com outra contratação

☒ Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

☐ Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

8. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

☐ Alta;

☒ Média; ou

☐ Baixa.

9. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Fiscal do contrato, titular e substituto:

Titular: Francisco Pereira Ferreira Neto Ag. Administrativo Mat. 748625-1

Substituto: Moises Canuto da Costa Ag. Administrativo Mat. 79189-1
Email:apoioesma@hotmail.com

Gestor do Contrato: Breno Henry Oliveira dos Santos Portaria: Dec.007/2025

Função: Secretario de Saúde

Tel para contato:

10. Observações gerais:

10.1 Prazo de entrega / execução: 15 dias Conforme demanda

10.2 Local e horário de entrega / execução: Secretaria Municipal de Saúde

10.3 Prazo para pagamento: 30 dias

11. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

11.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

11.2 Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo queira **encaminhá-lo para autoridade**

competente (quando for o caso das Secretarias vinculadas a PMC) encaminhá-lo para inicialização do processo de contratação.



12. Lista de itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANTIDADE
1	Gelo triturado em cubos , produzido com água potável e filtrada, ideal para conservação de alimentos ou outros afins, devendo o produto ser entregue na temperatura ideal para uso.	KG	0
2	Gelo em barra , produzido com água potável e filtrada, ideal para conservação de alimentos ou outros afins, devendo o produto ser entregue na temperatura ideal para uso.	KG	0
3	Gelo em escama , produzido com, ideal para conservação de alimentos ou outros afins, devendo o produto ser entregue na temperatura ideal para uso.	KG	5.000
4	Água mineral natural de 1º qualidade, galão de 20 litros retornável (recarga): especificação: recarga de água mineral natural em embalagem plástica da cor azul, apropriada com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pela indústria, galão de 20 (vinte) litros , fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início.	UND	12.000
5	Água mineral natural de 1º qualidade, galão de 20 litros (completo): Especificação: água mineral natural em embalagem plástica da cor azul, apropriada com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pela indústria, galão de 20 (vinte) litros completo , fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir todas as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, Validade de 02 (dois) anos .	UND	200
6	Água mineral natural de 1º qualidade em embalagem plástica tipo copo com 200ml caixa com 48 (quarenta e oito) unidades - especificação: água mineral natural em embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, 200ml caixa com 48 (quarenta e oito unidades, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante .	FARDO	20.000
7	Água mineral natural de 1º qualidade em embalagem plástica tipo garrafa de 1500ml: água mineral natural em embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante .	UND	0
8	Água Mineral Natural Sem Gás, Sem Gás, 300 ml - Fardo com 24 unidades : água mineral natural em embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado	FD	0



quando a fabricação tem início, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante.		
Água Mineral Natural Sem Gás, Sem Gás, 500ml (Fardo C/12 Unid.): água mineral natural em embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante.	FD	0

Castanhal./PA, 09 de Junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br DJALMA FERREIRA DA COSTA
Data: 12/06/2025 13:23:37-0200
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Responsável pela Formalização da Demanda
Djalma Ferreira da Costa – TNS Mat.147731-5

Documento assinado digitalmente
gov.br JORGE ALVES DA SILVEIRA JÚNIOR
Data: 18/06/2025 09:22:46-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Jorge Alves da Silveira Júnior
Coordenador do Apoio Administrativo
Port. 090/2025

BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS:62692062272
Assinado de forma digital por BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS:62692062272
Dados: 2025.06.09 14:02:07 -03'00

Breno Henry Oliveira dos Santos
Secretario Municipal de Saúde
Dec.007/2025



MEMORIAL DE CALCULO I

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	CONTRATADO ANTERIOR	ACRECIMO	DECRESCIMO	QUANTIDADE ESTIMADA	OBS
1	Água mineral em embalagem de 200ml (AMPLA CONCORRÊNCIA)		20.000	-	-	20.000	
2	ÁGUA MINERAL EM GARRAÇÃO DE 20 L		10.000	+ 2.000	-	12.000	QUANTIDADE INSUFICIENTE PARA ATENDER O AUMENTO DA DEMANDA

MEMORIAL DE CALCULO II

ITEM	OBJETO	UND	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA MINERAL EM EMBALAGEM DE 200ML	UND	20.000	R\$ 0,40	R\$ 8.000,00
2	ÁGUA MINERAL EM GARRAÇÃO DE 20 L	UND	12.000	R\$ 3,80	R\$ 45.600,00

TOTAL; R\$ 53.600,00

Não houve levantamento do item **gelo em escamas** no memorial de calculo em decorrência da não elaboração de processo licitatório nos exercícios anteriores referente ao fornecimento.

RESPONSÁVEL PELO MEMORIAL DE CALCULO
DJALMA FERREIRA DA COSTA
TNS Mat.147731-5 - SESMA

BRENO HENRY
OLIVEIRA DOS
SANTOS:62692062
272

Assinado de forma digital
por BRENO HENRY
OLIVEIRA DOS
SANTOS:62692062272
Dados: 2025.06.09 14:02:29
-03'00'



ANEXO I

TABELA DE UNIDADES E POSTOS DE SAÚDE/ENDEREÇO

Nº	UNIDADE DE SAÚDE	ENDEREÇO	BAIRRO
01	USF ANTONIA MOTA DE SOUZA	RUA PADRE VIEIRA S/N NOVO CAIÇARA	NOVO CAIÇARA
02	USF ZIULÁLIA LEÃO LUNA	ALAMEDA DAS ACÁCIAS S/N PROPORA	PROPORA
03	USF JOSÉ ESPEDITO MAGALHÃES	RUA MARIA GORETH, S/N SÃO JOSÉ	BAIRRO NOVO
04	USF SEVERINA S. VALENTE	AGROVILA CALÚCIA –RUA PRINCIPAL S/N	CALÚCIA
05	USF 03 DE OUTUBRO	RUA PRINCIPAL	AG. 03 DE OUTUBRO
06	USF BACABAL (BACABAL)	AGROVILA BACABAL- RUA PRINCIPAL S/N	AG. BACABAL
07	USF CASTELO BRANCO	A. CASTELO BRANCO- RUA PRINCIPAL	AG. CASTELO BRANCO
08	USF FRANCISCO CORREA	AGROVILA FRANCISCO CORREA S/N	AG. FRANC. CORREA
09	USF MACAPAZINHO	AGROVILA MACAPAZINHO	MACAPAZINHO
10	USF CUIÚBA (CUIÚBA)	TRAVESSA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	AG. CUIÚBA
11	USF MANOEL AGOSTINHO DA S.	RUA MANOEL ALVES PRADO Nº 36	TITANLANDIA
12	USF RAIMUNDO GOMES BRILHANTE	RUA PRINCIPAL, Nº 01 ROUXINOL	ROUXINOL
13	USF DR. JORGE NETO DA COSTA	RUA HONÓRIO BANDEIRA S/N IMPERIAL	IMPERIAL
14	USF DR. LUIS CHARLET PEREIRA	RUA 28 DE JANEIRO Nº 513 N. OLINDA	NOVA OLINDA
15	USF ELÁDIO DE MOURA MELO	RUA SANTA IZABEL S/N SANTA HELENA	SANTA HELENA
16	USF ESMALDA MARINHO DE O.	RUA ANTONIO HORÁCIO S/N MILAGRE	MILAGRE
17	USF FRANCISCO LOPES DA SILVA	RUA MÁRIO MOURA FILHO, Nº 150	CAIÇARA
18	USF JOÃO CÂNCIO SAMPAIO	RUA CÔNEGO LEITÃO S/N	NOVO ESTRELA
19	USF JOÃO MARINALDO VIANA	TV. DA FLORESTA S/N SAUDADE	SAUDADE I
20	USF JOSÉ ALVES DE SOUZA	RUA ONZE S/N FONTE BOA	FONTE BOA
21	USF JOSÉ OLÍMPIO DE BRITO	RUA MARIA GORETH Nº 1284 IANETAMA	IANETAMA
22	USF MARIA TEREZA GODOT DA SILVA	RUA AUGUSTO MONTENEGRO S/N APEÚ	DISTRITO DO APEÚ
23	USF MARIA DE LOURDES S. ARAÚJO	RUA PEDRO PORPINO S/N	JARDINS DAS ACÁCIAS
24	USF MOACIR MONTE RODRIGUES	RUA SÃO FRANCISCO S/N HELIOLÂNDIA	HELIOLÂNDIA
25	USF MOACIR NOGUEIRA LIMA	TV. MAXIMINO PORPINO S/N CARIRI	CARIRI
26	USF NEUZA ANDRADE B. DA SILVA	RUA 07 DE SETEMBRO S/N PIRAPORA	PIRAPORA
27	USF PAULO SÉRGIO DA S. LIMA	AV. PRINCESA DONA AMÉLIA, S/N	IMPERADOR
28	USF RAIMUNDO BRILHANTE DA C.	AGROVILA SANTA TEREZINHA S/N	AG. SANTA TEREZINHA
29	USF THELRRAS COSTA CUNHA	RUA FRANCISCO PEREIRA ALVES DE MELO	JADERLANDIA
30	USF SARAH MARTINS (APEÚ I)	AV. BARÃO DO RIO BRANCO S/N APEÚ	APEÚ
31	USF SÃO JOÃO	RUA FRANCISCO PEREIRA DA SILVA S/N	JADERLANDIA
32	USF SANTA CATARINA	RUA MARECHAL DEODORO S/N	SANTA CATARINA
33	USF DOS IPES (FONTE BOA)	RUA 1 A, FONTE BOA	FONTE BOA
34	CENTRO DE SAÚDE DE CASTANHAL	RUA SENADOR LEMOS Nº 358 FUNASA	CENTRO
35	UBS FRANCISCA OLIVEIRA JATENE	TRAVESSA DO 67, S/N NOVO ESTRELA	NOVO ESTRELA II
36	UBS IRLENE LIMA RIBEIRO	RUA JOSÉ FERREIRA DA PAZ, S/N,	PORTELINHA
37	POSTO DE SAÚDE BOA VISTA	AGROVILA BOA VISTA S/N	AG. BOA VISTA
38	POSTO DE SAÚDE ITAQUI (ITAQUI)	AGROVILA ITAQUI	AG. ITAQUI
39	POSTO DE SAÚDE HILÁRIO DOS REIS	AGROVILA CAMPINAS	AG. CAMPINAS
40	POSTO DE SAÚDE JOSÉ RUFINO S.	ASSENTAMENTO JOÃO BATISTA S/N	ASSENTAMENTO
41	POSTO DE SAÚDE MARIA JOSÉ DE PONTES ARAÚJO (PANTANAL)	RUA CANAÃ S/N PANTANAL	PANTANAL
42	POSTO DE SAÚDE SÃO LUCAS	AGROVILA SÃO LUCAS	AG. SÃO LUCAS
43	POSTO DE SAÚDE IRACEMA	AGROVILA IRACEMA	AG. IRACEMA

44	POSTO DE SAÚDE GREGÓRIO MAGNO DA SILVA	VILA BOM JESUS- AGROVILA CASTELO BRANCO	AG. CASTELO BRANCO
45	POSTO DE SAÚDE ALTINO LAMEIRA	AV. BARÃO DO RIO BRANCO Nº 348	BETANIA
46	POSTO DE SAÚDE JOÃO ALVES DE SOUZA (AGROVILA SÃO RAIMUNDO)	AGROVILA SÃO RAIMUNDO S/N	AG. S. RAIMUNDO
47	POSTO DE SAÚDE MÁRIO N. VENTURA	AGROVILA PACUQUARA S/N	AG. PACUQUARA
48	POSTO DE SAÚDE NAZARÉ	AGROVILA NAZARÉ S/N	AG. NAZARÉ
49	UBS DR JOSÉ JORGE DOS SANTOS S.	JARDIM DAS ACÁCIAS- Nº 392; Q: D	JAPIM
50	POSTO LUIZA PORPINO LAMEIRA DA S.	PASSAGEM SÃO MIGUEL, S/N-	CORRENTE APEU
51	PACS MARIA DO S. M. DA SILVA	AG.BACURI	AG.BACURI
52	PACS JOÃO BATISTA	AG.JOÃO BATISTA	AG.JOÃO BATISTA
53	HOSPITAL M. DE CASTANHAL	RUA MAJOR WILSON S/Nº	B. CRISTO
54	UPA 24 HS	BR 316 S/Nº	B. CRISTO
55	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	FLORIANO PEIXOTO 1714- CENTRO	CENTRO
56	CEAPA	RUA MARIA GORETE	IANETAMA
57	CAPS	TR. HERNANI LAMEIRA /ATRAZ IG.SÃO F.	SANTA LIDIA
58	CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO – CAF	RUA BARÃO DO RIO BRANCO 25,	NOVA OLINDA
59	SAMU	RUA JOSÉ PORPINO 25 , NOVA OLINDA	NOVA OLINDA
60	CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	RUA LUIZ SOUZA SANTOS S/Nº	B. TOQUIO
61	CENTRAL DE REGULAÇÃO	AV. CONEGO LUIZ LEITÃO 1943	CENTRO
62	CENTRO DE ZOONÓSES	PA 320 S/Nº	JARDIM DAS ACACIAS
63	CEADIC/CADIST	RUA MAJOR WILSON S/Nº	B. CRISTO
64	CENTRO DE PARTO NORMAL	RUA MAJOR WILSON S/Nº	B. CRISTO
65	SECRETARIA M. DE SAÚDE	AV. CONEGO LEITÃO 1943	CENTRO
66	ALMOXARIFADO CENTRAL -SMS	RUA SEVERIANO SANTOS 1407	B.SANTA LIDIA
67	CENTRO DE DIAGNÓSTICO	RUA SETENTA E SETE	NOVO ESTRELA
68	FUNASA	RUA SENADOR LEMOS C/ CONEGO LEITÃO	CENTRO
69	CENTRO DE REABILITAÇÃO	RUA MARIA GORETE/AO LADO POSTO	B. NOVO
70	CENTRAL DE VACINAS	RUA ANTONIO HORÁCIO	SANTA LIDIA





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. Identificação do requisitante	
Órgão: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento):	
Responsável pela Demanda: Lucivânia da Silva Melo Função: Coordenadora Administrativa	Matrícula: 212192-9
E-mail: pjuridico@castanhal.pa.gov.br	Telefone: 9198538-2596

2. Identificação da demanda	
2.1 Objeto geral:	AQUISIÇÃO DE ÁGUA E GELO
☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☒ Material de consumo ☐ Material permanente / equipamento	
1.2. Requisitos importantes para contratação: A água deve atender aos padrões de potabilidade e segurança estabelecidos pela legislação brasileira, a embalagem de ser isenta de danos físicos e garantir a integridade do produto, a embalagem deve ser retornável ou descartável, desde que atenda aos requisitos de segurança e qualidade. O fornecedor deve possuir as licenças e certificações exigidas pelos órgãos regulatórios, como o Ministério da Saúde e a Anvisa.	

3. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do serviço/produto:
3.1 OBJETIVOS E NECESSIDADE PRINCIPAL DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Considerando que a água mineral é essencial para atender a uma necessidade básica humana e está diretamente ligada à saúde tanto do público interno quanto externo, torna-se imperativo que a instituição ofereça água de qualidade para todos que frequentam suas instalações, , garantindo assim o abastecimento durante o exercício de 2025.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

3.4 CONSIDERAÇÕES: Diante da essencialidade do item descritos e da necessidade de se hidratar todos os dias a contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral é medida indispensável, atendendo ao princípio da continuidade do serviço público e do interesse coletivo.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

O Valor estimado será avaliado pela realização da pesquisa de preços e descrito no tempo de referência.

5. Indicação da dotação orçamentária (quando for o caso)

☐ Convenio nº Ou emenda nº

☒ Não é convênio

6. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 90 dias, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

Obs: Lembrando que um processo de pregão leva em média de 60 dias a 180 dias, depende de várias situações que poderão ocorrer durante o tramitar do processo.

7. Vinculação ou dependência com outra contratação

☒ Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

☐ Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

(especificar)

8. Prioridade da contratação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

☒ Alta;

☐ Média; ou

☐ Baixa.

9. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Fiscal do contrato, titular e substituto:

Nome: Lucivânia da Silva Melo

Tel: para contato 91098538- 2596

Matricula: 212192-9

Função: Agente Administrativo

Email: pjuridico@castanhal.pa.gov.br

Gestor do Contrato, titular e substituto:

Nome: Márcio de Farias Figueira

Tel para contato: 91 98110 1278

Matricula : 155048-9

Função: Procurador Geral do Município

Email: pjuridico@castanhal.pa.gov.br

10. Observações gerais:

10.1 Prazo de entrega / execução: 10 dias úteis

10.2 Local e horário de entrega / execução:

10.3 Prazo para pagamento:

11. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

11.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

11.2 Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo queira **encaminhá-lo para autoridade competente (quando for o caso das Secretarias vinculadas a PMC) encaminhá-lo para inicialização do processo de contratação.**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	Gelo triturado em cubos , produzido com água potável e filtrada, ideal para conservação de alimentos ou outros afins, devendo o produto ser entregue na temperatura ideal para uso.	KG	
2	Gelo em barra , produzido com água potável e filtrada, ideal para conservação de alimentos ou outros afins, devendo o produto ser entregue na temperatura ideal para uso.	KG	
3	Gelo em escama , produzido com ideal para conservação de alimentos ou outros afins, devendo o produto ser entregue na temperatura ideal para uso.	KG	
4	Água mineral natural de 1º qualidade, galão de 20 litros retornável (recarga) : especificação: recarga de água mineral natural em embalagem plástica da cor azul, apropriada com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pela indústria, galão de 20 (vinte) litros , fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início.	UND	300
5	Água mineral natural de 1º qualidade, galão de 20 litros (completo) : Especificação: água mineral natural em embalagem plástica da cor azul, apropriada com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pela indústria, galão de 20 (vinte) litros completo , fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir todas as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, Validade de 02 (dois) anos .	UND	
6	Água mineral natural de 1º qualidade em embalagem plástica tipo copo com 200ml caixa com 48 (quarenta e oito) unidades - especificação : água mineral natural em embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, 200ml caixa com 48 (quarenta e oito unidades, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante .	FARDO	
7	Água mineral natural de 1º qualidade em embalagem plástica tipo garrafa de 1500ml : água mineral natural em embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante .	UND	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

8	Água Mineral Natural Sem Gás, Sem Gás, 300 ml - Fardo com 24 unidades: água mineral natural em embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante.	FARDO	
9	Água Mineral Natural Sem Gás, Sem Gás, 500ml (Fardo C/12 Unid.): água mineral natural em embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante.	FARDO	

Castanhal, Pa, 09 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCIVANIA DA SILVA MELO
Data: 09/06/2025 14:02:06-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Lucivânia da Silva Melo
Coordenadora Administrativa

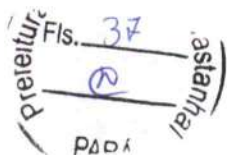
MARCIO DE
FARIAS
FIGUEIRA:94
693366234

Assinado de forma
digital por MARCIO DE
FARIAS
FIGUEIRA:94693366234
Dados: 2025.06.09
14:06:42 -03'00'

Márcio de Farias Figueira
Procurador Geral



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DFD nº 26 AQUISIÇÃO DE ÁGUA E GELO	
1. Identificação do requisitante	
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO	
Responsável pela Demanda: SILVANE FERREIRA DA SILVA NASCIMENTO	Matrícula: 154512-4
Função: COORDENADORA DE APOIO ADMINISTRATIVO	
E-mail: esporte@castanhal.pa.gov.br	Telefone: (91) 98134-3108

2. Identificação da demanda	
2.1 Objeto geral:	AQUISIÇÃO DE ÁGUA E GELO
☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☒ Material de consumo ☐ Material permanente / equipamento	
1.2.Requisitos importantes para contratação: O presente documento manifesta a necessidade da aquisição de ÁGUA E GELO para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e todas suas demandas de eventos anexos a este DFD.	

3. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do serviço/produto:
3.1 A presente contratação tem como objetivo atender à necessidade contínua de fornecimento de água potável e gelo, itens indispensáveis para assegurar o bem-estar, a saúde e a segurança dos servidores, colaboradores, visitantes e todos os eventos envolvido nessa secretaria.
3.2 BENEFÍCIOS OCASIONADOS COM A CONTRATAÇÃO: Utilização de Água e gelo para realização de suas atividades funcionais, para atender a população e garantir a hidratação adequada.



3.3 RESULTADOS PRETENDIDOS: Êxito na contratação para execução da demanda solicitada.

3.4 CONSIDERAÇÕES: Considerando a necessidade do abastecimento de ÁGUA E GELO, que trará benefício direto e indireto a população, nos darão condições de darmos continuidade nas atribuições inerentes ao bom funcionamento dos serviços da administração pública municipal em geral, serviços de atendimento à população e demais serviços.

3.5 Estimou-se a quantidade do(s) bem(ns) com base em demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, não existe numero de pregão do ano anterior.

3.5.1. O(s) item(ns) demandado(s) certamente **constarão** na listagem do Plano Anual de Contratações para o ano 2025 da Prefeitura de Castanhal, já que o referido documento se encontra em fase de elaboração.

3.5.2. A aquisição do(s) bem(ns) está alinhada ao Planejamento Estratégico da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, em conformidade com o(s) objetivo(s) de garantir a segurança e o conforto para todos os servidores e população do município de Castanhal.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

Considerando a realização de uma pesquisa informal pela internet, foi constatado que o valor inicial estimado para este procedimento é de R\$ 152.724,00

Considerando que no ano de 2024, foi empenhado o valor de aproximadamente R\$ 364.692,56, entre os elementos de despesas: 3.3.90.30.00. 3.3.90.39.44

Considerando a oscilação dos valores para a nova licitação de 2025.

Considerando a quantidade licitada ano de 2024, a qual foi realizada através do 088\2023 pregão, abasteceu as necessidades desta secretaria até o final do ano de 2024.

Considerando que o valor acima descrito (R\$ 152.724,00), corresponde a aproximadamente 1,93% do Orçamento anual Semel (R\$ 7.900.166,92), receitas correntes do exercício de 2025, com distribuição nas fontes de recursos necessários ao cumprimento do objeto do contrato.

Ano de 2025: Receitas correntes: R\$ 5.015.977,79.

Receita de capital: R\$ 3.081.274,50.

Atraves das explanações a cima justificamos preliminarmente a quantidade da contratação para os itens/serviços solicitados e segue planilha de calculo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

5. Indicação da dotação orçamentária (quando for o caso)

☐ Convenio nº Ou emenda nº

☒ Não é convênio

6. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 31/05/2025, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

Obs: Lembrando que um processo de pregão leva em media de 60 dias a 180 dias, depende de varias situações que poderão ocorrer durante o tramitar do processo.

7. Vinculação ou dependência com outra contratação

☒ Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

☐ Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

8. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

☒ Alta;

☐ Média; ou

☐ Baixa.

9. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Fiscal do contrato, titular e substituto:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

Nome: Eder Fonseca Bastos	Tel para contato: (91) 99944-5551
Matricula: 154610 - 4	Função: Coordenador de Esporte
Email: eder.7bastos@hotmail.com	
Nome: José Dantas de Melo Neto	Tel para contato: (91) 99302-3530
Matricula: 154380-6	Função: Coordenador Programas e Projetos
Email: ef.dantasneto@gmail.com	
Assessoria de Planejamento, titular e substituto:	
Nome: Janayna Natielle de Souza Ferreira	Tel para contato: (91) 98125-1568
Matricula: Portaria nº 141/2025	Função: Coordenadora Apoio Administrativo
Email:	
Nome: Alana Souza Pereira Ribeiro	Tel para contato:
Matricula: 154484-5	Função: Engenheira Civil
Email:	
Gestor do Contrato, titular e substituto:	
Nome: Silvano Ferreira da Silva Nascimento	Tel para contato: (91) 98134-3108
Matricula: 154512-4	Função: Coordenadora Apoio Administrativo
Email: silvanascimento3245@gmail.com	

10. Observações gerais:

10.1 Prazo de entrega / execução: 08 dias úteis da data da ordem de compra.

10.2 Local e horário de entrega / execução: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL. Endereço: Rua Expedito de Araújo, S/N, esquina com a Rua Quintino Bocaiúva, Bairro Estrela. Anexo ao Ginásio Loiola Passarinho. Horário: segunda a sexta, 08:00 às 12:00 horas.

10.3 Prazo para pagamento: até 30 dias da entrega dos materiais.

11. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

11.1. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

11.2. Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo queira encaminhá-lo para autoridade competente para inicialização do processo de contratação.

12. Lista de itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	Gelo triturado em cubos , produzido com água potável e filtrada, ideal para conservação de alimentos ou outros afins, devendo o produto ser entregue na temperatura ideal para uso.	KG	00
2	Gelo em barra , produzido com água potável e filtrada, ideal para conservação de alimentos ou outros afins, devendo o produto ser entregue na temperatura ideal para uso.	KG	00
3	Gelo em escama , produzido com ideal para conservação de alimentos ou outros afins, devendo o produto ser entregue na temperatura ideal para uso.	KG	7.500
4	Água mineral natural de 1º qualidade, galão de 20 litros retornável (recarga) : especificação: recarga de água mineral natural em embalagem plástica da cor azul, apropriada com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pela indústria, galão de 20 (vinte) litros , fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início.	UND	380
5	Água mineral natural de 1º qualidade, galão de 20 litros (completo) : Especificação: água mineral natural em embalagem plástica da cor azul, apropriada com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pela indústria, galão de 20 (vinte) litros completo , fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir todas as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, Validade de 02 (dois) anos .	UND	20
6	Água mineral natural de 1º qualidade em embalagem plástica tipo copo com 200ml caixa com 48 (quarenta e oito) unidades - especificação : água mineral natural em embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, 200ml caixa com 48 (quarenta e oito unidades, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante .	FARDO	600
7	Água mineral natural de 1º qualidade em embalagem plástica tipo garrafa de 1500ml : água mineral natural em embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, fluoretada	UND	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

	e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante.		00
8	Água Mineral Natural Sem Gás, Sem Gás, 300 ml - Fardo com 24 unidades: água mineral natural em embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante.	FARDO	00
9	Água Mineral Natural Sem Gás, Sem Gás, 500ml (Fardo C/12 Unid.): água mineral natural em embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante.	FARDO	00

Castanhal/PA, 10 de junho de 2025.



Documento assinado digitalmente
SILVANE FERREIRA DA SILVA NASCIMENTO
Data: 12/06/2025 11:44:23-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Responsável pela Formalização da Demanda
Silvane Ferreira da Silva Nascimento
(Coordenadora de apoio administrativo – Matrícula:154512-4)

JUAREZ
ROMUALDO DA
SILVA:1210051028
2

Secretário (a) Municipal de Esporte e Lazer
Juarez Romualdo da Silva

Assinado de forma digital
por JUAREZ ROMUALDO
DA SILVA:12100510282
Dados: 2025.06.10
09:44:09 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO



Ofício Interno Nº 177/2025–SEHAB

Castanhal, 10 de junho de 2025.

Ilustríssima Senhora

RIONE SCHESQUINE HERINGER MARTINS
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Com os cumprimentos de estilo, vimos por meio deste, encaminhar os DFD's abaixo relacionados:

- 26 – DFD Fornecimento de Equipamento e Suprimento de Informática, destinado ao atendimento das diversas Secretarias e Fundos do Município de Castanhal-PA.
- 27 – DFD Aquisição de Gêneros Alimentícios.
- 28 – Aquisição de Água e Gelo.

Na oportunidade, aproveitamos para registrar a expressão de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,



Néljo Nazareno Amorim da Silva
Secretário Municipal de Habitação
DECRETO Nº 011/25, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DFD 28/2025 - SEHAB	
1. Identificação do requisitante	
Órgão: Secretaria Municipal de Habitação	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Coordenadoria de Apoio Administrativo	
Responsável pela Demanda: Damião Ferreira da Silva Função: Coordenador	Matrícula: 154511-6
E-mail: habitacao@castanhal.pa.gov.br	Telefone: 91 981538228

2. Identificação da demanda	
2.1 Objeto geral:	AQUISIÇÃO DE ÁGUA E GELO
☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☒ Material de consumo ☐ Material permanente / equipamento	
1.2 Requisitos importantes para contratação: A aquisição/Comercialização deve estar ligada a gestão e a fiscalização da água mineral no Brasil que são vinculados aos órgãos federais de três ministérios: • Agência Nacional de Mineração, subordinada ao Ministério de Minas e Energia - ANM/MME; • Conselho Nacional de Recursos Hídricos, subordinado ao Ministério do Meio Ambiente - CNRH/MMA; e • Agência Nacional de Vigilância Sanitária, subordinada ao Ministério da Saúde - Anvisa/MS.	

3. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do serviço/produto:
3.1 OBJETIVOS E NECESSIDADE PRINCIPAL DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Justifica-se esta contratação, pela necessidade de abastecer e atender ao consumo dos servidores, colaboradores, contribuintes e visitantes nas dependências da SEHAB, visando manter a saúde e o bem-estar de todos. 3.2 BENEFÍCIOS OCASIONADOS COM A CONTRATAÇÃO: Atender a necessidade do consumo de água aos servidores, colaboradores, contribuintes e visitantes nas dependências da SEHAB. 3.3 RESULTADOS PRETENDIDOS: Tal contratação é imprescindível e possui natureza continuada, por conseguinte os resultados pretendidos incluem prover a Subseção de suprimento ininterrupto de água potável, de boa qualidade, apropriada para o consumo, de modo a afastar quaisquer riscos à saúde e, consequentemente, proporcionar bem estar a todos. No quesito economicidade, espera-se que haja maior participação de licitantes e obtenção de um preço vantajoso para a administração pública e que, no momento da prorrogação contratual, seja mantida a vantajosidade para a administração. 3.4 CONSIDERAÇÕES: A aquisição de água é indispensável para a necessidade desta Secretaria, uma vez que vai proporcionar a hidratação e saúde de todos os servidores e munícipes, vale lembrar que este



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

bem é de consumo contínuo.

3.5 Estimou-se a quantidade do(s) bem(ns) com base na quantidade solicitada entre janeiro e maio 2025

3.5.1. O PAC 2025 ainda está sendo elaborado

A aquisição dos bens está alinhada ao Planejamento Estratégico da Secretaria de Habitação em conformidade com os objetivos acima citados.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

Considerando que após uma breve pesquisa entre integrantes desta Secretaria, foi constatado que o valor médio por galão é R\$ 7,00, estimado para este procedimento é de R\$ 1.344,00.

Considerando que no ano de 2024, foi empenhado o valor de aproximadamente R\$, entre os elementos de despesas: 3.3.90.30.21 e 3.3.90.30.22 (exemplo).

Considerando a oscilação dos valores para a nova licitação de 2024.

Considerando a quantidade licitada ano de, a qual foi realizada através do, abasteceu até a presente data, e não possui saldo em alguns itens, por isso que indicamos a readequação dos quantitativos (ou colocar a permanência).

Considerando que o valor acima descrito, corresponde a aproximadamente% do Orçamento anual, receitas correntes do exercício de, com distribuição nas fontes de recursos necessários ao cumprimento do objeto do contrato, provisionando também para o exercício seguinte (quando for o caso).

Ano de 20.....: Receitas correntes: R\$

Receita de capital: R\$

O item 4 não foi devidamente preenchido devido o não acesso da ata que consta valor e quantidades e o valor empenhado 2024 das Secretarias de Licitação e Contabilidade.

Através das explanações acima justificamos preliminarmente a quantidade da contratação para os itens/serviços solicitados e segue planilha de cálculo.

5. Indicação da dotação orçamentária (quando for o caso)

☐ Convenio nº Ou emenda nº

☒ Não é convênio

✚ Unidade orçamentária: 1313

✚ Exercício: 2025

✚ Função: Sub função:

✚ Programa:

✚ Atividade:

✚ Elemento da despesa: 16.481.0040.2.141

✚ Subelemento:

✚ Fonte de recurso: 4.4.90.52.00

6. Data pretendida para a conclusão da contratação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

A presente contratação deverá ser formalizada até 10/09/2025, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

Obs: Lembrando que um processo de pregão leva em media de 60 dias a 180 dias, depende de varias situações que poderão ocorrer durante o tramitar do processo.

7. Vinculação ou dependência com outra contratação

☐ Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

☒ Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

(especificar)

8. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

☒ Alta;

☐ Média; ou

☐ Baixa.

9. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Fiscal do contrato, titular e substituto:

Nome: MARIA ODACI DA SILVA VIANA

Tel para contato 91 98836 5881

Matricula -212645-4

Função - 008-SERVENTE

Email:

Assessoria de Planejamento, titular e substituto:

Nome: MARIA ARLETE FERREIRA BEZERRA

Tel para contato 91 98432 4604

Matricula - 212411-5

Função - 009-BRAÇAL

Email:

Gestor do Contrato, titular e substituto:

Nome:

Tel para contato

Matricula

Função



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

Email:

10. Observações gerais:

10.1 Prazo de entrega / execução:

10.2 Local e horário de entrega / execução: 10/08/2025

10.3 Prazo para pagamento:

11. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

11.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

11.2 Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo queira **encaminhá-lo para autoridade competente (quando for o caso das Secretarias vinculadas a PMC) encaminhá-lo para inicialização do processo de contratação.**

12. Lista de itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	Gelo triturado em cubos , produzido com água potável e filtrada, ideal para conservação de alimentos ou outros afins, devendo o produto ser entregue na temperatura ideal para uso.	KG	
2	Gelo em barra , produzido com água potável e filtrada, ideal para conservação de alimentos ou outros afins, devendo o produto ser entregue na temperatura ideal para uso.	KG	
3	Gelo em escama , produzido com ideal para conservação de alimentos ou outros afins, devendo o produto ser entregue na temperatura ideal para uso.	KG	
4	Água mineral natural de 1º qualidade, galão de 20 litros retornável (recarga): especificação: recarga de água mineral natural em embalagem plástica da cor azul, apropriada com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pela indústria, galão de 20 (vinte) litros , fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início.	UND	192
5	Água mineral natural de 1º qualidade, galão de 20 litros (completo): Especificação: água mineral natural em embalagem plástica da cor azul, apropriada com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pela indústria, galão de 20 (vinte) litros completo , fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir todas as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, Validade de 02 (dois) anos.	UND	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

6	Água mineral natural de 1º qualidade em embalagem plástica tipo copo com 200ml caixa com 48 (quarenta e oito) unidades - especificação: água mineral natural em embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, 200ml caixa com 48 (quarenta e oito unidades, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante.	FARDO	
7	Água mineral natural de 1º qualidade em embalagem plástica tipo garrafa de 1500ml: água mineral natural em embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante.	UND	
8	Água Mineral Natural Sem Gás, Sem Gás, 300 ml - Fardo com 24 unidades: água mineral natural em embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante.	FARDO	
9	Água Mineral Natural Sem Gás, Sem Gás, 500ml (Fardo C/12 Unid.): água mineral natural em embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante.	FARDO	

Castanhal/PA, 10 de junho de 2025.

Responsável pela Formalização da Demanda

Damião Ferreira da Silva

Damião Ferreira da Silva – Mat. 154511-6

Coordenador de Apoio Administrativo

Secretaria Municipal de Habitação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

Nélio Nazareno Amorim da Silva
Secretário Municipal de Habitação

DECRETO Nº 011/25, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Memorial de cálculo

Item	Objeto	Und	Contratado anterior/ quantidade de pessoa/area, volume/ou outra medida	Acréscimo / ou reserva técnica	Decréscimo	Quantidade estimada	Observação
4	Água mineral natural de 1ª qualidade, galão de 20 litros retornável (recarga): especificação: recarga de água mineral natural em embalagem plástica da cor azul, apropriada com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pela indústria, galão de 20 (vinte)	Und	0	192	0	192	NÃO OBTIVEMOS INFORMAÇÕES SOBRE CONTRATAÇÃO NO ANO ANTERIOR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES

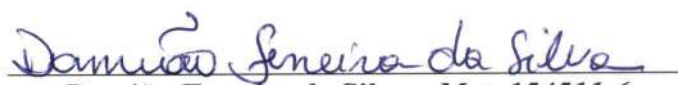


PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

litros, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricante s devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início.						
---	--	--	--	--	--	--

Item	Objeto	Und	Quantidade estimada / ano	Valor estimado unitario	Valor total
4	Água mineral natural de 1ª qualidade, galão de 20 litros retornável (recarga):	Und	192	R\$ 7,00	R\$ 1.344,00

Responsável pela Formalização do Memorial


Damião Ferreira da Silva – Mat. 154511-6
Coordenador de Apoio Administrativo
Secretaria Municipal de Habitação



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DFD nº 33/2025	
1. Identificação do requisitante	
Órgão: Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Agrário	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Administrativo	
Responsável pela Demanda: Juliana Pinheiro Campos Batista Função: Coordenadora de Apoio Administrativo	Matrícula: 155209-0
E-mail: juli.campos@hotmail.com	Telefone: (91)98894-0872
2. Identificação da demanda	
2.1 Objeto geral:	AQUISIÇÃO DE ÁGUA E GELO
☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☒ Material de consumo ☐ Material permanente / equipamento	
1.2.Requisitos importantes para contratação: - A contratada deverá fornecer os itens em total conformidade com as especificações técnicas e demais exigências definidas pela Contratante - A contratada deverá atender às Normas Técnicas Brasileiras e legislação específica aplicável; - A contratada deverá se responsabilizar pela entrega, mantendo os itens intactos para devido uso.	
3. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do serviço/produto:	
3.1 OBJETIVOS E NECESSIDADE PRINCIPAL DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: O presente documento manifesta a necessidade da aquisição de água mineral e gelo para garantir o acesso a água de qualidade para os servidores e público em geral, contribuindo para a hospitalidade, conforto e hidratação à todos.	
3.2 BENEFÍCIOS OCASIONADOS COM A CONTRATAÇÃO: Servidores Municipais que trabalham em campo, como: Técnicos, tratoristas, coordenadores e suas equipes precisam de água para manter a hidratação durante suas atividades, especialmente em dias quentes e durante longos períodos de trabalho.	
3.3 RESULTADOS PRETENDIDOS: Análises de solo, plantas, etc, podem ser feitas com água mineral, garantindo a qualidade nos resultados, além de fornecer água à população participante dos nossos eventos, como mutirão de emissão de CAF, dias de campo, inaugurações, lançamentos de projetos, entrega de equipamentos, feiras em que a Secretaria de Agricultura atua ativamente durante o ano, como a feira do peixe vivo, na qual é a maior feira promovida por esta Secretaria, e demais ações que somos convidados a participar.	
3.4 CONSIDERAÇÕES: Temos em nossa secretaria, uma demanda muito grande de visita em várias	



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

localidades fora da Secretaria, além de outro ponto de atendimento desta Secretaria que é abastecida com água: Modelo Rural – Parque de Exposições Pedro Coelho da Mota.

3.5 Estimou-se a quantidade dos bens com base no mínimo necessário para trabalharmos de forma ativa neste ano de 2025.

Os itens demandados **não constam** da listagem do Plano Anual de Contratações 2025.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

Considerando que após uma breve pesquisa, foi constatado que o valor inicial estimado para este procedimento é de R\$7.336,00 levando em consideração orçamento realizado para o ano de 2025.

Através das explanações acima justificamos preliminarmente a quantidade da contratação para os itens/serviços solicitados e segue planilha de cálculo.

5. Indicação da dotação orçamentária (quando for o caso)

☒ Não é convênio

6. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 10/09/25, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

Obs: Lembrando que um processo de pregão leva em média de 60 dias a 180 dias, depende de várias situações que poderão ocorrer durante o tramitar do processo.

7. Vinculação ou dependência com outra contratação

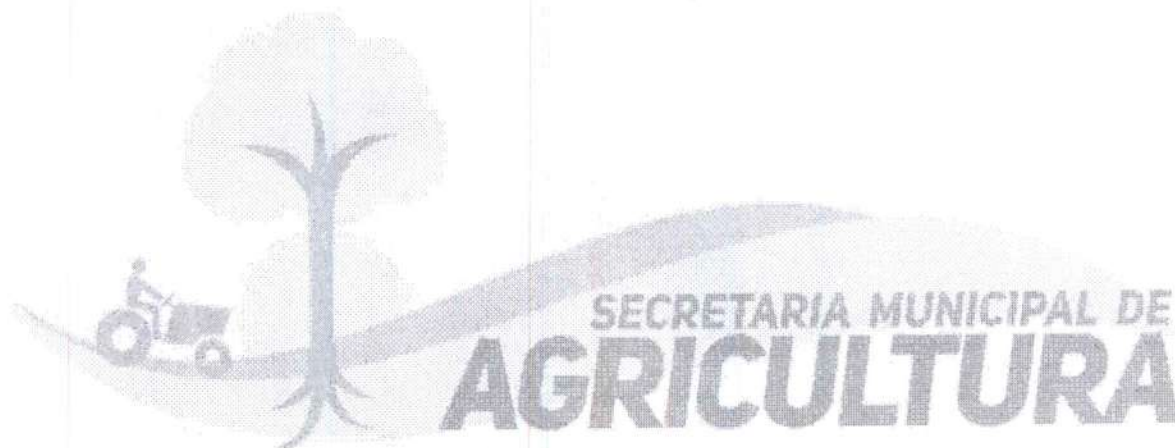
☒ Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra;

8. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

☒ Alta;

9. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento





PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Fiscal do contrato, titular e substituto:

MARIA ELIZABETH
GONZAGA
LEMO:33167702249

Assinado de forma digital por
ELIZABETH GONZAGA
LEMO:33167702249
Dados: 2025.06.10 13:27:28 -03'00'

Nome: Maria Elizabeth Gonzaga Lemos Tel. para contato: (91)99174-4734

Matrícula: 154477-2

Função: Agente Administrativo

Email: bethlemos81@gmail.com

Assessoria de Planejamento, titular e substituto:

LUIZ CARLOS DA
SILVEIRA
LIMA:01756657297

Assinado de forma digital por
LUIZ CARLOS DA SILVEIRA
LIMA:01756657297
Dados: 2025.06.10 13:25:26
-03'00'

Nome: Luiz Carlos da Silveira Lima

Tel. para contato: (91)98205-5652

Matrícula: 154171-0

Função: Auxiliar administrativo

Email: luizcarlossilva_lima@hotmail.com

Gestor do Contrato, titular e substituto:

JULIANA PINHEIRO
CAMPOS
BATISTA:03631531281

Assinado de forma digital por
JULIANA PINHEIRO CAMPOS
BATISTA:03631531281
Dados: 2025.06.10 13:22:46 -03'00'

Nome: Juliana Pinheiro Campos Batista

Tel. para contato (91)98894-0872

Matrícula: 155209-0

Função: Coordenador de Apoio Administrativo

Email: juli.campos@hotmai.com

10. Observações gerais:

10.1 Prazo de entrega / execução: A entrega deverá ser feita em até 7 dias úteis a contar da ordem de serviço.

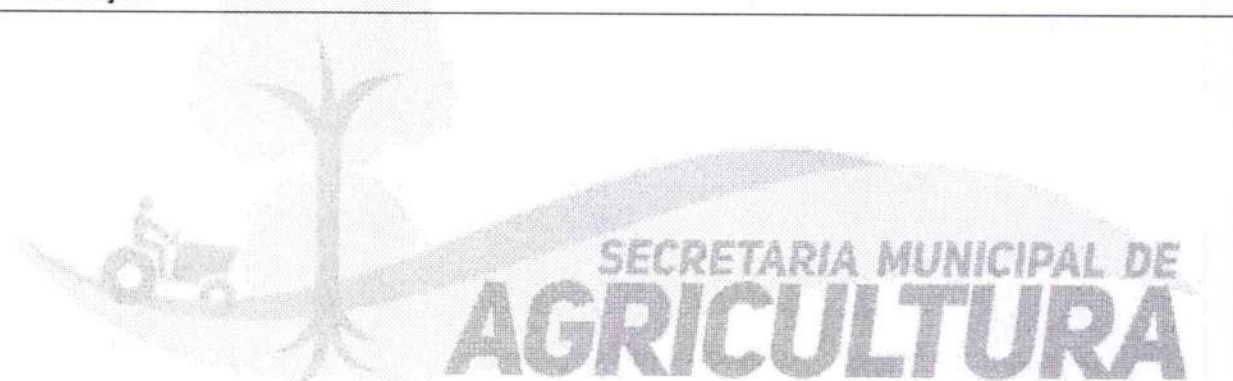
10.2 Local e horário de entrega / execução: Hernane Lameira, 1070. Castanhal/PA 07:00 às 13:00

10.3 Prazo para pagamento:

11. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

11.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

11.2 Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo queira **encaminhá-lo para autoridade competente (quando for o caso das Secretarias vinculadas a PMC) encaminhá-lo para inicialização do processo de contratação.**





PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

12. Lista de itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	Gelo triturado em cubos , produzido com água potável e filtrada, ideal para conservação de alimentos ou outros afins, devendo o produto ser entregue na temperatura ideal para uso.	KG	48
2	Gelo em barra , produzido com água potável e filtrada, ideal para conservação de alimentos ou outros afins, devendo o produto ser entregue na temperatura ideal para uso.	KG	0
3	Gelo em escama , produzido com, ideal para conservação de alimentos ou outros afins, devendo o produto ser entregue na temperatura ideal para uso.	KG	96
4	Água mineral natural de 1º qualidade, galão de 20 litros retornável (recarga) : especificação: recarga de água mineral natural em embalagem plástica da cor azul, apropriada com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pela indústria, galão de 20 (vinte) litros , fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início.	UND	240
5	Água mineral natural de 1º qualidade, galão de 20 litros (completo) : Especificação: água mineral natural em embalagem plástica da cor azul, apropriada com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pela indústria, galão de 20 (vinte) litros completo , fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir todas as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, Validade de 02 (dois) anos .	UND	5
6	Água mineral natural de 1º qualidade em embalagem plástica tipo copo com 200ml caixa com 48 (quarenta e oito) unidades - especificação : água mineral natural em embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, 200ml caixa com 48 (quarenta e oito unidades, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante .	FARDO	200
7	Água mineral natural de 1º qualidade em embalagem plástica tipo garrafa de 1500ml : água mineral natural em embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante .	UND	100
8	Água Mineral Natural Sem Gás, Sem Gás, 300 ml - Fardo com 24 unidades : água mineral natural em embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante .	FD	20



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

9	Água Mineral Natural Sem Gás, Sem Gás, 500ml (Fardo C/12 Unid.): água mineral natural em embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante.	FD	30
---	---	----	----

Castanhal/PA, 10 de junho de 2025

JULIANA PINHEIRO
CAMPOS

Assinado de forma digital por
JULIANA PINHEIRO CAMPOS
BATISTA:03631531281
Dados: 2025.06.10 13:23:21 -03'00'

Responsável pela Formalização da Demanda

Juliana Pinheiro Campos Batista 155209-0

FRANCISCO CARLOS
ALMEIDA DE
SOUZA:01212180232

Assinado de forma digital por
FRANCISCO CARLOS ALMEIDA DE
SOUZA:01212180232
Dados: 2025.06.10 13:24:13 -03'00'

Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agrário

Francisco Carlos Almeida de Souza

Memorial de cálculo

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	Gelo triturado em cubos , produzido com água potável e filtrada, ideal para conservação de alimentos ou outros afins, devendo o produto ser entregue na temperatura ideal para uso.	KG	48	R\$ 9,00	R\$ 432,00
2	Gelo em barra , produzido com água potável e filtrada, ideal para conservação de alimentos ou outros afins, devendo o produto ser entregue na temperatura ideal para uso.	KG	0	R\$ -	R\$ -
3	Gelo em escama , produzido com água potável e filtrada, ideal para conservação de alimentos ou outros afins, devendo o produto ser entregue na temperatura ideal para uso.	KG	96	R\$ 5,00	R\$ 480,00



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

4	Água mineral natural de 1º qualidade, galão de 20 litros retornável (recarga): especificação: recarga de água mineral natural em embalagem plástica da cor azul, apropriada com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pela indústria, galão de 20 (vinte) litros , fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início.	UND	240	R\$ 3,80	R\$ 912,00
5	Água mineral natural de 1º qualidade, galão de 20 litros (completo): Especificação: água mineral natural em embalagem plástica da cor azul, apropriada com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pela indústria, galão de 20 (vinte) litros completo , fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir todas as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, Validade de 02 (dois) anos.	UND	5	R\$ 30,00	R\$ 150,00
6	Água mineral natural de 1º qualidade em embalagem plástica tipo copo com 200ml caixa com 48 (quarenta e oito) unidades - especificação: água mineral natural em embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, 200ml caixa com 48 (quarenta e oito unidades, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante.	FARDO	200	R\$ 17,76	R\$ 3.552,00
7	Água mineral natural de 1º qualidade em embalagem plástica tipo garrafa de 1500ml: água mineral natural em embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante.	UND	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
8	Água Mineral Natural Sem Gás, Sem Gás, 300 ml - Fardo com 24 unidades: água mineral natural em embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, com validade	FD	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

	superior a 70% do prazo de validade total do fabricante.				
9	Água Mineral Natural Sem Gás, Sem Gás, 500ml (Fardo C/12 Unid.): água mineral natural em embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante.	FD	30	R\$ 17,00	R\$ 510,00

JULIANA PINHEIRO
CAMPOS

BATISTA:03631531281

Responsável pela Formalização do Memorial

Juliana Pinheiro Campos Batista 155209-0

Assinado de forma digital por
JULIANA PINHEIRO CAMPOS
BATISTA:03631531281

Dados: 2025.06.10 13:23:44 -03'00'





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DFD nº 025/2025	
1. Identificação do requisitante	
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): COAF	
Responsável pela Demanda: EMERSON BASTOS MARTINS Função: Coord. de Gestão Administrativa e Financeira	Matrícula: 154655-4
E-mail: semma@castanhal.pa.gov.br	Telefone: 91/988645167

2. Identificação da demanda	
2.1 Objeto geral:	AQUISIÇÃO DE ÁGUA E GELO
☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☒ Material de consumo ☐ Material permanente / equipamento	
2.2 Requisitos importantes para contratação: Devem apresentar requisitos sanitários; Potabilidade da água com os padrões determinados pela portaria GM/MS nº 888/2021, PH acima 7, exigência de análise microbiológica, físico-químico, boas praticas de fabricação (BPF) os locais de fabricação de gelo devem seguir normas de higiene, equipamentos limpos, gelo deve ser feito com água potável, controle de temperatura e armazenamento.	

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO DO SERVIÇO/PRODUTO: Aquisição de água é essencial para o pleno funcionamento das atividades desenvolvidas nesta instituição. A água é um recurso indispensável para o consumo humano, considerando o número de colaboradores/servidores. Justifica-se a presente solicitação com objetivo de garantir a continuidade das atividades institucionais.
3.1 OBJETIVOS E NECESSIDADE PRINCIPAL DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Garantir o fornecimento contínuo de água potável, atender as exigências sanitárias e de saúde pública, assegurar condições adequadas de funcionamento das atividades internas.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

3.2 BENEFÍCIOS OCASIONADOS COM A CONTRATAÇÃO: Garantia de abastecimento regular, qualidade e potabilidade, redução de custos operacionais, comodidade e logística simplificada, cumprimento de normas e regulamentações.

3.3 RESULTADOS PRETENDIDOS: Garantia de abastecimento contínuo, aumento da eficiência operacional, melhorias das condições de trabalho e preservação de produtos e redução de perdas.

3.4 CONSIDERAÇÕES: Melhora o custo benefício, terceirização como solução prática, conformidade com normas legais e sanitárias.

3.5 Estimou-se a quantidade do(s) bem(ns) com base nas ações e eventos que esta secretaria promove ao decorrer do ano, como por exemplo, semana do meio ambiente, dia da árvore, dia da água, palestras e cursos sobre educação ambiental nas escolas para o público em geral, entre outras.

3.5.1 O(s) item(ns) demandado(s) **consta(m)** da listagem do Plano Anual que está sendo elaborado.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

Considerando que após uma breve pesquisa, foi constatado que o valor inicial estimado para este procedimento é de R\$, levando em consideração valor relacionados ao ultimo processo licitatorio, na modalidade nº.....

Considerando que no ano de 2024, foi empenhado o valor de aproximadamente R\$, entre os elementos de despesas: 3.3.90.30.21 e 3.3.90.30.22 (exemplo).

Considerando a oscilação dos valores para a nova licitação de 2024.

Considerando a quantidade licitada ano de, a qual foi realizada através do, abasteceu até a presente data, e que possui saldo em alguns itens, por isso que indicamos a readequação dos quantitativos (ou colocar a permanência).

Considerando que o valor acima descrito, corresponde a aproximadamente% do Orçamento anual, receitas correntes do exercício de, com distribuição nas fontes de recursos necessários ao cumprimento do objeto do contrato, provisionando também para o exercício seguinte (quando for o caso).

Ano de 20.....: Receitas correntes: R\$

Receita de capital: R\$

Atraves das explanações a cima justificamos preliminarmente a quantidade da contratação para os itens/serviços solicitados e segue planilha de calculo.

5. Indicação da dotação orçamentária (quando for o caso)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

☐ Convenio nºOu emenda nº

☒ Não é convênio

✚ Unidade orçamentária:
✚ Exercício:
✚ Função: Sub função:
✚ Programa:
✚ Atividade:
✚ Elemento da despesa:
✚ Subelemento:
✚ Fonte de recurso:

6. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 30/07/2025, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

Obs: Lembrando que um processo de pregão leva em media de 60 dias a 180 dias, depende de varias situações que poderão ocorrer durante o tramitar do processo.

7. /Vinculação ou dependência com outra c/ontratação

☒ Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

☐ Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

(especificar)

8. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

☒ Alta;

☐ Média; ou



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

☐ Baixa.

9. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Fiscal do contrato titular:

Nome: José Nonato Neto

Matrícula: 211873-7

Email: semma@castanhal.pa.gov.br

Tel. para contato 91/991207498

Função: Auxiliar de coordenação

Fiscal do contrato Substituto:

Nome: Emerson Bastos Martins

Matrícula :154655-4

Email: semma@castanhal.pa.gov.br

Tel. para contato 91/988645167

Função: Coord. de Gestão Adm. e Financeiro

Assessoria de Planejamento, titular e substituto:

Nome:

Matrícula

Email:

Tel para contato

Função

Gestor do Contrato, titular e substituto:

Nome:

Matrícula

Email:

Tel para contato

Função

10. Observações gerais:

10.1 Prazo de entrega / execução: 10/07/2025

10.2 Local e horário de entrega / execução: Secretaria Municipal de Meio Ambiente localizada na Rua Major Wilson, nº 84, Bairro Nova Olinda, de 8h as 14h.

10.3 Prazo para pagamento: 30 a 60 dias

11. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

11.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

11.2 Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo queira **encaminhá-lo para autoridade competente (quando for o caso das Secretarias vinculadas a PMC) encaminhá-lo para inicialização do processo de contratação.**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

12. Lista de itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	Gelo triturado em cubos.	KG	200
2	Gelo em barra,	KG	50
3	Gelo em escama	KG	200
4	Água mineral natural de 1º qualidade, galão de 20 litros retornável (recarga pela indústria, galão de 20 (vinte) litros,	UND	420
5	Água mineral natural de 1º qualidade, galão de 20 litros (completo) indústria, galão de 20 (vinte) litros completos, início, Validade de 02 (dois) anos.	UND	40
6	Água mineral natural de 1º qualidade em embalagem plástica tipo copo com 200ml caixa com 48 (quarenta e oito) unidades - especificação, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante.	FARDO	300
7	Água mineral natural de 1º qualidade em embalagem plástica tipo garrafa de 1500ml, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante.	UND	0
8	Água Mineral Natural Sem Gás, Sem Gás, 300 ml	FARDO	0
9	Água Mineral Natural Sem Gás, Sem Gás, 500ml	FARDO	0



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



Castanhal/PA, 11 de junho de 2025.

Responsável pela Formalização da Demanda
Emerson Bastos Martins, matrícula 154655-4, Coordenador de Gestão Adm. e Financeira.

ROSIMAR POSSIDONIO DO
NASCIMENTO:2438258225
3

Assinado de forma digital por
ROSIMAR POSSIDONIO DO
NASCIMENTO:24382582253
Dados: 2025.06.12 08:27:00 -03'00

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Rosimar Possidonio do Nascimento

Memorial de cálculo

Item	Objeto	Und	Contratado anterior/ quantidade de pessoa/area, volume/ou outramedida	Acréscimo / ou reserva técnica	Decréscimo	Quantidade estimada	Observação
1	Gelo triturado em cubos,	KG				200	
2	Gelo em barra,	KG				50	
3	Gelo em escama,	KG				200	
4	Água mineral natural de 1ª qualidade, galão de 20 litros retornável (recarga): galão de 20 (vinte) litros,	UND				420	
5	Água mineral natural de 1ª qualidade, galão de 20 litros	UND				40	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

	(completo) :, galão de 20 (vinte) litros completo, Validade de 02 (dois) anos.						
6	Água mineral natural de 1ª qualidade em embalage m plástica tipo copo com 200ml caixa com 48 (quarenta e oito) unidades - especifica ção: com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante.	FARDO				300	
7	Água mineral natural de 1ª qualidade em embalage m plástica tipo garrafa de 1500ml: com validade superior a 70% do prazo de validade total do	UND				0	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

	fabricante.						
8	Água Mineral Natural Sem Gás, Sem Gás, 300 ml -	FARDO				0	
9	Água Mineral Natural Sem Gás, Sem Gás, 500ml	FARDO				0	

Item	Objeto	Und	Quantidade estimada	Valor estimado unitário	Valor total
1	Gelo triturado em cubos,	KG	200		
2	Gelo em barra,	KG	50		
3	Gelo em escama,	KG	200		
4	Água mineral natural de 1ª qualidade, galão de 20 litros retornável (recarga): galão de 20 (vinte) litros,	UND	420		
5	Água mineral natural de 1ª qualidade, galão de 20 litros (completo, galão de 20 (vinte) litros completo, Validade de 02 (dois) anos.	UND	40		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

6	Água mineral natural de 1ª qualidade em embalagem plástica tipo copo com 200ml caixa com 48 (quarenta e oito) unidades - especificação: , com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante.	FARDO	300		
7	Água mineral natural de 1ª qualidade em embalagem plástica tipo garrafa de 1500ml: , com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante.	UND	0		
8	Água Mineral Natural Sem Gás, Sem Gás, 300 ml -.	FARDO	0		
9	Água Mineral Natural Sem Gás, Sem Gás, 500ml	FARDO	0		

ASSINADO DIGITALMENTE POR
 Emerson Bastos Martins
CPF: 373.768.302-59 

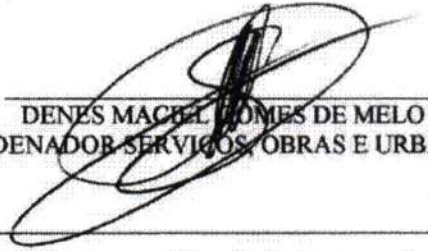
Responsável pela Formalização da Demanda
Emerson Bastos Martins, matrícula 154655-4, Coordenador de Gestão Adm. e Financeira.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DFD Nº 13/2025	
1. Identificação do requisitante	
Órgão: SUBPREFEITURA DO APEÚ	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): REFEITÓRIO/SUBPREFEITURA DO APEÚ	
Responsável pela Demanda: DENES MACIEL GOMES DE MELO Função: COORDENADOR SERVIÇOS, OBRAS E URBANISMO  DENES MACIEL GOMES DE MELO COORDENADOR SERVIÇOS, OBRAS E URBANISMO	Matrícula: 154882-4
E-mail: subprefeitura.ap eu@castanhal.pa.gov.br	Telefone: (91) 98145-3880

2. Identificação da demanda	
2.1 Objeto geral:	AQUISIÇÃO DE ÁGUA E GELO
☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☒ Material de consumo ☐ Material permanente / equipamento	
QUE OS ITENS SOLICITADOS ESTEJAM DE ACORDO COM A PLANILHA ANEXA AO DFD.	

3. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do serviço/produto:
3.1 OBJETIVOS E NECESSIDADE PRINCIPAL DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO O presente documento manifesta a necessidade de aquisição do item em questão para o consumo dos servidores que trabalham da área externa, assim como dos servidores que trabalham internamente na Subprefeitura do Apeú, além do suprimento para servidores que trabalham nos anexos como Cemitério São Sebastião, Estação Gourmet e Mercado do Apeú, visto que seu consumo é essencial, assim como na utilização para conservação e cozimento de alimentos que são preparados no refeitório para os servidores.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



3.2 BENEFÍCIOS OCASIONADOS COM A CONTRATAÇÃO:

Os benefícios serão de suma importância para que não haja acontecimentos adversos como atrasos pois o suprimento de água é essencial nas dependências desta Secretaria e seus anexos sendo importante no cozimento ou conservação de alimentos e mesmo para consumo dos servidores, além de em eventos realizados pela Subprefeitura do Apeú ser necessária para consumo de participantes.

3.3 RESULTADOS PRETENDIDOS:

Satisfação geral tanto de servidores como comunidade que participem de eventos.

3.5.1. Os itens demandados não constam da listagem do Plano Anual de Contratações da Prefeitura de Castanhal pois não foi realizado em 2024, mas está sendo elaborado para ser publicado.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

Considerando que após uma breve pesquisa, foi constatado que o valor inicial estimado para este procedimento é de R\$ 8.058,70 pesquisa realizada em sites de compra pela internet.

5. Indicação da dotação orçamentária (quando for o caso)

☐ Convenio nº Ou emenda nº

☒ Não é convênio

✚ Unidade orçamentária: 1601 - SUBPREFEITURA DO APEÚ
✚ Exercício: 2025
✚ Função: 2170 - SUBPREFEITURA DO APEÚ
✚ Sub função:
✚ Programa:
✚ Atividade:
✚ Elemento da despesa:
✚ Subelemento:
✚ Fonte de recurso: 15000000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



6. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até **30/06/2025**, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

Obs: Lembrando que um processo de pregão leva em media de 60 dias a 180 dias, depende de varias situações que poderão ocorrer durante o tramitar do processo.

7. Vinculação ou dependência com outra contratação

☒ Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

☐ Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:
(especificar)

8. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

☒ Alta;

☐ Média; ou

☐ Baixa.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

9. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Fiscal do contrato, titular e substituto:

FISCAL TITULAR

Nome: EDMILSON SILVA MORAES

Tel para contato: (91) 98877-2880

Matricula : 154692-9

Função: BRAÇAL

Email: subprefeitura.apcu@castanhal.pa.gov.br

Edmilson S. Moraes

EDMILSON SILVA MORAES

FISCAL SUBSTITUTO

Nome: GISELLE BIANCA DE SOUZA SANTOS

Tel para contato: (91) 98848-8207

Matricula: 211439-5

Função: BRAÇAL

Email: subprefeitura.apcu@castanhal.pa.gov.br

Giselle Bianca de Souza Santos

GISELLE BIANCA DE SOUZA SANTOS

Gestor do Contrato, titular e substituto:

TITULAR

Nome: RAIMUNDO DE MORAES MATOS

Tel para contato: (91) 99132-4769

Matricula: 154378 - 4

Função: SUBPREFEITO DO APEÚ

Email: subprefeitura.apcu@castanhal.pa.gov.br

Raimundo de Moraes Matos

RAIMUNDO DE MORAES MATOS
SUBPREFEITO DO APEÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

Raimundo de Moraes Matos

Sub Prefeito do Apeú - PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



10. Observações gerais:

10.1 Prazo de entrega / execução: 10 DIAS

10.2 Local e horário de entrega / execução: SUBPREFEITURA DO APEÚ/ 7h às 13h

10.3 Prazo para pagamento: 30 DIAS

11. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

11.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

11.2 Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo queira **encaminhá-lo para autoridade competente (quando for o caso das Secretarias vinculadas a PMC) encaminhá-lo para inicialização do processo de contratação.**

CASTANHAL/PA, 12 de junho de 2025.

Luisa Paixão dos Santos

LUISA PAIXÃO DOS SANTOS
AGENTE ADMINISTRATIVO
MAT: 212208 -2

Raimundo de Moraes Matos

RAIMUNDO DE MORAES MATOS
SUBPREFEITO DO APEÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

Raimundo de Moraes Matos

Sub Prefeito do Apeú - PA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	
1	Gelo triturado em cubos , produzido com água potável e filtrada, ideal para conservação de alimentos ou outros afins, devendo o produto ser entregue na temperatura ideal para uso.	KG	50
2	Gelo em barra , produzido com água potável e filtrada, ideal para conservação de alimentos ou outros afins, devendo o produto ser entregue na temperatura ideal para uso.	KG	x
3	Gelo em escama , produzido com, ideal para conservação de alimentos ou outros afins, devendo o produto ser entregue na temperatura ideal para uso.	KG	100
4	Água mineral natural de 1º qualidade, galão de 20 litros retornável (recarga): especificação: recarga de água mineral natural em embalagem plástica da cor azul, apropriada com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pela indústria, galão de 20 (vinte) litros , fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início.	UND	240
5	Água mineral natural de 1º qualidade, galão de 20 litros (completo): Especificação: água mineral natural em embalagem plástica da cor azul, apropriada com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pela indústria, galão de 20 (vinte) litros completo , fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir todas as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, Validade de 02 (dois) anos .	UND	10
6	Água mineral natural de 1º qualidade em embalagem plástica tipo copo com 200ml caixa com 48 (quarenta e oito) unidades - especificação: água mineral natural em embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, 200ml caixa com 48 (quarenta e oito unidades, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante .	FARDO	120
7	Água mineral natural de 1º qualidade em embalagem plástica tipo garrafa de 1500ml: água mineral natural em embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante .	UND	x
8	Água Mineral Natural Sem Gás, Sem Gás, 300 ml - Fardo com 24 unidades : água mineral natural em embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante .	FD	x
9	Água Mineral Natural Sem Gás, Sem Gás, 500ml (Fardo C/12 Unid.): água mineral natural em embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante .	FD	x


PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
Raimundo de Moraes Matos
Sub Prefeito do Apeú - PA

Ofício Nº 338/2025/GAB/SEMED/FME/PMC

Castanhal (PA), 12 de junho de 2025.

À Secretária Municipal de Planejamento e Gestão
Sra. RIONE SCHESQUINE HERINGER MARTINS

Assunto: **Encaminhamento do Documento de Formalização de demanda de AQUISIÇÃO DE ÁGUA E GELO**

Senhora Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente venho respeitosamente por meio deste expediente, encaminhar o DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD e documentos anexos, com a necessidade para o atendimento da Secretaria Municipal de Educação, para instrução do processo para **AQUISIÇÃO DE ÁGUA E GELO**.

Agradecemos previamente a atenção dispensada e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

COSMA MARIA
NASCIMENTO DA
CUNHA:08439516215

Assinado de forma digital por
COSMA MARIA NASCIMENTO
DA CUNHA:08439516215
Dados: 2025.06.12 18:06:29
-03'00'

Cosma Maria Nascimento da Cunha
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 031/2025

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DFD nº 068/2025	
1. Identificação do requisitante	
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO	
Responsável pela Demanda: Paulo Cezar da Silva Bezerra Função: Auxiliar de Coordenadoria	Matrícula: 170373-0
E-mail: adm.semed@castanhall.pa.gov.br	Telefone:
2. Identificação da demanda	
2.1 Objeto geral:	AQUISIÇÃO DE ÁGUA E GELO
☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☒ Material de consumo ☐ Material permanente / equipamento	
1.2. Requisitos importantes para contratação: De acordo com as exigências do instrumento convocatório.	
3. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do serviço/produto:	
3.1 OBJETIVOS E NECESSIDADE PRINCIPAL DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: O presente documento manifesta a necessidade de eventual aquisição de água e gelo para consumo do público interno (servidores e corpo diretivo) e externo (usuários) das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Educação de Castanhall/PA, tais produtos apoiam a realização das atividades essenciais realizadas por esta Secretaria. Primeiramente, vale frisar que a aquisição dos itens se justifica face ao interesse público de manter os serviços da administração em níveis aceitáveis para oferecer aos usuários da administração pública municipal. Portanto, a abertura deste procedimento licitatório para a aquisição dos itens, que atendam o consumo diário dos servidores e visitantes, nas unidades administrativas, proporcionando estímulos e satisfação no ambiente de trabalho, dos servidores públicos e eventualmente visitantes (autoridades, representantes de classe, etc), bem como as futuras formações e eventos realizados pela a Instituição, tendo em vista a necessidade oriunda dos órgãos que compõem esta municipalidade. Pretende-se com a aquisição dos bens atender a demanda mediante a quantidade atualmente de servidores no prédio administrativo que são aproximadamente 220 servidores, além de realização de diversos eventos de formação/capacitações promovidos por esta secretaria que conta com a participação de 200 a 500 pessoas, entre eles destacamos as ações desenvolvidas pelas Coordenadorias de Ensino e de Educação Especial. Estimou-se a quantidade dos bens com a mesma demanda do exercício anterior, de acordo com o documento anexo a este instrumento. Enfatizamos que o quantitativo é elevado pois a demanda maior está pela realização do evento da “Semana da Pátria” que envolve o desfile cívico no dia 07 de setembro.	



Portanto, a aquisição dos bens, é uma medida estratégica e necessária para atender as demandas operacionais e administrativas da Secretaria de Educação do município de Castanhal/PA, garantindo a manutenção da qualidade e eficiência nos serviços públicos essenciais.

Os itens demandados constam da listagem do Plano Anual de Contratações da Prefeitura Municipal de Castanhal, que está sendo elaborado juntamente com as Secretarias vinculadas e Fundos Municipais.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

O valor estimado será mediante Pesquisa de Preços, proferida pela Equipe de Planejamento das Contratações, que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no artigo 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

5. Indicação da dotação orçamentária (quando for o caso)

- ☐ Convenio nºOu emenda nº
☒ Não é convênio

6. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada o mais breve possível, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

7. Vinculação ou dependência com outra contratação

- ☒ Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou
☐ Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

8. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

- ☒ Alta;
☐ Média; ou
☐ Baixa.

9. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Assessoria de Planejamento

Nome: Paula Francinara Silva Sampaio

Matricula: 212968-2

Função: Agente Administrativo

Email: cpl.semed@castanhal.pa.gov.br

10. Observações gerais:

10.1 Prazo de entrega / execução: O prazo de execução do fornecimento será de 10 (dez) dias úteis após o recebimento da autorização de ordem de compras emitidas pela Secretaria Municipal de Educação de Castanhal/PA.

10.2 Local e horário de entrega / execução: Os itens serão entregues no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, situado a Avenida Altamira, nº 200, bairro Nova Olinda, CEP: 68742-320, no horário das 08h às 16h (segunda-feira à sexta-feira), de acordo com a nota de empenho emitida.

10.3 Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 dias, após a aceitação dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por fiscal designado pela contratante, e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

11. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

11.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

11.2 Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação para que se dê os demais encaminhamentos, **para inicialização do processo de contratação.**

12. Lista de itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	Gelo triturado em cubos , produzido com água potável e filtrada, ideal para conservação de alimentos ou outros afins, devendo o produto ser entregue na temperatura ideal para uso.	KG	100
2	Gelo em barra , produzido com água potável e filtrada, ideal para conservação de alimentos ou outros afins, devendo o produto ser entregue na temperatura ideal para uso.	KG	
3	Gelo em escama , produzido com ideal para conservação de alimentos ou outros afins, devendo o produto ser entregue na temperatura ideal para uso.	KG	800
4	Água mineral natural de 1º qualidade, galão de 20 litros retornável (recarga): especificação: recarga de água mineral natural em embalagem plástica da cor azul, apropriada com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pela indústria, galão de 20 (vinte) litros , fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início.	UND	4.000
5	Água mineral natural de 1º qualidade, galão de 20 litros (completo): Especificação: água mineral natural em embalagem plástica da cor azul, apropriada com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pela indústria, galão de 20 (vinte) litros completo , fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir todas as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, Validade de 02 (dois) anos.	UND	100
6	Água mineral natural de 1º qualidade em embalagem plástica tipo copo com 200ml caixa com 48 (quarenta e oito) unidades - especificação: água mineral natural em embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, 200ml caixa com 48 (quarenta e oito unidades, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado	FARDO	625



	quando a fabricação tem início, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante.		
7	Água mineral natural de 1º qualidade em embalagem plástica tipo garrafa de 1500ml: água mineral natural em embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante.	UND	
8	Água Mineral Natural Sem Gás, Sem Gás, 300 ml - Fardo com 24 unidades: água mineral natural em embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante.	FARDO	
9	Água Mineral Natural Sem Gás, Sem Gás, 500ml (Fardo C/12 Unid.): água mineral natural em embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante.	FARDO	

Castanhal/PA, 12 de junho de 2025.

Responsável pela Formalização da Demanda:

PAULA FRANCINARA SILVA
Assinado de forma digital por PAULA FRANCINARA SILVA
SAMPAIO:93233884249
Dados: 2025.06.12 11:11:14 -03'00'

Paula Francinara Silva Sampaio
Agente Administrativo - matrícula nº 212968-2

Ciente e autorizo início do procedimento para aquisição e/ou contratação:

COSMA MARIA
NASCIMENTO DA
CUNHA:08439516215
Assinado de forma digital por COSMA MARIA NASCIMENTO DA CUNHA:08439516215
Dados: 2025.06.12 18:08:22 -03'00'

Cosma Maria Nascimento da Cunha
Secretária Municipal de Educação

Memorial de cálculo

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Contratado anterior	Acréscimo /reserva técnica	Decréscimo	Quantidade estimada	Observação
1	Gelo triturado em cubos , produzido com água potável e filtrada, ideal para conservação de alimentos ou outros afins, devendo o produto ser entregue na temperatura ideal para uso.	KG		100		100	Item novo incluído na IRP, quantidade estimada para o período de 12 meses.
2	Gelo em barra , produzido com água potável e filtrada, ideal para conservação de alimentos ou outros afins, devendo o produto ser entregue na temperatura ideal para uso.	KG					
3	Gelo em escama , produzido com ideal para conservação de alimentos ou outros afins, devendo o produto ser entregue na temperatura ideal para uso.	KG		800		800	Item novo incluído na IRP, quantidade estimada para o período de 12 meses.
4	Água mineral natural de 1º qualidade, galão de 20 litros retornável (recarga) : especificação: recarga de água mineral natural em embalagem plástica da cor azul, apropriada com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pela indústria, galão de 20 (vinte) litros , fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início.	UND		4.000		4.000	Quantidade estimada da demanda do ano anterior.

5	Água mineral natural de 1º qualidade, galão de 20 litros (completo): Especificação: água mineral natural em embalagem plástica da cor azul, apropriada com protetor na parte superior e laque de segurança personalizado pela indústria, galão de 20 (vinte) litros completo, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir todas as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, Validade de 02 (dois) anos.	UND	100	100	Item novo incluído na IRP, quantidade estimada para o período de 12 meses.
6	Água mineral natural de 1º qualidade em embalagem plástica tipo copo com 200ml caixa com 48 (quarenta e oito) unidades - especificação: água mineral natural em embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, 200ml caixa com 48 (quarenta e oito) unidades, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante.	FARDO	625	625	Quantidade estimada da demanda do ano anterior.
7	Água mineral natural de 1º qualidade em embalagem plástica tipo garrafa de 1500ml: água mineral natural em embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante.	UND			



8	Água Mineral Natural Sem Gás, Sem Gás, 300 ml - Fardo com 24 unidades: água mineral natural em embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante.	FARDO					
9	Água Mineral Natural Sem Gás, Sem Gás, 500ml (Fardo C/12 Unid.): água mineral natural em embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante.	FARDO					

Responsável pela Formalização do Memorial

PAULA FRANCINARA
SILVA
SAMPAIO: 93233884249
Assinado de forma digital por
PAULA FRANCINARA SILVA
SAMPAIO: 93233884249
Dados: 2025.06.12 11:13:39 -03'00'

Paula Francinara Silva Sampaio
Agente Administrativo - matrícula nº 212968-2





DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DFD nº 030/2025 - SECULT	
1. Identificação do requisitante	
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): COORDENADORIA ADMINISTRATIVA	
Responsável pela Demanda: EDMILSON LOPES LIMA Função: AUXILIAR DE COORDENAÇÃO	Matrícula: 210944-3
E-mail: edmilson76@yahoo.com.br	Telefone: 91 9 8205-6782

2. Identificação da demanda	
2.1 Objeto geral:	AQUISIÇÃO DE ÁGUA E GELO
() Serviço não continuado () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra (x) Material de consumo () Material permanente / equipamento	
1.2.Requisitos importantes para contratação: São requisitos Importantes para Aquisição de Água Mineral e Gelo – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo 1. Qualidade do Produto: A água mineral deve estar devidamente registrada no Ministério da Saúde, com lacre de segurança e validade visível. O gelo deve ser produzido com água potável, filtrada e livre de contaminações, seguindo normas sanitárias. 2. Apresentação e Embalagem: A água deverá ser fornecida preferencialmente em garrafas de 500ml e/ou galões de 20L, conforme a demanda dos eventos e rotinas da Secretaria. O gelo deve vir embalado em sacos lacrados e identificados, em formatos compatíveis com o uso institucional. 3. Periodicidade e Quantidade: O fornecimento deve atender à demanda contínua dos eventos culturais, atividades de campo, ensaios e atendimentos nos polos da Secretaria, com entregas programadas ou sob demanda. 4. Logística de Entrega: A empresa contratada deve garantir agilidade na entrega e capacidade de atendimento em diferentes pontos de Castanhal, inclusive em locais com programações externas ou itinerantes.	



5. Condições de Armazenamento e Transporte:

Os produtos devem ser transportados em veículos apropriados, garantindo conservação térmica, higiene e integridade.

6. Documentação Regular:

A fornecedora deve estar legalmente habilitada, com CNPJ ativo, certidões regulares, licença sanitária e alvará de funcionamento.

7. Atendimento sob Demanda:

A empresa deve estar apta a atender chamadas emergenciais ou extras, especialmente em datas de grande circulação, como festas juninas, festivais e eventos de larga escala.

3. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do serviço/produto:

3.1 OBJETIVOS E NECESSIDADE PRINCIPAL DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

A aquisição de água mineral e gelo são essenciais para garantir o bem-estar, a saúde e o suporte logístico às equipes técnicas, artísticas, convidados e público participantes das atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Durante eventos culturais, ensaios, oficinas, festivais, apresentações públicas e demais ações desenvolvidas nos polos da Secretaria, é imprescindível disponibilizar hidratação adequada, especialmente em ambientes abertos e de longa duração, considerando as altas temperaturas da região.

Além disso, o gelo tem uso complementar no resfriamento de bebidas, conservação de alimentos e suporte a necessidades emergenciais em eventos com grande público.

Portanto, a aquisição visa assegurar condições básicas de conforto e segurança, contribuindo para a organização eficiente das atividades culturais e para a valorização do atendimento institucional.

3.2 BENEFÍCIOS OCASIONADOS COM A CONTRATAÇÃO:

Benefícios Ocasionalizados com a Aquisição de Água Mineral e Gelo – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

- Bem-estar e hidratação adequada para servidores, artistas, técnicos e participantes dos eventos culturais, promovendo saúde e conforto durante as atividades.
- Apoio logístico eficiente em ações culturais externas e internas, como apresentações, oficinas, festivais e ensaios, assegurando infraestrutura mínima de atendimento.
- Redução de riscos à saúde em ambientes de exposição prolongada ao calor, especialmente durante eventos ao ar livre.
- Organização e qualidade no atendimento institucional, fortalecendo a imagem da Secretaria diante da população e dos agentes culturais.
- Conservação de alimentos e bebidas em ações que exigem suporte térmico, principalmente em programações de longa duração.
- Melhoria no desempenho das equipes envolvidas nas atividades, que contam com suporte básico contínuo.



3.3 RESULTADOS PRETENDIDOS:

Resultados Pretendidos com a Aquisição de Água Mineral e Gelo – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

- Garantir a continuidade e a qualidade das ações culturais, oferecendo suporte básico e adequado para todos os envolvidos.
- Assegurar condições dignas de trabalho e participação durante eventos culturais, oficinas, ensaios e demais atividades da Secretaria.
- Elevar o padrão organizacional e estrutural dos eventos promovidos pela Secretaria, promovendo conforto e cuidado com os participantes.
- Evitar improvisações e interrupções logísticas, assegurando a disponibilidade contínua de água e gelo sempre que necessário.
- Fortalecer a credibilidade institucional, por meio da atenção aos detalhes que influenciam na experiência do público e dos artistas.

3.4 CONSIDERAÇÕES:

A aquisição de água mineral e gelo é uma medida fundamental para o bom funcionamento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Trata-se de um item de suporte básico, mas indispensável, especialmente em uma região de clima quente como Castanhal, onde a hidratação constante é essencial para a saúde e desempenho de todos os envolvidos nas ações culturais.

Além disso, garantir o fornecimento contínuo desses itens demonstra zelo com os profissionais, artistas e comunidade atendida, refletindo diretamente na qualidade da execução dos eventos e no fortalecimento da imagem institucional da Secretaria.

Portanto, a aquisição de água e gelo não apenas atende a uma necessidade operacional, como também contribui para a valorização do serviço público e para a eficiência na realização da política cultural no município.

3.5 Estimou-se a quantidade do(s) bem (ns) com base em demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores.

3.5.1. O(s) item(ns) demandado(s) não **consta(m)** da listagem do Plano Anual de Contratações da Prefeitura de Castanhal, estando em fase de elaboração.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

As pesquisas e tomadas de preço serão realizadas pelo setor de licitações, levando em consideração os valores contemplados pela LDO – da Secretaria de Cultura e Turismo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

5. Indicação da dotação orçamentária (quando for o caso)

☐ Convenio nºOu emenda nº

☒ Não é convênio

✚ Unidade orçamentária: 2020

✚ Exercício: 2025

✚ Função: 13

Sub função: 392

✚ Programa: 0001

✚ Atividade: 2182

✚ Elemento da despesa: 3.3.90.30.00

✚ Subelemento: 3.3.90.30.07

✚ Fonte de recurso: 15000000

6. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 90 dias, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

Obs: Lembrando que um processo de pregão leva em media de 60 dias a 180 dias, depende de varias situações que poderão ocorrer durante o tramitar do processo.

7. Vinculação ou dependência com outra contratação

☒ Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

☐ Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:



8. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

☒ Alta;

☐ Média; ou

☐ Baixa.

9. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Fiscal do contrato, titular e substituto:

Nome: **Davi Augusto Freire Linhares** Tel para contato: **91 98836-1937**

Matricula: 154447-0

Função: **Coordenador Administrativo**

Email:

Assessoria de Planejamento, titular e substituto:

Nome: **Edmilson Lopes Lima**

Tel para contato: **91 9 8205-6782**

Matricula: 210944-3

Função: **Aux. de Coordenador Administrativo**

Email:

Gestor do Contrato, titular e substituto:

Nome: **Luiz Gonzaga Santiago Miranda** Tel para contato: **91 9 8862-9277**

Matricula: 154568-0

Função: **Secretário de Cultura e Turismo**

Email:

10. Observações gerais:

10.1 Prazo de entrega / execução: 30 dias

10.2 Local e horário de entrega / execução: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

10.3 Prazo para pagamento: 90 dias

11. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

11.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

11.2 Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo queira **encaminhá-lo para autoridade competente (quando for o caso das Secretarias vinculadas a PMC) encaminhá-lo para inicialização do processo de contratação.**



12. Lista de itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	Gelo triturado em cubos , produzido com água potável e filtrada, ideal para conservação de alimentos ou outros afins, devendo o produto ser entregue na temperatura ideal para uso.	KG	60
2	Gelo em barra , produzido com água potável e filtrada, ideal para conservação de alimentos ou outros afins, devendo o produto ser entregue na temperatura ideal para uso.	KG	X
3	Gelo em escama , produzido com ideal para conservação de alimentos ou outros afins, devendo o produto ser entregue na temperatura ideal para uso.	KG	900
4	Água mineral natural de 1º qualidade, galão de 20 litros retornável (recarga) : especificação: recarga de água mineral natural em embalagem plástica da cor azul, apropriada com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pela indústria, galão de 20 (vinte) litros , fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início.	UND	1.296
5	Água mineral natural de 1º qualidade, galão de 20 litros (completo) : Especificação: água mineral natural em embalagem plástica da cor azul, apropriada com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pela indústria, galão de 20 (vinte) litros completo , fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir todas as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, Validade de 02 (dois) anos .	UND	100
6	Água mineral natural de 1º qualidade em embalagem plástica tipo copo com 200ml caixa com 48 (quarenta e oito) unidades - especificação : água mineral natural em embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, 200ml caixa com 48 (quarenta e oito unidades, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante .	FARDO	260
7	Água mineral natural de 1º qualidade em embalagem plástica tipo garrafa de 1500ml : água mineral natural em embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante .	UND	X



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

8	Água Mineral Natural Sem Gás, Sem Gás, 300 ml - Fardo com 24 unidades: água mineral natural em embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante.	FARDO	130
9	Água Mineral Natural Sem Gás, Sem Gás, 500ml (Fardo C/12 Unid.): água mineral natural em embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante.	FARDO	120

Castanhal/PA, 13 de Junho de 2025.

Edmilson Lopes Lima

Responsável pela Formalização da Demanda
Edmilson Lopes Lima
Auxiliar de Coordenação
Matrícula: 210944-3

[Signature]
Secretário(a) Municipal de Cultura e Turismo
Luiz Gonzaga Santiago Miranda
Matrícula: 154568-0



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DFD nº 018/2025	
1. Identificação do requisitante	
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL	
Setor requisitante: Secretaria Municipal de Suprimentos e licitações	
Responsável pela Demanda: Maria Aparecida Moraes Monteiro Função: Coordenadora de compras	Matrícula: 309171-6
E-mail: cy.damoraes@hotmail.com	Telefone: (91) 81692913

2. Identificação da demanda	
2.1 Objeto geral:	Aquisição de Água e Gelo
() Serviço não continuado () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra (X) Bens de consumo () Material permanente / equipamento	
1.2. Requisitos importantes para contratação: ✓ Fornecimento de água mineral natural sem gás, devidamente registrada no Ministério da Saúde e em conformidade com as normas da ANVISA e do Ministério da Agricultura; ✓ Galões de 20 litros devem ser retornáveis, devidamente higienizados, com lacre de segurança inviolável e validade visível; ✓ As garrafas de 300 ml devem ser de material transparente, atóxico, com tampa rosqueável ou lacre, em fardos lacrados com 24 unidades cada; ✓ O fornecedor deverá realizar entrega programada, mediante requisição da secretaria, garantindo o pronto atendimento e reposição conforme necessidade; ✓ É imprescindível que os produtos sejam entregues com transporte adequado, assegurando a conservação e integridade da água.	



3. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do serviço/produto:

A presente solicitação visa suprir as necessidades contínuas de abastecimento de água potável de qualidade nas dependências da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, garantindo o bem-estar, a saúde e o desempenho funcional dos 35 servidores públicos (efetivos e comissionados) que atuam em expediente integral, de segunda à sexta-feira.

Adicionalmente, a demanda contempla o consumo durante eventos institucionais como cursos, treinamentos, reuniões, seminários, oficinas e outras ações de capacitação promovidas pela administração pública municipal, os quais envolvem servidores de todas as 21 secretarias da municipalidade.

Também está prevista a utilização da água mineral em datas comemorativas tradicionais no calendário institucional, tais como:

- Aniversário do município de Castanhal (28 de janeiro)
- Dia Internacional da Mulher (08 de março)
- Dia das Mães
- Festa Junina
- Dia dos Pais
- Romaria de Nossa Senhora Aparecida (12 de outubro)
- Dia do Servidor Público (28 de outubro)
- Natal e Ano Novo

Tais eventos contribuem para a valorização e integração dos servidores públicos e convidados, promovendo bem-estar e clima organizacional saudável, conforme diretrizes de valorização do servidor estabelecidas pela administração municipal.

3.1 Justificativa da quantidade

Com base na rotina administrativa da secretaria, no número de servidores (35), na jornada semanal de expediente, e nas demandas ocasionadas por eventos internos e intersecretariais ao longo do ano, estima-se a seguinte necessidade anual:

a) Galões de 20 litros retornáveis (recarga)

- Consumo médio semanal estimado: 8 galões
- Consumo diário: 2 galões x 52 semanas (equivalente a 260 dias – 15 dias de feriados nacionais, equivalente a 245 x 12 meses) = **2.940 galões por ano**

b) Reserva estratégica – Galões de 20 litros (completo com vasilhame)

- Visando a segurança no abastecimento e a reposição emergencial em casos de aumento de consumo, atrasos logísticos ou uso eventual em eventos externos e prolongados, propõe-se uma reserva mínima de:

10 galões completos (água + vasilhame retornável)



- Essa reserva será utilizada de forma rotativa e estratégica, podendo ser acionada mediante necessidade da unidade, sem prejudicar o fornecimento regular e mantendo a continuidade dos serviços.

c) Água mineral natural 300 ml (fardo com 24 unidades)

- Eventos mensais e datas comemorativas (mínimo 2 eventos/mês): 2 eventos x 50 pessoas/evento x 1 unidade/pessoa = 100 unidades/mês
- Total mensal: 100 garrafas = 4,17 fardos (arredondado para 5)
- Total anual estimado: 5 fardos/mês x 12 meses = **60 fardos por ano**

3.2 BENEFÍCIOS OCASIONADOS COM A CONTRATAÇÃO:

- ✓ Disponibilidade contínua de água potável e de qualidade nas dependências da Secretaria;
- ✓ Atendimento adequado e eficiente às demandas dos eventos e datas comemorativas;
- ✓ Melhoria nas condições de trabalho, com reflexos positivos na produtividade e no bem-estar dos servidores;
- ✓ Aumento da satisfação institucional interna e externa quanto à qualidade dos serviços e eventos promovidos.

3.3 RESULTADOS PRETENDIDOS: A contratação ora proposta visa alcançar um conjunto de resultados diretamente vinculados à elevação da qualidade dos serviços prestados pela Administração Pública Municipal, em especial no que tange à Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação e às ações conjuntas com as demais 21 secretarias municipais. Espere-se, com isso, os seguintes resultados:

1. **Assegurar a oferta contínua de água mineral de qualidade**, atendendo aos preceitos de saúde, higiene e bem-estar no ambiente de trabalho, em consonância com as normas de segurança alimentar e condições ambientais adequadas para servidores e visitantes;
2. **Otimizar as condições de trabalho e desempenho dos servidores públicos**, por meio da garantia de hidratação durante o expediente e eventos, o que contribui com a produtividade, concentração e disposição no cumprimento das funções institucionais;
3. **Apoiar com estrutura adequada a realização de cursos, treinamentos, reuniões e solenidades institucionais**, permitindo a condução eficiente e profissional dos eventos promovidos pela municipalidade, nos quais o fornecimento de água mineral é uma prática protocolar e indispensável;
4. **Valorizar o corpo funcional da Prefeitura**, mediante o fornecimento de itens básicos em datas comemorativas e ações de integração, fortalecendo o vínculo institucional, o reconhecimento da importância dos servidores e o clima organizacional positivo;
5. **Promover a boa imagem da Administração Pública Municipal** perante os servidores, cidadãos e parceiros, demonstrando comprometimento com a qualidade dos serviços e com a dignidade dos profissionais que sustentam a máquina pública;
6. **Evitar aquisições emergenciais e improvisadas**, garantindo planejamento, economia de recursos públicos e atendimento célere às necessidades recorrentes, conforme o princípio da eficiência estabelecido no art. 37 da Constituição Federal;



7. **Fortalecer a cultura organizacional orientada à saúde e ao bem-estar**, contribuindo para ambientes de trabalho mais humanizados, seguros e acolhedores.

Lei de acesso à informação

Acórdão 934/2021-TCU-Plenário

Acórdão 328/2023-TCU-Plenário

A inserção, no Portal de Compras do Governo Federal, de documento de licitação em formato não editável, que não permite a pesquisa de conteúdo nos arquivos, infringe, além do princípio da transparência, a regra estabelecida no art. 8º, § 3º, inciso III, da Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

3.3.1 Considerações:

- A demanda por água mineral natural é contínua e essencial para o pleno funcionamento das atividades internas da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, refletindo diretamente na saúde e no desempenho dos servidores;
- A necessidade de fornecimento estende-se também às ações integradas com as demais 21 secretarias municipais, sobretudo em eventos institucionais e datas comemorativas oficiais da administração;
- A aquisição planejada e regular evita gastos emergenciais, otimiza a gestão orçamentária e garante previsibilidade e economicidade ao erário público;
- A contratação do fornecimento de água mineral de qualidade atende aos princípios constitucionais da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e valorização do servidor;
- A estimativa de consumo apresentada considera parâmetros realistas e justificáveis, fundamentados no número de servidores, rotina de expediente, calendário institucional e frequência de eventos oficiais;
- A formalização desta demanda permite que a administração atue de forma proativa, com responsabilidade na gestão de recursos e zelo pela saúde ocupacional dos servidores;
- Reforça-se, portanto, a importância de dar andamento célere ao processo de contratação, por meio dos instrumentos legais de compras públicas, conforme legislação vigente.

Diante do exposto, esta Secretaria formaliza a presente demanda para aquisição de água mineral natural, nas especificações apresentadas, com vistas à preservação da saúde dos servidores, ao bom andamento das atividades administrativas e à adequada realização de eventos oficiais e comemorativos da administração municipal.

Solicita-se, portanto, o prosseguimento dos trâmites necessários à contratação dos referidos itens, via processo licitatório, conforme legislação vigente.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

4. Indicação da dotação orçamentária

☐ Convenio nº _____ Ou emenda nº _____

☒ Não é convênio

Por tratar se de quantidade estimada a dotação será indicada na realização de contrato. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

5. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 30 dias, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

6. Vinculação ou dependência com outra contratação

☒ Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

☐ Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

7. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

☐ Alta;

☒ Média; ou

☐ Baixa.

8. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Fiscal do contrato:

Nome Titular: Claudio Roberto Bezerra Nobre Tel para contato: (91) 98833-7702

Matricula: 210665-8

Função: Agente Administrativo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

Email: claudio.nobre@hotmail.com

Nome Suplente: Ariely Martins do Vale

Tel para contato: (91) 99961-2317

Matrícula:

Função: Auxiliar de Coord. De compras

Email: arielymartins850@gmail.com

Assessoria de Planejamento, titular e substituto:

Nome: Maria Aparecida Moraes Monteiro Tel para contato: (91) 81692913

Matrícula: 38011-8

Função: Coordenadora de compras

Email: cy.damoraes@hotmail.com

Gestor do Contrato:

Nome: Tatiana do Socorro Martins Tel para contato: (91) 988817139

Matrícula: 154738-0

Função: Secretária Municipal de Suprimentos e licitação

Email: licitacao.supri@castanhal.pa.gov.br

10. Observações gerais:

10.1 Prazo de entrega / execução:

O prazo de entrega dos itens deverá ser **imediato**, a contar da solicitação formal emitida pela Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, mediante requisição interna, respeitando o cronograma e a necessidade da unidade requisitante.

10.2 Local e horário de entrega / execução: de acordo com a solicitação formal do órgão no endereço informado

10.3 Prazo para pagamento: 30 dias

11. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

11.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

11.2 Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo queira **encaminhá-lo para autoridade competente (quando for o caso das Secretarias vinculadas a PMC) encaminhá-lo para inicialização do processo de contratação.**



12. Lista de item:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Gelo triturado em cubos , produzido com água potável e filtrada, ideal para conservação de alimentos ou outros afins, devendo o produto ser entregue na temperatura ideal para uso.	KG	-
2	Gelo em barra , produzido com água potável e filtrada, ideal para conservação de alimentos ou outros afins, devendo o produto ser entregue na temperatura ideal para uso.	KG	-
3	Gelo em escama , produzido com, ideal para conservação de alimentos ou outros afins, devendo o produto ser entregue na temperatura ideal para uso.	KG	-
4	Água mineral natural de 1º qualidade, galão de 20 litros retornável (recarga) : especificação: recarga de água mineral natural em embalagem plástica da cor azul, apropriada com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pela indústria, galão de 20 (vinte) litros , fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início.	UND	416
5	Água mineral natural de 1º qualidade, galão de 20 litros (completo) : Especificação: água mineral natural em embalagem plástica da cor azul, apropriada com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pela indústria, galão de 20 (vinte) litros completo , fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir todas as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, Validade de 02 (dois) anos .	UND	10
6	Água mineral natural de 1º qualidade em embalagem plástica tipo copo com 200ml caixa com 48 (quarenta e oito) unidades - especificação : água mineral natural em embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, 200ml caixa com 48 (quarenta e oito) unidades, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante .	FARDO	-



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

7	Água mineral natural de 1º qualidade em embalagem plástica tipo garrafa de 1500ml: água mineral natural em embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante.	UND	-
8	Água Mineral Natural Sem Gás, Sem Gás, 300 ml - Fardo com 24 unidades : água mineral natural em embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante.	FD	60
9	Água Mineral Natural Sem Gás, Sem Gás, 500ml (Fardo C/12 Unid.): água mineral natural em embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante.	FD	-

Castanhal/PA, 13 de junho de 2025.


Maria Aparecida Moraes Monteiro-38011-8
Responsável pela Formalização da Demanda


Tatiana do Socorro Martins da Silva-154738-0
Secretária Municipal de Suprimentos e Licitação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DFD nº 017/2025	
1. Identificação do requisitante	
Órgão: Secretaria de Planejamento e Gestão	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Administrativo	
Responsável pela Demanda: Ana Gabriela do Vale Pismel Função: Auxiliar de Coordenação	Decreto nº 141/2025 – PMC
E-mail: adm.planejamento@castanhal.pa.gov.br	

2. Identificação da demanda	
2.1 Objeto geral:	AQUISIÇÃO DE ÁGUA E GELO
☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☒ Material de consumo ☐ Material permanente / equipamento	
1.2. Requisitos importantes para contratação: ✓ Fornecimento de água natural sem gás, devidamente registrada no Ministério da Saúde e em conformidade com as normas da ANVISA e do Ministério da Agricultura; ✓ Galões de 20 litros devem ser retornáveis, devidamente higienizados, com lacre de segurança inviolável e validade visível; ✓ As garrafas devem ser de material transparente, atóxicos, com tampa rosqueável ou lacre, em fardos lacrados como as quantidades indicadas em cada descrição; ✓ O fornecedor deverá realizar entrega programada, mediante requisição da secretaria, garantindo o pronto atendimento e reposição conforme necessidade. ✓ É imprescindível que os produtos sejam entregues com transporte adequado, assegurando a conservação e a integridade da água e do gelo.	

3. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do serviço/produto:
3.1 OBJETIVOS E NECESSIDADE PRINCIPAL DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: A presente solicitação tem por finalidade respaldar a aquisição de água destinados ao abastecimento regular da Secretaria de Planejamento e Gestão, cuja estrutura organizacional conta com um quadro



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

funcional composto por 45 servidores públicos efetivos e comissionados, atuantes em regime de expediente integral, de segunda à sexta-feira das 08h00 às 15h00 ininterruptos, com pausa de 15 a 30 minutos para o almoço.

Em virtude das jornadas prolongadas de trabalho e da complexidade das atribuições exercidas por esta secretaria – demandas de campo como levantamentos para elaboração de projetos, fiscalizações e vistorias, além de elaborações de projetos e orçamentos, e gestão de contratos municipais e convênios estaduais e federais –, mostra-se imperativo assegurar o mínimo conforto logístico e nutricional aos profissionais em atuação, de modo a preservar a eficiência institucional, o bem-estar coletivo e a continuidade dos serviços essenciais à Administração Pública.

3.2 BENEFÍCIOS OCASIONADOS COM A CONTRATAÇÃO: A contratação ora proposta proporcionará os seguintes benefícios objetivos e mensuráveis:

- **Melhoria nas condições de trabalho**, com oferta contínua de água mineral para hidratação adequada, contribuindo para a manutenção da saúde ocupacional e prevenção de quadros de fadiga, desidratação ou estresse térmico no ambiente laboral;
- **Aumento da produtividade e motivação dos servidores**, à medida que o fornecimento regular de água colabora para um ambiente de trabalho mais saudável, acolhedor e eficiente;
- **Fortalecimento do clima organizacional**, estimulando o senso de pertencimento institucional e a valorização do servidor público por meio do cuidado com seu bem-estar;
- **Eficiência administrativa**, ao minimizar interrupções e deslocamentos externos para aquisição de água, especialmente durante atividades contínuas ou em rotinas externas, otimizando o tempo de trabalho e evitando ausências não programadas.

3.3 RESULTADOS PRETENDIDOS: Ao final do ciclo contratual, espera-se atingir os seguintes resultados:

- **Assegurar a regularidade no fornecimento de água mineral**, observando critérios de qualidade, validade e segurança sanitária, em conformidade com as normas vigentes;
- **Redução de ausências e atrasos motivados por saídas externas** para aquisição de água, promovendo a continuidade dos serviços e o consequente aumento da produtividade funcional;
- **Estímulo à permanência dos profissionais nas dependências administrativas**, garantindo celeridade e prontidão nos atendimentos às demandas internas e externas;



- **Alinhar a rotina de trabalho às boas práticas de gestão de pessoas**, conforme diretrizes modernas de governança pública, que recomendam o cuidado com o bem-estar dos profissionais como fator estratégico para a eficiência administrativa;
- **Fortalecimento da imagem** institucional da Secretaria como órgão comprometido com a valorização do servidor e a excelência da prestação dos serviços públicos.

3.4 CONSIDERAÇÕES:

Considerando que a definição da quantidade de Água a ser adquirida para a Secretaria de Planejamento e Gestão foi realizada com base em critérios técnicos, objetivos e proporcionais à realidade funcional da unidade, composta por **45 servidores ativos**, em regime de trabalho de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 15h00 com intervalo intrajornada de uma 15 a 30 minutos para almoço.

3.5 Estimou-se a quantidade do serviço com base nas reuniões e encontros promovidos por esta secretaria e também nas demandas internas desta secretaria em datas comemorativas tais como: aniversários de servidores, aniversário do município de Castanhal (28/01), dia da mulher, dia das mães, festa junina, dia dos pais, Romaria N^{ra} S^{ra} Aparecida (12 de outubro), dia do servidor público (28 de outubro), Natal e Ano Novo. Considerando a permanência prolongada dos servidores em ambiente institucional e a necessidade de ofertar suporte nutricional mínimo durante o expediente, propõe-se o fornecimento de gêneros alimentícios voltados a lanches leves, café da manhã, café da tarde e hidratação contínua.

3.5.1 A estimativa das quantidades está estritamente alinhada às necessidades operacionais da Secretaria, respeitando os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e eficiência administrativa. O dimensionamento foi projetado de forma criteriosa, a fim de atender ao público-alvo da contratação sem incorrer em excessos ou prejuízos à Administração.

3.5.2 JUSTIFICATIVA DE QUANTIDADE:

Com base na rotina administrativa da secretaria de planejamento, no número de servidores (45), na jornada semanal de expediente, e nas demandas ocasionadas por eventos internos e intersecretariais ao longo do ano, estima-se a necessidade anual:

➤ **Galões de 20 litros retornáveis (recarga):**

Consumo médio semanal estimado: 15 galões.

Consumo diário: 3 galões x 253 dias úteis (excluindo sábado, domingo e feriados).

Consumo anual: 759.

➤ **Reserva Estratégica – Galões de 20 litros (completo com vasilhame):**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

Visando a segurança no abastecimento e a reposição emergencial em casos de aumento de consumo, atrasos logísticos ou uso eventual em eventos externos e prolongados, propõe-se uma reserva mínima de:

30 galões completos (água + vasilhame retornável)

➤ *Água mineral natural 200ml (fardo com 48 unidades):*

Consumo médio semanal estimado: 1 fardo.

Consumo diário: 1 fardo x 253 dias úteis (excluindo sábado, domingo e feriados).

Consumo anual: 253.

➤ *Reserva Estratégica – 1500 ml (garrafa unidade):*

Visando a segurança no abastecimento e a reposição emergencial em casos de aumento de consumo, atrasos logísticos ou uso eventual em eventos externos e prolongados, propõe-se uma reserva mínima de:

100 Garrafas de Água

➤ *Água mineral natural 300 ml (fardo 24 unidades):*

Consumo médio por evento: 9 fardos.

Quantidade de eventos: 3 eventos.

Consumo anual: 27 fardos (9 fardos por evento x 3 eventos = 27 fardos).

➤ *Reserva Estratégica – 500 ml (fardo):*

Visando a segurança no abastecimento e a reposição emergencial em casos de aumento de consumo, atrasos logísticos ou uso eventual em eventos externos e prolongados, propõe-se uma reserva mínima de:

Consumo médio: 2,5 fardos.

Consumo anual: 100 fardos.

➤ **Gelos:**

Visando atender às demandas operacionais e de apoio logístico da Secretaria de Planejamento do Município de Castanhal/PA, justifica-se a presente solicitação de fornecimento de gelo. O material será utilizado durante a realização de **eventos institucionais, reuniões de trabalho, visitas técnicas, conferências e demais atividades de campo** promovidas por esta Secretaria. Tais ações, muitas vezes realizadas em ambientes externos ou com grande fluxo de participantes, exigem o uso de gelo para conservação de alimentos perecíveis, hidratação dos participantes e apoio à logística de transporte e armazenamento de itens sensíveis à temperatura.

3.6 Os itens demandados constam na listagem do Plano Anual de Contratações da Prefeitura Municipal de Castanhal tendo, porém, este documento ainda se encontra em elaboração.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

--

4. Indicação da dotação orçamentária (quando for o caso)

☐ Convenio nº Ou emenda nº

☒ Não é convênio

✦ Por tratar se de quantidade estimada a dotação será indicada na realização de contrato. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

5. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 60 dias, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

6. Vinculação ou dependência com outra contratação

☒ Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

☐ Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

7. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

☒ Alta;

☐ Média; ou

☐ Baixa.

8. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Fiscal do contrato, titular e substituto:

Nome: Ana Gabriela do Vale Pismel

Decreto: nº 141/2025 - PMC

Função: Auxiliar de Coordenação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

Email: adm.planejamento@castanhal.pa.gov.br

Fiscal do contrato, titular e substituto:

Nome: Janayna Natiele de Sousa Ferreira

Portaria: nº 141/2025 - PMC

Função: Coordenador de Apoio Administrativo

Email: adm.planejamento@castanhal.pa.gov.br

Gestor do Contrato, titular e substituto:

Nome: Tel para contato

Matricula Função

Email:

10. Observações gerais:

10.1 Prazo de entrega / execução:

10.2 Local e horário de entrega / execução:

10.3 Prazo para pagamento:

11. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

11.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

11.2 Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo queira **encaminhá-lo para autoridade competente (quando for o caso das Secretarias vinculadas a PMC) encaminhá-lo para inicialização do processo de contratação.**

12. Lista de itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	Gelo triturado em cubos , produzido com água potável e filtrada, ideal para conservação de alimentos ou outros afins, devendo o produto ser entregue na temperatura ideal para uso.	KG	150
2	Gelo em barra , produzido com água potável e filtrada, ideal para conservação de alimentos ou outros afins, devendo o produto ser entregue na temperatura ideal para uso.	KG	150
3	Gelo em escama , produzido com ideal para conservação de alimentos ou outros afins, devendo o produto ser entregue na temperatura ideal para uso.	KG	100



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

4	Água mineral natural de 1º qualidade, galão de 20 litros retornável (recarga): especificação: recarga de água mineral natural em embalagem plástica da cor azul, apropriada com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pela indústria, galão de 20 (vinte) litros , fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início.	UND	759
5	Água mineral natural de 1º qualidade, galão de 20 litros (completo): Especificação: água mineral natural em embalagem plástica da cor azul, apropriada com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pela indústria, galão de 20 (vinte) litros completo , fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir todas as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, Validade de 02 (dois) anos.	UND	30
6	Água mineral natural de 1º qualidade em embalagem plástica tipo copo com 200ml caixa com 48 (quarenta e oito) unidades - especificação: água mineral natural em embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, 200ml caixa com 48 (quarenta e oito unidades, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante.	FARDO	253
7	Água mineral natural de 1º qualidade em embalagem plástica tipo garrafa de 1500ml: água mineral natural em embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante.	UND	100
8	Água Mineral Natural Sem Gás, Sem Gás, 300 ml - Fardo com 24 unidades: água mineral natural em embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante.	FARDO	27
9	Água Mineral Natural Sem Gás, Sem Gás, 500ml (Fardo C/12 Unid.): água mineral natural em embalagem plástica	FARDO	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

apropriada com tampa lacrada, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante.	100
---	-----

Castanhal/PA, 13 de junho de 2025.

Responsável pela Formalização da Demanda:

gov.br

Documento assinado digitalmente
ANA GABRIELA DO VALE PISMEL
Data: 01/06/2025 10:19:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ana Gabriela do Vale Pismel
Equipe de Planejamento – Auxiliar de Coordenação
Portaria nº 141/2025 – PMC

Ciente e Autorizo:

RIONE SCHESQUINE
HERINGER
MARTINS:61369845200

Assinado de forma digital por
RIONE SCHESQUINE HERINGER
MARTINS:61369845200
Dados: 2025.07.05 14:02:31 -03'00'

Rione Schesquine Heringer Martins
Secretária de Planejamento e Gestão
Decreto nº 006/2025 – PMC



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DFD nº 012/2025	
1. Identificação do requisitante	
Órgão: Semics – Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Serviço	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Indústria Comércio e Serviço	
Responsável pela Demanda: Lucas Bezerra Função: Coordenador Administrativo	Matrícula: 154798-4
E-mail: indutria@castanhal.pa.gov.br	Telefone:

2. Identificação da demanda	
2.1 Objeto geral:	AQUISIÇÃO de AGUA e GELO
☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☒ Material de consumo ☐ Material permanente / equipamento	
1.2. Requisitos importantes para contratação: Os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início.	

3. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do serviço/produto:
3.1 OBJETIVOS E NECESSIDADE PRINCIPAL DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Garantir o fornecimento contínuo de água potável e gelo para atender às necessidades dos participantes dos eventos, cursos, oficinas e demais ações realizadas pela secretaria, além de suprir demandas dos servidores durante o expediente, reuniões e atividades institucionais prolongadas.
3.2 BENEFÍCIOS OCASIONADOS COM A CONTRATAÇÃO: Assegura a hidratação adequada, conforto térmico e bem-estar dos participantes e servidores, contribuindo para um ambiente mais saudável, receptivo e favorável à produtividade e à permanência nas atividades.
3.3 RESULTADOS PRETENDIDOS: Manter o abastecimento regular de água e gelo em eventos e ações institucionais, evitando interrupções ou imprevistos, além de reforçar o compromisso da secretaria com a saúde, acolhimento e qualidade na execução dos serviços públicos.
3.4 Estimou-se a quantidade dos bens com base nas necessidades básicas da secretaria: Foram consideradas a média mensal de 3 a 4 eventos do projeto “Mãos que Criam” (cerca de 20 participantes cada), 4 ações do CECAS (com média de 10 participantes), 2 encontros da Sala do Empreendedor (8 a 15 participantes), além do consumo eventual por parte dos 10 servidores (com previsão de mais 4) em situações de expediente prolongado ou eventos internos

100-100

100-100

100-100

100-100

100-100

100-100

100-100

100-100

100-100

100-100

100-100

100-100

100-100

100-100

100-100

100-100

100-100

100-100

100-100

100-100

100-100

100-100

100-100

100-100

100-100

100-100



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

3.5 Os itens demandados **não constam** na listagem do Plano Anual de Contratações 2025

4. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

A Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços não possui disponível informações de contratações anteriores.

5. Indicação da dotação orçamentária (quando for o caso)

☐ Convenio nº Ou emenda nº

☒ Não é convênio

✚ Unidade orçamentária: 1414
✚ Exercício: 2025
✚ Atividade: 04 122 0038 1 060

6. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 30/06/2025, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

Obs: Lembrando que um processo de pregão leva em média de 60 dias a 180 dias, depende de varias situações que poderão ocorrer durante o tramitar do processo.

7. Vinculação ou dependência com outra contratação

☒ Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra;

☐ Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

8. Prioridade da contratação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

☒ Alta;

☐ Média; ou

☐ Baixa.

9. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Fiscal do contrato, titular:

Nome: Lucas Bezerra

Matricula: 154798-4

Função: Coordenador de Apoio Administrativo

Email: industria@castanhal.pa.gov.br

Fiscal do contrato, Suplente:

Nome: Kleice de Nazaré Souza Correa Cavalcante

Matrícula: 154539-6

Função: Aux de coordenação

Email: industria@castanhal.pa.gov.br

Gestor do Contrato, titular e substituto:

Nome: Janayna Natielle de Sosa Ferreira

Função: Coordenador de Apoio Administrativo

Portaria nº 141/2025

10. Observações gerais:

10.1 Prazo de entrega / execução: Os produtos deverão ser entregues em até 48 (quarenta e oito) horas da data de entrega da autorização de fornecimento e/ou nota de empenho.

10.2 Local e horário de entrega / execução: Os produtos devem ser entregues diretamente no local a ser informado no ato da autorização de fornecimento, compreendendo dessa forma todos os prédios públicos localizados na zona rural e urbana deste Município de Castanhal/PA.

10.3 Prazo para pagamento: 30 dias

11. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

11.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

11.2 Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo queira **encaminhá-lo para autoridade competente (quando for o caso das Secretarias vinculadas a PMC) encaminhá-lo para inicialização do processo de contratação.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	Gelo triturado em cubos , produzido com água potável e filtrada, ideal para conservação de alimentos ou outros afins, devendo o produto ser entregue na temperatura ideal para uso.	KG	50
2	Gelo em barra , produzido com água potável e filtrada, ideal para conservação de alimentos ou outros afins, devendo o produto ser entregue na temperatura ideal para uso.	KG	30
3	Gelo em escama , produzido com ideal para conservação de alimentos ou outros afins, devendo o produto ser entregue na temperatura ideal para uso.	KG	50
4	Água mineral natural de 1º qualidade, galão de 20 litros retornável (recarga) : especificação: recarga de água mineral natural em embalagem plástica da cor azul, apropriada com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pela indústria, galão de 20 (vinte) litros , fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início.	UND	70
5	Água mineral natural de 1º qualidade, galão de 20 litros (completo) : Especificação: água mineral natural em embalagem plástica da cor azul, apropriada com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pela indústria, galão de 20 (vinte) litros completo , fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir todas as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, Validade de 02 (dois) anos.	UND	10
6	Água mineral natural de 1º qualidade em embalagem plástica tipo copo com 200ml caixa com 48 (quarenta e oito) unidades - especificação : água mineral natural em embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, 200ml caixa com 48 (quarenta e oito unidades, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante.	FARDO	48
7	Água mineral natural de 1º qualidade em embalagem plástica tipo garrafa de 1500ml : água mineral natural em embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, fluoretada	UND	30



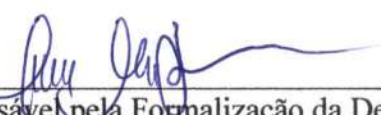
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

	e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante.		
8	Água Mineral Natural Sem Gás, Sem Gás, 300 ml - Fardo com 24 unidades: água mineral natural em embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante.	FARDO	50
9	Água Mineral Natural Sem Gás, Sem Gás, 500ml (Fardo C/12 Unid.): água mineral natural em embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante.	FARDO	50

Castanhal/PA, 16 de Junho de 2025.


Responsável pela Formalização da Demanda
Lucas Mota Bezerra
Coordenador Administrativo


Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Serviços
Rione Schesquine Heringer Martins



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DFD nº 0	
1. Identificação do requisitante	
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): COORDENADORIA ADMINISTRATIVA	
Responsável pela Demanda: Ronaldo Pinheiro de Sousa Função: Coordenador Administrativo	Matrícula: 155204-0
E-mail: obras@castanhal.pa.gov.br	Telefone: 91 98426-2825

2. Identificação da demanda	
2.1 Objeto geral:	AQUISIÇÃO DE ÁGUA E GELO
☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☒ Material de consumo ☐ Material permanente / equipamento	
1.2. Requisitos importantes para contratação: Contratar empresa especializada no fornecimento de água e gelo que atenda os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, social trabalhista e técnica. Bem como, que a contratada apresente nota fiscal e garantia dos produtos.	

3. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do serviço/produto:
3.1 OBJETIVOS E NECESSIDADE PRINCIPAL DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Visando assegurar aos servidores e público externo um suplemento essencial para a saúde, tendo em conta que se trata de bem de consumo contínuo, haja vista a água mineral ser produto indispensável à manutenção da hidratação e saúde de todo ser humano.
3.2 BENEFÍCIOS OCASIONADOS COM A CONTRATAÇÃO: Através desta contratação, vale destacar que a prática de eventos e campanhas realizados por esta gestão, se faz necessário a contratação para a distribuição para os servidores e parceiros. Assim, promovendo momentos de interação e humanização para todos os envolvidos.
3.3 RESULTADOS PRETENDIDOS:



3.4 CONSIDERAÇÕES:

Vale frisar que a aquisição dos itens, se justifica face ao interesse público de manter os serviços da administração pública em níveis aceitáveis para oferecer aos usuários da administração pública municipal, produtos que apoiam a realização das atividades essenciais ao cumprimento das atividades administrativas realizadas por esta Municipalidade.

3.5 Estimou-se a quantidade do bem com base no levantamento e pesquisa feita pela Coordenação desta Secretaria Municipal de Obras – SEMOB.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

Considerando que após uma breve pesquisa, foi constatado que o valor inicial estimado para este procedimento é de R\$, levando em consideração valor relacionados.

5. Indicação da dotação orçamentária (quando for o caso)

☐ Convenio nº Ou emenda nº

☒ Não é convênio

✚ **Unidade orçamentária:**

✚ **Exercício:**

✚ **Função:**

Sub função:

✚ **Programa:**

✚ **Atividade:**

✚ **Elemento da despesa:**

✚ **Subelemento:**

✚ **Fonte de recurso:**

6. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 17/08/2025, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

Obs: Lembrando que um processo de pregão leva em media de 60 dias a 180 dias, depende de varias situações que poderão ocorrer durante o tramitar do processo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

7. Vinculação ou dependência com outra contratação

☒ Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

☐ Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:
(especificar)

8. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

☐ Alta;

☒ Média; ou

☐ Baixa.

9. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Fiscal do contrato, titular e substituto:

Nome: Ronaldo Pinheiro de Sousa Tel para contato: 91 98426-2825

Matricula: 155204-0 Função: Coordenador Administrativo

Email: ronaldopsousa55@yahoo.com.br

Assessoria de Planejamento, titular e substituto:

Nome: Tel para contato

Matricula Função

Email:

Gestor do Contrato, titular e substituto:

Nome: Tel para contato

Matricula Função

Email:

10. Observações gerais:

10.1 Prazo de entrega / execução: de acordo com a demanda.

10.2 Local e horário de entrega / execução: de acordo com a demanda.



10.3 Prazo para pagamento: até 30 dias uteis após a emissão de nota fiscal.

11. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

11.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

11.2 Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo queira **encaminhá-lo para autoridade competente (quando for o caso das Secretarias vinculadas a PMC) encaminhá-lo para inicialização do processo de contratação.**

12. Lista de itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	Gelo triturado em cubos , produzido com água potável e filtrada, ideal para conservação de alimentos ou outros afins, devendo o produto ser entregue na temperatura ideal para uso.	KG	1100
2	Gelo em barra , produzido com água potável e filtrada, ideal para conservação de alimentos ou outros afins, devendo o produto ser entregue na temperatura ideal para uso.	KG	500
3	Gelo em escama , produzido com ideal para conservação de alimentos ou outros afins, devendo o produto ser entregue na temperatura ideal para uso.	KG	12000
4	Água mineral natural de 1º qualidade, galão de 20 litros retornável (recarga): especificação: recarga de água mineral natural em embalagem plástica da cor azul, apropriada com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pela indústria, galão de 20 (vinte) litros , fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início.	UND	2000
5	Água mineral natural de 1º qualidade, galão de 20 litros (completo): Especificação: água mineral natural em embalagem plástica da cor azul, apropriada com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pela indústria, galão de 20 (vinte) litros completo , fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir todas as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, Validade de 02 (dois) anos.	UND	20
6	Água mineral natural de 1º qualidade em embalagem plástica tipo copo com 200ml caixa com 48 (quarenta e oito) unidades - especificação: água mineral natural em embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, 200ml caixa com 48 (quarenta e oito unidades, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de	FARDO	3000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

	rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante.		
7	Água mineral natural de 1º qualidade em embalagem plástica tipo garrafa de 1500ml: água mineral natural em embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante.	UND	1000
8	Água Mineral Natural Sem Gás, Sem Gás, 300 ml - Fardo com 24 unidades: água mineral natural em embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante.	FARDO	1000
9	Água Mineral Natural Sem Gás, Sem Gás, 500ml (Fardo C/12 Unid.): água mineral natural em embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante.	FARDO	1100

Castanhal/PA, 17 de junho de 2025.


RONALDO PINHEIRO DE SOUSA
Coordenador Administrativo
Matrícula nº 155204-0 / PMC


EGILÁSIO ALVES FEITOSA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo – SEMOB
Decreto Nº 005/2025 – PMC



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DFD nº 029/2025

1. Identificação do Requisitante

Órgão: Fundo Municipal de Transporte e Trânsito

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SEMUTRAN

Responsável pela Demanda: Gutemberg Cardoso Sobral
Função: Coordenador de Apoio Administrativo

Matrícula: 211472-8

E-mail: semutran@castanhal.pa.gov.br

Telefone: (91) 98294-1423

2. Identificação da Demanda

2.1. Objeto geral: ÁGUA MINERAL

- () Serviço não continuado
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
() Material permanente / equipamento

2.2. Requisitos importantes para contratação:

- O objeto em questão deve vir sem avarias e em perfeitas condições para utilização do quadro de funcionários da Semutran;
- A contratada deve informar e orientar qualquer necessidade, eventual ou não, relacionada ao bom estado de conservação dos produtos;
- O contratante deve ser informado pela contratada sobre qualquer mudança ou fato que envolva ambos e/ou o serviço disponibilizado pela contratada.
- Manter informado a contratante por quaisquer informações relacionadas ao contrato ou serviço disponibilizado;
- Manter, sigilo sobre qualquer dado, informação ou documentos da contratante que venha a ter conhecimento ou que lhe venha a ser confiado, não podendo, sob qualquer pretexto, divulgar, relatar ou reproduzir quaisquer informações sob as penas da lei.

3. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do serviço/produto:

3.1 OBJETIVOS E NECESSIDADE PRINCIPAL DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte (SEMUTRAN) de Castanhal, no cumprimento de suas atribuições legais, atua no ordenamento, fiscalização e controle do trânsito no município, buscando assegurar a segurança viária e a integridade da população. No âmbito do serviço administrativo e para manter o bom funcionamento da secretaria, faz-se necessário a aquisição de água mineral para garantir o bem-estar do quadro de funcionários com alimentos típicos de ambientes administrativos.

3.2 BENEFÍCIOS OCASIONADOS COM A CONTRATAÇÃO:

A utilização da água mineral ajuda a manter o quadro de funcionários e visitantes hidratados,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

consequentemente melhora a produtividade dos funcionários.

3.3 RESULTADOS PRETENDIDOS:

Manter a não interrupção dos deveres do quadro de funcionários administrativo da Semutran em desempenhar suas atribuições.

3.4 CONSIDERAÇÕES:

Tudo o que é solicitado será para manter o bom funcionamento da secretaria.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

Considerando que após uma breve pesquisa, foi constatado que o valor inicial estimado para este procedimento é de R\$ 8.240,00 (oito mil duzentos e quarenta reais) na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO. Os preços de todos os itens desta lista foram adquiridas por meio de pesquisa dos pregões eletrônicos 028/2024 e 016/2024/pmc. Através das explanações a cima justificou preliminarmente a quantidade da contratação para os itens/serviços solicitados e segue planilha de calculo.

5. Indicação da dotação orçamentária (quando for o caso)

☐ Convenio nºOu emenda nº

☒ Não é convênio

✚ **Unidade orçamentária:** 18 18 – Fundo Municipal de Transporte e Trânsito

✚ **Função programática:** 06 181 0050 2.172 – Gestão das atividades da secretaria de trânsito e transporte

✚ **Categoria econômica:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

✚ **Subelemento:** 3.3.90.30.07 – Gêneros Alimentícios

✚ **Fonte de recurso:** 15000000

6. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 05/08/2025, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

7. Vinculação ou dependência com outra contratação

☒ Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação à outra; ou

☐ Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

8. Prioridade da contratação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

- ☒ Alta;
☐ Média; ou
☐ Baixa.

9. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Fiscal do contrato:

Nome Gutemberg Cardoso Sobral

Matrícula: 211472-8

Email: semutran@castanhal.pa.gov.br

Tel para contato: (91) 98294-1423

Função: Coordenadora da Câmara de Multas

Assessoria de Planejamento, titular e substituto:

Nome:

Tel para contato

Matrícula

Função

Email:

Gestor do Contrato, titular e substituto:

Nome:

Tel para contato

Matrícula

Função

Email:

10. Observações gerais:

10.1 Prazo de entrega / execução:

10.2 Local e horário de entrega / execução:

10.3 Prazo para pagamento:

11. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

11.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

11.2 Diante do exposto submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo queira **encaminhá-lo para autoridade competente (quando for o caso das Secretarias vinculadas a PMC) encaminhá-lo para inicialização do processo de contratação.**

12. Lista de itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	Água mineral natural de 1ª qualidade, galão de 20 litros retornável (recarga): recarga de água mineral natural em embalagem plástica da cor azul, apropriada com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pela indústria, galão de 20 (vinte) litros completo, fluorentada e hipotermal sem gás, a água mineral não	Und	1000



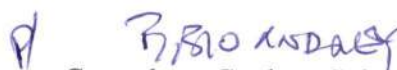
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES

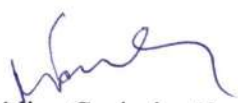


PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

	precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir todas as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início.		
2	Água mineral natural de 1ª qualidade em embalagem plástica tipo copo com 200 ml caixa com 48 (quarenta e oito) unidades - água mineral natural em embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, 200 ml caixa com 48 (quarenta e oito) unidades, fluorentada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir todas as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante	Und	250

Castanhal/PA, 26 de junho de 2025.


Gutemberg Cardoso Sobral
Coordenador de Apoio Administrativo - 211472-8


Maria dos Remédios Casimiro Torres Saraiva
Secretária Municipal de Trânsito e Transporte - 154376-8

Item	Objeto	Und	Contratado anterior/ quantidade de pessoa/area, volume/ou outra medida.	Acréscimo / ou reserva técnica	Decréscimo	Quant. estimada	Obs.
1	Água mineral natural de 1ª qualidade, galão de 20 litros retornável (recarga): recarga de água mineral natural em embalagem plástica da cor azul, apropriada com	Und				1000	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

	protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pela indústria, galão de 20 (vinte) litros completo, fluorentada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir todas as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início.						
2	Água mineral natural de 1ª qualidade em embalagem plástica tipo copo com 200 ml caixa com 48 (quarenta e oito) unidades - água mineral natural em embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, 200 ml caixa com 48 (quarenta e oito) unidades, fluorentada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir todas as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante	Und				250	

Memorial de cálculo

Item	Objeto	Und	Quantidade estimada	Valor estimado unitario	Valor total
------	--------	-----	---------------------	-------------------------	-------------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

1	Água mineral natural de 1ª qualidade, galão de 20 litros retornável (recarga): recarga de água mineral natural em embalagem plástica da cor azul, apropriada com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pela indústria, galão de 20 (vinte) litros completo, fluorentada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir todas as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início.	Und	1000	R\$3,80	R\$3.800,00
2	Água mineral natural de 1ª qualidade em embalagem plástica tipo copo com 200 ml caixa com 48 (quarenta e oito) unidades - água mineral natural em embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, 200 ml caixa com 48 (quarenta e oito) unidades, fluorentada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir todas as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante	Und	250	R\$17,76	R\$4.440,00
TOTAL GERAL					R\$8.240,00

Gutemberg Cardoso Sobral
Coordenador de Apoio Administrativo - 211472-8

P/BRO MONEY

Ofício nº 589/2025 - SEMAS

Castanhal - PA, 27 de junho de 2025.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAGE

SRA. RIONE SCHESQUINE HERINGER MARTINS

End.: Tv. Quintino Bocaiúva, 2674 - Estrela, Castanhal - PA.

Assunto: Envio de DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DEMANDA - DFD Nº 030/2025 DEMANDA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GELO.

Honrada em cumprimentá-la, conforme a solicitação de envio do DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD enviado através de e-mail dia **05/06/2025**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, faz cumprir a solicitação através do presente e-mail, com o documento devidamente assinado eletronicamente e seus anexos.

Atenciosamente,

SIDNEYA
SANTIAGO
LEITE:296039782
72
SIDNEYA SANTIAGO LEITE

Assinado de forma
digital por SIDNEYA
SANTIAGO
LEITE:29603978272
Dados: 2025.06.27
09:57:36 -03'00'

Secretária Municipal de Assistência Social

DECRETO Nº009/25, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DFD nº 030/2025	
1. Identificação do requisitante	
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO	
Responsável pela Demanda: SARA ROBERTA MACEDO CAMPOS	Matrícula: 600476-8
Função: COORDENADORA	
E-mail: adm.semas@castanhal.gov.br	Telefone: (91) 99147-6377

2. Identificação da demanda	
2.1 Objeto geral:	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GELO
☐ Serviço não continuado	
☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra	
☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	
☒ Material de consumo	
☐ Material permanente/equipamento	

1. Requisitos importantes para contratação:

Os produtos a serem adquiridos devem atender ao requisito de validade, dentro dos exigidos para cada um especificamente no momento da entrega no período de vigência do processo licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Av. Barão do Rio Branco, 814, Nova Olinda
E-mail: asocial@castanhal.pa.gov.br



2. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do serviço/produto:

Tendo em vista a necessidade e continuidade do funcionamento dos diversos departamentos e setores desta **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS**, a aquisição de água mineral e gelo, irá viabilizar as atividades socioeducativas, contribuindo para melhoria e rendimento à participação contínua dos usuários nas políticas da assistência social.

A justificativa para essa contratação visa assegurar ao público interno e externo da Secretaria de Assistência Social e seus equipamentos, tenham o devido fornecimento de água mineral e gelo, durante seus atendimento diários, reuniões, capacitações e ações, para os servidores, usuários e população em geral, haja vista a água mineral ser produto indispensável à manutenção da hidratação e saúde de todo ser humano e diante dos atendimentos diariamente realizados, fica viável o quantitativo na planilha abaixo, com o devido valor estimado, para o período de 12 (doze) meses, foi elaborado com projeção na frequência semanal e em relatórios mensais dos serviços, eventos e reuniões estimadas para o ano vigente.

3.1. OBJETIVOS E NECESSIDADE PRINCIPAL DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

O objetivo da aquisição de água mineral e gelo visa atender às necessidades de diversos setores, durante seus atendimento diários, reuniões, capacitações e ações, entre os servidores, usuários e população em geral.

3.2. RESULTADOS PRETENDIDOS:

Assegurar que durante o exercício vigente de 12 (doze) meses, a aquisição de água mineral e gelo venha assegurar condições operacionais básicas e otimizar os atendimentos diários na Secretaria de Assistência Social e seus equipamentos.

3.3. ESTIMOU-SE A QUANTIDADE DO BEM COM BASE EM:

A estimativa de valores se deu através do orçamento no **pregão eletrônico nº 016/24** e pesquisa na internet.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

Levando em consideração o pregão eletrônico nº 016/2024, estimou-se somente os itens de água mineral objeto do pregão citado, os itens gelo, os orçamentos foram feitos pela internet, o orçamento ficou no valor de R\$21.411,08. (vinte e um mil, quatrocentos e onze reais e oito centavos).

Através das explicações acima justificamos preliminarmente a quantidade da contratação para os itens/serviços solicitados e segue planilha de cálculo.

4. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até **25/07/2025**, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

5. Vinculação ou dependência com outra contratação

☒ Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

☐ Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

6. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

☒ Alta;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Av. Barão do Rio Branco, 814, Nova Olinda
E-mail: asocial@castanhal.pa.gov.br



☐ Média; ou

☐ Baixa.

7. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: ADANCLEY DA SILVA RODRIGUES

Tel. para contato: (91) 98817-4302

Matrícula: 600643-4 **Função:** Auxiliar de almoxarifado

E-mail: adancleyrodrigues02@gmail.com

SUBSTITUTO: NATALIA SANTOS MONTEIRO

Tel. para contato: (91) 98482-0750

Matrícula: 600638-8 **Função:** Coordenadora da infraestrutura

E-mail: nataliamonteiro219@gmail.com

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO:

Nome: ADRIANA MOTA CAMPOS

Tel. para contato: (91) 98894-9983

Matrícula: 600368-0 **Função:** Advogada

E-mail: cplsemas@gmail.com

Nome: SILVIO ROBERTO MONTEIRO DOS SANTOS

Tel. para contato: (91) 98360-1385

Matrícula: 600376-1

Função: Agente administrativo

E-mail: cplsemas@gmail.com

GESTOR

Nome: SARA ROBERTA MACEDO CAMPOS

Tel. para contato: (91) 98479-6597

Matrícula: 600476-8

Função: Coordenadora de Apoio Administrativo - SEMAS

E-mail: adm.semas@castanhal.gov.br

SUBSTITUTO: MARILDA OLIVEIRA HUGALDES MAIA

Tel. para contato: (91) 98839-5092

Matrícula: Função: agente administrativo

E-mail: adm.semas@castanhal.gov.br

10. Observações gerais:

10.1 Prazo de entrega / execução:

08 (oito) dias úteis a partir do recebimento da nota de empenho.

10.2 Local e horário de entrega / execução:

No almoxarifado da Secretaria de Assistência Social.

10.3 Prazo para pagamento:

Até 30 (trinta) dias após a data de recebimento da nota fiscal.

11. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

11.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.



1.2 Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos.

12. Lista de itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	Gelo triturado em cubos , produzido com água potável e filtrada, ideal para conservação de alimentos ou outros afins, devendo o produto ser entregue na temperatura ideal para uso.	KG	20
2	Gelo em barra , produzido com água potável e filtrada, ideal para conservação de alimentos ou outros afins, devendo o produto ser entregue na temperatura ideal para uso.	KG	0
3	Gelo em escama , produzido com ideal para conservação de alimentos ou outros afins, devendo o produto ser entregue na temperatura ideal para uso.	KG	2060
4	Água mineral natural de 1º qualidade, galão de 20 litros retornável (recarga) : especificação: recarga de água mineral natural em embalagem plástica da cor azul, apropriada com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pela indústria, galão de 20 (vinte) litros , fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início.	UND	2236
5	Água mineral natural de 1º qualidade, galão de 20 litros (completo) : Especificação: água mineral natural em embalagem plástica da cor azul, apropriada com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pela indústria, galão de 20 (vinte) litros completo , fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir todas as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, Validade de 02 (dois) anos .	UND	137

6	Água mineral natural de 1º qualidade em embalagem plástica tipo copo com 200ml caixa com 48 (quarenta e oito) unidades - especificação: água mineral natural em embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, 200ml caixa com 48 (quarenta e oito) unidades, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante.	FARDO	378
7	Água mineral natural de 1º qualidade em embalagem plástica tipo garrafa de 1500ml: água mineral natural em embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante.	UND	0
8	Água Mineral Natural Sem Gás, Sem Gás, 300 ml - Fardo com 24 unidades: água mineral natural em embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante.	FARDO	0
9	Água Mineral Natural Sem Gás, Sem Gás, 500ml (Fardo C/12 Unid.): água mineral natural em embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante.	FARDO	0



PREFEITURA DE
CASTANHAL
SAÚDE, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Av. Barão do Rio Branco, 814, Nova Olinda
E-mail: asocial@castanhal.pa.gov.br



Castanhal/PA, 27 de junho de 2025.

ADRIANA
MOTA CAMPOS

Assinado de forma digital por
ADRIANA MOTA CAMPOS
Dados: 2025.06.27 10:14:34
-03'00'

Adriana Mota Campos

Advogada Matrícula 600368-0

SILVIO ROBERTO
MONTEIRO DOS
SANTOS:431520902
34

Assinado de forma digital por
SILVIO ROBERTO MONTEIRO
DOS SANTOS:43152090234
Dados: 2025.06.27 10:18:37
-03'00'

Silvio Roberto Monteiro dos Santos

Agente administrativo Matrícula: 600376-1

SIDNEYA
SANTIAGO
LEITE:2960397827
2

Assinado de forma digital
por SIDNEYA SANTIAGO
LEITE:29603978272
Dados: 2025.06.27
10:11:30 -03'00'

SIDNEYA SANTIAGO LEITE

Secretária Municipal de Assistência Social

DECRETO Nº009/25, DE 02 DE JANEIRO DE 2025



JUSTIFICATIVA DE SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÊLO:

De acordo com as normas legais da lei 14.133/2021, este documento trata-se de Documentação de Formalização de Demandas-DFD, visando à aquisição de ÁGUA MINERAL E GÊLO, através de recurso do FMAS, o registro de preços faz-se necessário para atender a demanda da secretaria e demais espaços a ela vinculados de eventos e da AÇÃO MOVE MULHER conforme organograma: **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, Gabinete**, setor com horário de funcionamento de segunda à sexta-feira de 08h às 14h, atualmente composta por 02 (duas) funcionárias. **Coordenadoria de apoio administrativo** tal qual é composta por 01 (uma) sala no edifício sede, atualmente com 04 (quatro) funcionárias que trabalham de segunda à sexta-feira das 08h às 14h. **Recepção/Protocolo** com 01 (um) servidor que trabalha de segunda à sexta-feira das 08:00 às 14:00, responsável pela entrada e saída de documentos oficiais e atendimento de chamadas telefônicas, recepcionar o público em geral, manter atualizados os contatos. **Setor de compras**, setor vinculado à Coordenadoria, com horário de funcionamento de 08h às 14h, de segunda à sexta-feira, composta atualmente por 05 (cinco) funcionários, responsável pelas compras desta secretaria e seus equipamentos. **Financeiro** atualmente funciona com 03 (três) funcionárias de segunda à sexta-feira com horário de 08h às 14h. **Gestão do trabalho** atualmente funcionando de segunda à sexta-feira de 08h às 14h com 03 (três) funcionários, também é responsável pela capacitação de funcionários dentro de sua gestão. **Apoio Orçamento e planejamento e manutenção de estrutura física** setor atualmente funcionando de segunda à sexta-feira das 08h às 14h com 02 (dois) funcionários, setor responsável pela manutenção de toda estrutura física desta secretaria. **Vigilância Socioassistencial** com horário de funcionamento de 08h às 14h de segunda à sexta-feira, atualmente composta por 01 (uma) sala e 4 (quatro) funcionários. **Assessoria Contábil. Setor de Comunicação** com 03 (três) funcionários. **CILC Central de Interpretes de Libras de Castanhal** que funciona de 07:00 às 13:00 hs com 02 (dois) funcionários, setor responsável em atender



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Av. Barão do Rio Branco, 814, Nova Olinda
E-mail: asocial@castanhal.pa.gov.br
Coordenadoria de Apoio Administrativo
E-mail: adm.semam@castanhal.pa.gov.br



as demandas do município com interpretes quando solicitados de acordo com a demanda. Casa dos conselhos que tem o horário de funcionamento das 08:00 às 14:00 de segunda a sexta, com 03 (três) funcionários atualmente, porém com 08 (oito) conselhos que reúnem mensalmente e com reuniões extraordinárias.

A justificativa de processo licitatório do presente DFD, se faz necessária para atender as necessidades de cada setor nesta secretaria e suas respectivas ações quando solicitadas. A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÊLO é imprescindível para atender às necessidades dos servidores e de suas atividades; está alinhada com as diretrizes estabelecidas pela legislação federal e municipal que garantem o bem estar e a hidratação adequada dos colaboradores, durante os eventos e ações, além de atender aos princípios do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) Com uma Rede Socioassistencial voltada para quem dela necessita. Sendo assim, conforme a legislação que rege o Serviço Social, esta secretaria cumpre com as recomendações do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS, para manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros dos setores, bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAM.

A Secretaria de Assistência Social assim justifica a necessidade de AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÊLO no presente DFD, visto que o serviço seja considerado uma prioridade. A disponibilidade constante desses insumos é crucial, e se torna necessária para o desempenho regular das atividades desenvolvidas, em conformidade com as disposições da Lei 14.133/2021 que trata das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, segue o Documento de Formalização de Demanda - DFD, contendo as diretrizes, iniciais quanto ao pleno atendimento as necessidades que se apresentam.


Sora Roberta M. Campos
Coordenadora de Apoio
Administrativo SEMAM



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIDADE, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



PREFEITURA DE CASTANHAL
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COORDENAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO



JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GELO.

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal foi criado pelo DECRETO Nº 6.135/2007, que regulamenta o Cadastro Único, e a Portaria nº 177/2011, que define procedimentos para a gestão do Cadastro Único, ou simplesmente Cadastro Único como é mais conhecido é um instrumento que possibilita a identificação e caracterização socioeconômica das famílias brasileira de baixa renda.

O governo federal utiliza os dados do Cadastro Único para conceder benefícios e serviços de programas sociais, como: Tarifa Social de Energia Elétrica, Benefício de Prestação Continuada (BPC), Programa Auxílio Brasil, entre outros. Os dados do Cadastro Único também podem ser utilizados para o mapeamento das vulnerabilidades locais, o planejamento das ações e a seleção de beneficiários dos programas sociais geridos pelo município.

No Município de Castanhal/PA, o total de famílias inscritas no Cadastro Único em maio de 2025 é **43.726 famílias**. O Programa Bolsa Família beneficiou, no o mês de maio de 2025, **22.619 famílias (FONTE: SAGI)**, e no prédio do Cadastro Único/SEMAS diariamente atendemos em média 130 entrevistas (inclusão e atualização cadastral) e ao total de 150 a 200 pessoas.

Considerando o fluxo de atendimento no Cadastro Único, atendemos em média 180 pessoas e para suprir as necessidades dos usuários atendidos diariamente, bem como nas ações itinerantes e eventos, visualizamos a necessidade dos itens abaixo relacionados, para o abastecimento do setor do Cadastro Único no período de 12 meses.

ITEM	DESCRIÇÃO
Água mineral natural de 1ª qualidade, galão de 20 litros retornável (recarga): especificação: recarga de água mineral natural em embalagem plástica da cor azul, apropriada com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pela indústria, galão de 20 (vinte) litros, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início.	500 UND
Água mineral natural de 1ª qualidade, galão de 20 litros (completo): Especificação: água mineral natural em embalagem plástica da cor azul, apropriada com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pela indústria, galão de 20 (vinte) litros completo, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir todas as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, validade de 02 (dois) anos.	100 UND
Gelo em escama, produzido com, ideal para conservação de alimentos ou outros afins, devendo o produto ser entregue na temperatura ideal para uso.	50 KG
Água mineral natural de 1ª qualidade em embalagem plástica tipo copo com 200ml caixa com 48 (quarenta e oito) unidades - especificação: água mineral natural em embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, 200ml caixa com 48 (quarenta e oito) unidades, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante.	25 FARDOS

Castanhal, 11 de junho de 2025

Avenida Barão do Rio Branco, n 814, Nova Olinda - Email: cadunico@castanhal.pa.gov.br

Amelley
Aparecida Teles A. Monteiro
Coordenadora do Cadastro Único
Portaria nº 093/25 07 de Janeiro de 2025



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COORDENADORIA DE PROTEÇÃO ESPECIAL



MEM. Nº 279/2025 PSE-SEMAS

Castanhal/PA, 17 de junho de 2025.

À Coordenação do Administrativo.
Sra. Sara Roberta Macedo Campos

Assunto: Justificativa para aquisição de gelo e água para o CEAMCA – período de 12 meses

Prezada,

Considerando a rotina de funcionamento do Centro de Acolhimento Municipal para Crianças e Adolescentes (CEAMCA) de Castanhal, que realiza o acolhimento provisório de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida de proteção, conforme preconizado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, vimos por meio deste justificar a necessidade de aquisição contínua de gelo e água mineral para o período de 12 (doze) meses.

Cabe ressaltar que além da permanência dos acolhidos, o serviço também conta com uma equipe técnica multidisciplinar (composta por assistentes sociais, psicólogos, cuidadores, e demais profissionais), que atua diretamente na rotina de cuidado, elaboração de planos individuais e articulação com a rede intersetorial.

A aquisição regular de água mineral e gelo se faz necessária para garantir o bem-estar, a hidratação e a manutenção da saúde dos acolhidos e da equipe de trabalho. Trata-se, portanto, de itens básicos que asseguram condições adequadas para a execução das atividades socioassistenciais e a preservação da integridade física dos envolvidos.

Segue anexa a planilha com a estimativa de consumo, elaborada com base no histórico de uso e na média de atendimento do serviço.

Atenciosamente,


Luiz A. Fialho Silva

Aux. de Coordenação/PSE

Portaria 1.137/25

ITEM	DESCRIÇÃO	UND
1	Gelo triturado em cubos, produzido com água potável e filtrada, ideal para conservação de alimentos ou outros afins, devendo o produto ser entregue na temperatura ideal para uso.	20KG
2	Gelo em barra, produzido com água potável e filtrada, ideal para conservação de alimentos ou outros afins, devendo o produto ser entregue na temperatura ideal para uso.	0 KG
3	Gelo em escama, produzido com, ideal para conservação de alimentos ou outros afins, devendo o produto ser entregue na temperatura ideal para uso.	0 KG
4	Água mineral natural de 1ª qualidade, galão de 20 litros retornável (recarga): especificação: recarga de água mineral natural em embalagem plástica da cor azul, apropriada com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pela indústria, galão de 20 (vinte) litros, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início.	300 UND
5	Água mineral natural de 1ª qualidade, galão de 20 litros (completo): Especificação: água mineral natural em embalagem plástica da cor azul, apropriada com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pela indústria, galão de 20 (vinte) litros completo, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir todas as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, Validade de 02 (dois) anos.	03UND
6	Água mineral natural de 1ª qualidade em embalagem plástica tipo copo com 200ml caixa com 48 (quarenta e oito) unidades - especificação: água mineral natural em embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, 200ml caixa com 48 (quarenta e oito) unidades, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante.	8FD
7	Água mineral natural de 1ª qualidade em embalagem plástica tipo garrafa de 1500ml: água mineral natural em embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante.	0 UND
8	Água Mineral Natural Sem Gás, Sem Gás, 300 ml - Fardo com 24 unidades : água mineral natural em embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante.	0 FD
9	Água Mineral Natural Sem Gás, Sem Gás, 500ml (Fardo C/12 Unid.): água mineral natural em embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante.	0 FD

Memo. N°286/2025-PSB/SEMAS.

Castanhal, 09 de junho 2025.

A Coordenação Administrativa,



Assunto: Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do serviço/produto:
Aquisição de gêneros alimentícios: ÁGUA E GELO.

**1.OBJETIVOS E NECESSIDADE PRINCIPAL DA
AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS:
ÁGUA E GELO.**

A presente solicitação visa à aquisição de gêneros alimentícios: água e gelo. A água é considerada um gênero alimentício essencial para a vida e à saúde humana, sendo indispensável sua destinação ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) ofertados pelos 7(sete) Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) do município de Castanhal, incluindo as unidades descentralizadas nas Agrovila de Iracema e Macapazinho. A oferta regular desse consumo de água durante as atividades socioeducativas constitui estratégia essencial para promover a hidratação, desenvolvimento humano e regulação da temperatura corporal, contribuindo para a melhoria e rendimento à participação contínua dos usuários no âmbito da Proteção Social Básica. É importante mencionar também, sobre a utilização de gelo neste âmbito da Assistência Social, garante nas ações e programações advindas dos 7 Cras existentes em castanhal, um bem estar e hidratação aos participantes nessas ações.

A Política Pública de Assistência Social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, considerando as desigualdades socioterritoriais, visando seu enfrentamento, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais. Sob essa perspectiva, objetiva: *"Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitem. Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural. Assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária"*. Estes, constituem objetivos contidos na Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) que se alinha com o Objetivo de



Nações Unidas (ONU), "Fome Zero e Agricultura Sustentável" (ONU, 2015). Trata-se de compromissos assumidos pelo Estado brasileiro para implementação em todo o território nacional, reforçando a responsabilidade com a segurança alimentar e nutricional da população como se verifica a seguir: *"2.2 Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas"*

Assim sendo, a contratação de gêneros alimentícios para os serviços no âmbito da proteção social básica, também se fundamenta no princípio da prioridade absoluta previsto no artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que estabelece como dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com primazia, a efetivação dos direitos à alimentação, à saúde, à dignidade e à convivência comunitária. Ao garantir água potável durante as atividades socioassistenciais, o município não apenas promove o bem-estar e desenvolvimento das crianças e adolescentes, mas cumpre seu papel legal de oferecer atendimento preferencial, formular políticas públicas inclusivas e destinar recursos prioritários à proteção integral da infância e juventude, conforme orienta a legislação.

Os CRAS atuam em territórios de alta vulnerabilidade e risco social, se constituem porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme previsto na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS – Lei nº 8.742/1993) e na Resolução CNAS nº 109/2009. Em 2024, o município acompanhou 1.345 famílias por meio do PAIF e do SCFV, abrangendo especialmente as áreas rurais, onde as dificuldades de deslocamento agravam o risco de exclusão (MDS, 2018). Sem o apoio nutricional durante as atividades matutinas e vespertinas, reduz-se a eficácia das intervenções e compromete-se o alcance das metas socioassistenciais.

Portanto, a aquisição de gêneros alimentícios: água potável e gelo para um período de 12 meses é indispensável para assegurar o acesso equitativo aos serviços do SUAS, reforçando a abordagem socioterritorial e prevenindo práticas meramente assistencialistas. O planejamento do quantitativo foi elaborado com base na projeção de frequência semanal e nos relatórios mensais dos serviços, conforme lista indicada na planilha anexa.

2. BENEFÍCIOS OCASIONADOS COM A CONTRATAÇÃO:

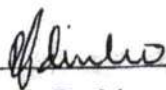
A aquisição de gêneros alimentícios: água e gelo nas atividades do SCFV vêm garantir hidratação, e o consumo de água potável adequada durante oficinas e encontros, cria um ambiente propício ao aprendizado, onde cada participante sente-se acolhido e motivado, e mais saudável a compartilhar experiências, potencializando o impacto das práticas educativas.

Administrativamente, o fornecimento de água potável reflete diretamente na consistência dos indicadores de frequência e no atingimento de metas pactuadas junto ao gestor municipal.

Por fim, essa contratação reafirma o compromisso do município em oferecer respostas integradas que valorizem a dignidade, promovam equidade e estimulem a participação ativa dos sujeitos e traduz a visão de que investir em alimentação, no que tange o consumo de água potável, bem como a hidratação de uma comunidade mais coesa, resiliente e justa.

3. CONSIDERAÇÕES:

Dessa forma, esta contratação deve ser encarada como investimento estratégico na estruturação e garantia de resultados da política da assistência social em nível local, uma vez que ao assegurar condições operacionais básicas, a gestão otimiza recursos públicos, aprimora seus processos de monitoramento e demonstra, na prática, seu comprometimento com a excelência dos serviços e com a efetivação do direito à proteção, ao cuidado e à participação social de forma efetiva e contínua.



Rosana Gonzaga Rodrigues Godinho
Coordenadora da Proteção Social Básica

Castanhal, 09 de junho de 2025

Memo nº 286/2025 - PSB/SEMAS

Anexo a justificativa da Necessidade da contratação/aquisição do serviço/produto:

Aquisição de gêneros Alimentícios: **ÁGUA E GELO.**

Quantidades para aquisição

DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE
Gelo triturado em cubos	KG	0
Gelo em barra	KG	0
Gelo em escama	KG	210
Água mineral natural de 1º qualidade, galão de 20 litros retornável (recarga	UND	728
Água mineral natural de 1º qualidade, galão de 20 litros (completo):	UND	14
Água mineral natural de 1º qualidade em embalagem plástica tipo copo com 200ml caixa com 48 (quarenta e oito) unidades -	FARDO	210
Água mineral natural de 1º qualidade em embalagem plástica tipo garrafa de 1500ml:	UND	0
Água Mineral Natural Sem Gás, Sem Gás, 300 ml - Fardo com 24 unidades	FD	0
Água Mineral Natural Sem Gás, Sem Gás, 500ml (Fardo C/12 Unid.):	FD	0



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COORDENADORIA DE PROTEÇÃO ESPECIAL



MEM. Nº 278/2025 PSE-SEMAS

Castanhal/PA, 17 de junho de 2025.

À Coordenação do Administrativo.
Sra. Sara Roberta Macedo Campos

Assunto: Justificativa para aquisição de gelo e água para o CREAS – período de 12 meses

Prezada,

Considerando a rotina de atendimento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) de Castanhal, que contempla o acolhimento, orientação, acompanhamento e escuta qualificada de famílias e indivíduos em situação de violação de direitos, vimos por meio deste justificar a necessidade de aquisição contínua de gelo e água mineral para o período de 12 (doze) meses.

O CREAS atende, diariamente, um público em situação de vulnerabilidade social, como pessoas em situação de rua, mulheres vítimas de violência, crianças e adolescentes em situação de risco, entre outros. Além disso, a equipe técnica do CREAS (composta por assistentes sociais, psicólogos, advogados e demais servidores) realiza frequentemente atividades externas, visitas domiciliares, abordagens sociais, ações intersetoriais e eventos com o público atendido.

Portanto, a aquisição de gelo e água é justificada como item de necessidade básica para garantir a integridade física e o bem-estar tanto dos usuários quanto da equipe técnica, assegurando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades socioassistenciais previstas no Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Segue anexa a planilha com a estimativa de consumo, que foi elaborada com base no histórico de uso.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND
1	Gelo triturado em cubos, produzido com água potável e filtrada, ideal para conservação de alimentos ou outros afins, devendo o produto ser entregue na temperatura ideal para uso.	0



	Gelo em barra, produzido com água potável e filtrada, ideal para conservação de alimentos ou outros afins, devendo o produto ser entregue na temperatura ideal para uso.	0
3	Gelo em escama, produzido com, ideal para conservação de alimentos ou outros afins, devendo o produto ser entregue na temperatura ideal para uso.	1.500 KG
4	Água mineral natural de 1º qualidade, galão de 20 litros retornável (recarga): especificação: recarga de água mineral natural em embalagem plástica da cor azul, apropriada com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pela indústria, galão de 20 (vinte) litros, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início.	108 UND
5	Água mineral natural de 1º qualidade, galão de 20 litros (completo): Especificação: água mineral natural em embalagem plástica da cor azul, apropriada com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pela indústria, galão de 20 (vinte) litros completo, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir todas as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, Validade de 02 (dois) anos.	0

6	Água mineral natural de 1º qualidade em embalagem plástica tipo copo com 200ml caixa com 48 (quarenta e oito) unidades - especificação: água mineral natural em embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, 200ml caixa com 48 (quarenta e oito) unidades, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante.	30 FARDO
7	Água mineral natural de 1º qualidade em embalagem plástica tipo garrafa de 1500ml: água mineral natural em embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante.	0
8	Água Mineral Natural Sem Gás, Sem Gás, 300 ml - Fardo com 24 unidades : água mineral natural em embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante.	0





9	Água Mineral Natural Sem Gás, Sem Gás, 500ml (Fardo C/12 Unid.): água mineral natural em embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante.	0
---	---	---

Atenciosamente,

Luiz A. Fialho Silva

Aux. de Coordenação/PSE

Portaria 1.137/25

Av. Barão do Rio Branco, 814, Nova Olinda
Fone: (91) 99146-0369 E-mail: pse.semas@castanhal.pa.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD



DFD nº 030/2025	
1. Identificação do requisitante	
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO	
Responsável pela Demanda: SARA ROBERTA MACEDO CAMPOS Função: COORDENADORA	Matrícula: 600476-8
E-mail: adm.semas@castanhal.gov.br	Telefone: (91) 99147-6377

2. Identificação da demanda	
2.1 Objeto geral:	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GELO
() Serviço não continuado () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra (X) Material de consumo () Material permanente/equipamento	

1. Requisitos importantes para contratação:
Os produtos a serem adquiridos devem atender ao requisito de validade, dentro dos exigidos para cada um especificamente no momento da entrega no período de vigência do processo licitatório.



Justificativa da necessidade da contrata  o/aquisi  o do servi o/produto:

Tendo em vista a necessidade e continuidade do funcionamento dos diversos departamentos e setores desta **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST NCIA SOCIAL – SEMAS**, a aquisi  o de  gua mineral e gelo, ir  viabilizar as atividades socioeducativas, contribuindo para melhoria e rendimento   participa  o cont nua dos usu rios nas pol ticas da assist ncia social.

A justificativa para essa contrata  o visa assegurar ao p blico interno e externo da Secretaria de Assist ncia Social e seus equipamentos, tenham o devido fornecimento de  gua mineral e gelo, durante seus atendimento di rios, reuni es, capacita es e a es, para os servidores, usu rios e popula  o em geral, haja vista a  gua mineral ser produto indispens vel   manuten  o da hidrata  o e sa de de todo ser humano e diante dos atendimentos diariamente realizados, fica vi vel o quantitativo na planilha abaixo, com o devido valor estimado, para o per odo de 12 (doze) meses, foi elaborado com proje  o na frequ ncia semanal e em relat rios mensais dos servi os, eventos e reuni es estimadas para o ano vigente.

3.1. OBJETIVOS E NECESSIDADE PRINCIPAL DA AQUISI  O/CONTRATA  O:

O objetivo da aquisi  o de  gua mineral e gelo visa atender  s necessidades de diversos setores, durante seus atendimento di rios, reuni es, capacita es e a es, entre os servidores, usu rios e popula  o em geral.

3.2. RESULTADOS PRETENDIDOS:

Assegurar que durante o exerc cio vigente de 12 (doze) meses, a aquisi  o de  gua mineral e gelo venha assegurar condi es operacionais b sicas e otimizar os atendimentos di rios na Secretaria de Assist ncia Social e seus equipamentos.

3.3. ESTIMOU-SE A QUANTIDADE DO BEM COM BASE EM:

A estimativa de valores se deu atrav s do or amento no **preg o eletr nico n  016/24** e pesquisa na internet.

4. Estimativa preliminar do valor da contrata  o (procedimento simplificado)

Levando em consideração o pregão eletrônico nº 016/2024, estimou-se somente os itens de água mineral objeto do pregão citado, os itens gelo, os orçamentos foram feitos pela internet, o orçamento ficou no valor de R\$21.411,08. (vinte e um mil, quatrocentos e onze reais e oito centavos).

Através das explicações acima justificamos preliminarmente a quantidade da contratação para os itens/serviços solicitados e segue planilha de cálculo.

4. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até **25/07/2025**, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

5. Vinculação ou dependência com outra contratação

☒ Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

☐ Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

6. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

☒ Alta;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Av. Barão do Rio Branco, 814, Nova Olinda
E-mail: asocial@castanhal.pa.gov.br



☐ Média; ou

☐ Baixa.

7. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: ADANCLEY DA SILVA RODRIGUES

Tel. para contato: (91) 98817-4302

Matrícula: 600643-4 **Função:** Auxiliar de almoxarifado

E-mail: adancleyrodrigues02@gmail.com

SUBSTITUTO: NATALIA SANTOS MONTEIRO

Tel. para contato: (91) 98482-0750

Matrícula: 600638-8 **Função:** Coordenadora da infraestrutura

E-mail: nataliamonteiro219@gmail.com

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO:

Nome: ADRIANA MOTA CAMPOS

Tel. para contato: (91) 98894-9983

Matrícula: 600368-0 **Função:** Advogada

E-mail: cplsemas@gmail.com

Nome: SILVIO ROBERTO MONTEIRO DOS SANTOS

Tel. para contato: (91) 98360-1385

Matrícula: 600376-1

Função: Agente administrativo

E-mail: cplsemas@gmail.com

GESTOR

Nome: SARA ROBERTA MACEDO CAMPOS

Tel. para contato: (91) 98479-6597

Matrícula: 600476-8

Função: Coordenadora de Apoio Administrativo - SEMAS

E-mail: adm.semas@castanhal.gov.br

SUBSTITUTO: MARILDA OLIVEIRA HUGALDES MAIA

Tel. para contato: (91) 98839-5092

Matrícula: Função: agente administrativo

E-mail: adm.semas@castanhal.gov.br



10. Observações gerais:

10.1 Prazo de entrega / execução:

08 (oito) dias úteis a partir do recebimento da nota de empenho.

10.2 Local e horário de entrega / execução:

No almoxarifado da Secretaria de Assistência Social.

10.3 Prazo para pagamento:

Até 30 (trinta) dias após a data de recebimento da nota fiscal.

11. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

11.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Av. Barão do Rio Branco, 814, Nova Olinda
E-mail: asocial@castanhal.pa.gov.br



11.2 Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos.

12. Lista de itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	Gelo triturado em cubos , produzido com água potável e filtrada, ideal para conservação de alimentos ou outros afins, devendo o produto ser entregue na temperatura ideal para uso.	KG	20
2	Gelo em barra , produzido com água potável e filtrada, ideal para conservação de alimentos ou outros afins, devendo o produto ser entregue na temperatura ideal para uso.	KG	0
3	Gelo em escama , produzido com ideal para conservação de alimentos ou outros afins, devendo o produto ser entregue na temperatura ideal para uso.	KG	2060
4	Água mineral natural de 1º qualidade, galão de 20 litros retornável (recarga) : especificação: recarga de água mineral natural em embalagem plástica da cor azul, apropriada com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pela indústria, galão de 20 (vinte) litros , fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início.	UND	2236
5	Água mineral natural de 1º qualidade, galão de 20 litros (completo) : Especificação: água mineral natural em embalagem plástica da cor azul, apropriada com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pela indústria, galão de 20 (vinte) litros completo , fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir todas as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, Validade de 02 (dois) anos .	UND	137

6	Água mineral natural de 1º qualidade em embalagem plástica tipo copo com 200ml caixa com 48 (quarenta e oito) unidades - especificação: água mineral natural em embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, 200ml caixa com 48 (quarenta e oito unidades, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante.	FARDO	378
7	Água mineral natural de 1º qualidade em embalagem plástica tipo garrafa de 1500ml: água mineral natural em embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante.	UND	0
8	Água Mineral Natural Sem Gás, Sem Gás, 300 ml - Fardo com 24 unidades: água mineral natural em embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante.	FARDO	0
9	Água Mineral Natural Sem Gás, Sem Gás, 500ml (Fardo C/12 Unid.): água mineral natural em embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante.	FARDO	0





PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Av. Barão do Rio Branco, 814, Nova Olinda
E-mail: asocial@castanhal.pa.gov.br



Castanhal/PA, 27 de junho de 2025.

ADRIANA
MOTA CAMPOS

Assinado de forma digital por
ADRIANA MOTA CAMPOS
Dados: 2025.06.27 10:14:34
-03'00'

Adriana Mota Campos

Advogada Matrícula 600368-0

SILVIO ROBERTO
MONTEIRO DOS
SANTOS:431520902
34

Assinado de forma digital por
SILVIO ROBERTO MONTEIRO
DOS SANTOS:43152090234
Dados: 2025.06.27 10:18:37
-03'00'

Silvio Roberto Monteiro dos Santos

Agente administrativo Matrícula: 600376-1

SIDNEYA
SANTIAGO
LEITE:2960397827
2

Assinado de forma digital
por SIDNEYA SANTIAGO
LEITE:29603978272
Dados: 2025.06.27
10:11:30 -03'00'

SIDNEYA SANTIAGO LEITE

Secretária Municipal de Assistência Social

DECRETO Nº009/25, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PLANILHA DE QUANTITATIVOS - ÁGUA MINERAL E GELO											
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE/ RECURSO				QTDE TOTAL	P/UNIT.	P/TOTAL		
			CADUNICO	CRAS	CREAS	CEAMICA	FMAS				
1	Gelo triturado em cubos, produzido com água potável e filtrada, ideal para conservação de alimentos ou outros afins, devendo o produto ser entregue na temperatura ideal para uso.	KG	0	0	0	20	0	20	1,71	34,20	
2	Gelo em barra, produzido com água potável e filtrada, ideal para conservação de alimentos ou outros afins, devendo o produto ser entregue na temperatura ideal para uso.	KG	0	0	0	0	0	• 0	0,00	0,00	
3	Gelo em escama, produzido com, ideal para conservação de alimentos ou outros afins, devendo o produto ser entregue na temperatura ideal para uso.	KG	50	210	1.500	0	300	2060	1,73	3563,80	
4	Água mineral natural de 1º qualidade, galão de 20 litros retornável (recarga): especificação: recarga de água mineral natural em embalagem plástica da cor azul, apropriada com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pela indústria, galão de 20 (vinte) litros, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início.	UND	500	728	108	300	600	2236	3,80	8496,80	
5	Água mineral natural de 1º qualidade, galão de 20 litros (completo): Especificação: água mineral natural em embalagem plástica da cor azul, apropriada com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pela indústria, galão de 20 (vinte) litros completo, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir todas as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, Validade de 02 (dois) anos.	UND	100	14	0	3	20	137	19,00	2603,00	
6	Água mineral natural de 1º qualidade em embalagem plástica tipo copo com 200ml caixa com 48 (quarenta e oito) unidades - especificação: água mineral natural em embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, 200ml caixa com 48 (quarenta e oito) unidades, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante.	FARDO	25	210	30	8	105	378	17,76	6713,28	
7	Água mineral natural de 1º qualidade em embalagem plástica tipo garrafa de 1500ml: água mineral natural em embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante.	UND	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	
8	Água Mineral Natural Sem Gás, Sem Gás, 300 ml - Fardo com 24 unidades : água mineral natural em embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante.		0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	
9	Água Mineral Natural Sem Gás, Sem Gás, 500ml (Fardo C/12 Unid.): água mineral natural em embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante.	FD	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	
VALOR GLOBAL										21.411,08	





PREFEITURA DE CASTANHAL
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COORDENAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GELO.

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal foi criado pelo DECRETO Nº 6,135/2007, que regulamenta o Cadastro Único, e a Portaria nº 177/2011, que define procedimentos para a gestão do Cadastro Único, ou simplesmente Cadastro Único como é mais conhecido é um instrumento que possibilita a identificação e caracterização socioeconômica das famílias brasileira de baixa renda.

O governo federal utiliza os dados do Cadastro Único para conceder benefícios e serviços de programas sociais, como: Tarifa Social de Energia Elétrica, Benefício de Prestação Continuada (BPC), Programa Auxílio Brasil, entre outros. Os dados do Cadastro Único também podem ser utilizados para o mapeamento das vulnerabilidades locais, o planejamento das ações e a seleção de beneficiários dos programas sociais geridos pelo município.

No Município de Castanhal/PA, o total de famílias inscritas no Cadastro Único em maio de 2025 é **43.726 famílias**. O Programa Bolsa Família beneficiou, no o mês de maio de 2025, **22.619 famílias (FONTE: SAGI)**, e no prédio do Cadastro Único/SEMAS diariamente atendemos em média 130 entrevistas (inclusão e atualização cadastral) e ao total de 150 a 200 pessoas.

Considerando o fluxo de atendimento no Cadastro Único, atendemos em média 180 pessoas e para suprir as necessidades dos usuários atendidos diariamente, bem como nas ações itinerantes e eventos, visualizamos a necessidade dos itens abaixo relacionados, para o abastecimento do setor do Cadastro Único no período de 12 meses.

ITEM	DESCRIÇÃO
Água mineral natural de 1ª qualidade, galão de 20 litros retornável (recarga): especificação: recarga de água mineral natural em embalagem plástica da cor azul, apropriada com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pela indústria, galão de 20 (vinte) litros, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início.	500 UND
Água mineral natural de 1ª qualidade, galão de 20 litros (completo): Especificação: água mineral natural em embalagem plástica da cor azul, apropriada com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pela indústria, galão de 20 (vinte) litros completo, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir todas as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, validade de 02 (dois) anos.	100 UND
Gelo em escama, produzido com, ideal para conservação de alimentos ou outros afins, devendo o produto ser entregue na temperatura ideal para uso.	50 KG
Água mineral natural de 1ª qualidade em embalagem plástica tipo copo com 200ml caixa com 48 (quarenta e oito) unidades - especificação: água mineral natural em embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, 200ml caixa com 48 (quarenta e oito) unidades, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante.	25 FARDOS

Castanhal, 11 de junho de 2025

Avenida Barão do Rio Branco, n 814, Nova Olinda - Email: cadunico@castanhal.pa.gov.br

Amely
Aparecida Teles A. Monteiro
Coordenadora do Cadastro Único
Portaria nº 093 25 07 de Janeiro de 2025



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COORDENADORIA DE PROTEÇÃO ESPECIAL



MEM. Nº 279/2025 PSE-SEMAS

Castanhal/PA, 17 de junho de 2025.

À Coordenação do Administrativo.
Sra. Sara Roberta Macedo Campos

Assunto: Justificativa para aquisição de gelo e água para o CEAMCA – período de 12 meses

Prezada,

Considerando a rotina de funcionamento do Centro de Acolhimento Municipal para Crianças e Adolescentes (CEAMCA) de Castanhal, que realiza o acolhimento provisório de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida de proteção, conforme preconizado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, vimos por meio deste justificar a necessidade de aquisição contínua de gelo e água mineral para o período de 12 (doze) meses.

Cabe ressaltar que além da permanência dos acolhidos, o serviço também conta com uma equipe técnica multidisciplinar (composta por assistentes sociais, psicólogos, cuidadores, e demais profissionais), que atua diretamente na rotina de cuidado, elaboração de planos individuais e articulação com a rede intersetorial.

A aquisição regular de água mineral e gelo se faz necessária para garantir o bem-estar, a hidratação e a manutenção da saúde dos acolhidos e da equipe de trabalho. Trata-se, portanto, de itens básicos que asseguram condições adequadas para a execução das atividades socioassistenciais e a preservação da integridade física dos envolvidos.

Segue anexa a planilha com a estimativa de consumo, elaborada com base no histórico de uso e na média de atendimento do serviço.

Atenciosamente,

Luiz A. Fialho Silva

Aux. de Coordenação/PSE

Portaria 1.137/25



ITEM	DESCRIÇÃO	UND
1	Gelo triturado em cubos, produzido com água potável e filtrada, ideal para conservação de alimentos ou outros afins, devendo o produto ser entregue na temperatura ideal para uso.	20KG
2	Gelo em barra, produzido com água potável e filtrada, ideal para conservação de alimentos ou outros afins, devendo o produto ser entregue na temperatura ideal para uso.	0 KG
3	Gelo em escama, produzido com, ideal para conservação de alimentos ou outros afins, devendo o produto ser entregue na temperatura ideal para uso.	0 KG
4	Água mineral natural de 1ª qualidade, galão de 20 litros retornável (recarga): especificação: recarga de água mineral natural em embalagem plástica da cor azul, apropriada com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pela indústria, galão de 20 (vinte) litros, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início.	300 UND
5	Água mineral natural de 1ª qualidade, galão de 20 litros (completo): Especificação: água mineral natural em embalagem plástica da cor azul, apropriada com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pela indústria, galão de 20 (vinte) litros completo, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir todas as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, Validade de 02 (dois) anos.	03UND
6	Água mineral natural de 1ª qualidade em embalagem plástica tipo copo com 200ml caixa com 48 (quarenta e oito) unidades - especificação: água mineral natural em embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, 200ml caixa com 48 (quarenta e oito) unidades, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante.	8FD
7	Água mineral natural de 1ª qualidade em embalagem plástica tipo garrafa de 1500ml: água mineral natural em embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante.	0 UND
8	Água Mineral Natural Sem Gás, Sem Gás, 300 ml - Fardo com 24 unidades : água mineral natural em embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante.	0 FD
9	Água Mineral Natural Sem Gás, Sem Gás, 500ml (Fardo C/12 Unid.): água mineral natural em embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante.	0 FD

Memo. Nº286/2025-PSB/SEMAS.

Castanhal, 09 de junho 2025.

A Coordenação Administrativa,



**Assunto: Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do serviço/produto:
Aquisição de gêneros alimentícios: ÁGUA E GELO.**

**1.OBJETIVOS E NECESSIDADE PRINCIPAL DA
AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS:
ÁGUA E GELO.**

A presente solicitação visa à aquisição de gêneros alimentícios: água e gelo. A água é considerada um gênero alimentício essencial para a vida e à saúde humana, sendo indispensável sua destinação ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) ofertados pelos 7(sete) Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) do município de Castanhal, incluindo as unidades descentralizadas nas Agrovila de Iracema e Macapazinho. A oferta regular desse consumo de água durante as atividades socioeducativas constitui estratégia essencial para promover a hidratação, desenvolvimento humano e regulação da temperatura corporal, contribuindo para a melhoria e rendimento à participação contínua dos usuários no âmbito da Proteção Social Básica. É importante mencionar também, sobre a utilização de gelo neste âmbito da Assistência Social, garante nas ações e programações advindas dos 7 Cras existentes em castanhal, um bem estar e hidratação aos participantes nessas ações.

A Política Pública de Assistência Social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, considerando as desigualdades socioterritoriais, visando seu enfrentamento, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais. Sob essa perspectiva, objetiva: *"Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem. Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural. Assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária"*. Estes, constituem objetivos contidos na Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) que se alinha com o Objetivo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA- PSB



Desenvolvimento Sustentável nº 2 da Agenda 2030 da Organização das

Nações Unidas (ONU), "Fome Zero e Agricultura Sustentável" (ONU, 2015). Trata-se de compromissos assumidos pelo Estado brasileiro para implementação em todo o território nacional, reforçando a responsabilidade com a segurança alimentar e nutricional da população como se verifica a seguir: *"2.2 Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas"*

Assim sendo, a contratação de gêneros alimentícios para os serviços no âmbito da proteção social básica, também se fundamenta no princípio da prioridade absoluta previsto no artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que estabelece como dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com primazia, a efetivação dos direitos à alimentação, à saúde, à dignidade e à convivência comunitária. Ao garantir água potável durante as atividades socioassistenciais, o município não apenas promove o bem-estar e desenvolvimento das crianças e adolescentes, mas cumpre seu papel legal de oferecer atendimento preferencial, formular políticas públicas inclusivas e destinar recursos prioritários à proteção integral da infância e juventude, conforme orienta a legislação.

Os CRAS atuam em territórios de alta vulnerabilidade e risco social, se constituem porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme previsto na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS - Lei nº 8.742/1993) e na Resolução CNAS nº 109/2009. Em 2024, o município acompanhou 1.345 famílias por meio do PAIF e do SCFV, abrangendo especialmente as áreas rurais, onde as dificuldades de deslocamento agravam o risco de exclusão (MDS, 2018). Sem o apoio nutricional durante as atividades matutinas e vespertinas, reduz-se a eficácia das intervenções e compromete-se o alcance das metas socioassistenciais.

Portanto, a aquisição de gêneros alimentícios: água potável e gelo para um período de 12 meses é indispensável para assegurar o acesso equitativo aos serviços do SUAS, reforçando a abordagem socioterritorial e prevenindo práticas meramente assistencialistas. O planejamento do quantitativo foi elaborado com base na projeção de frequência semanal e nos relatórios mensais dos serviços, conforme lista indicada na planilha anexa.



2. BENEFÍCIOS OCASIONADOS COM A CONTRATAÇÃO:

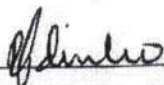
A aquisição de gêneros alimentícios: água e gelo nas atividades do SCFV vêm garantir hidratação, e o consumo de água potável adequada durante oficinas e encontros, cria um ambiente propício ao aprendizado, onde cada participante sente-se acolhido e motivado, e mais saudável a compartilhar experiências, potencializando o impacto das práticas educativas.

Administrativamente, o fornecimento de água potável reflete diretamente na consistência dos indicadores de frequência e no atingimento de metas pactuadas junto ao gestor municipal.

Por fim, essa contratação reafirma o compromisso do município em oferecer respostas integradas que valorizem a dignidade, promovam equidade e estimulem a participação ativa dos sujeitos e traduz a visão de que investir em alimentação, no que tange o consumo de água potável, bem como a hidratação de uma comunidade mais coesa, resiliente e justa.

3. CONSIDERAÇÕES:

Dessa forma, esta contratação deve ser encarada como investimento estratégico na estruturação e garantia de resultados da política da assistência social em nível local, uma vez que ao assegurar condições operacionais básicas, a gestão otimiza recursos públicos, aprimora seus processos de monitoramento e demonstra, na prática, seu comprometimento com a excelência dos serviços e com a efetivação do direito à proteção, ao cuidado e à participação social de forma efetiva e contínua.



Rosana Gonzaga Rodrigues Godinho
Coordenadora da Proteção Social Básica



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA



Castanhal, 09 de junho de 2025

Memo nº 286/2025 - PSB/SEMAS

Anexo a justificativa da Necessidade da contratação/aquisição do serviço/produto:

Aquisição de gêneros Alimentícios: ÁGUA E GELO.

Quantidades para aquisição

DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE
Gelo triturado em cubos	KG	0
Gelo em barra	KG	0
Gelo em escama	KG	210
Água mineral natural de 1º qualidade, galão de 20 litros retornável (recarga)	UND	728
Água mineral natural de 1º qualidade, galão de 20 litros (completo):	UND	14
Água mineral natural de 1º qualidade em embalagem plástica tipo copo com 200ml caixa com 48 (quarenta e oito) unidades -	FARDO	210
Água mineral natural de 1º qualidade em embalagem plástica tipo garrafa de 1500ml:	UND	0
Água Mineral Natural Sem Gás, Sem Gás, 300 ml - Fardo com 24 unidades	FD	0
Água Mineral Natural Sem Gás, Sem Gás, 500ml (Fardo C/12 Unid.):	FD	0



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COORDENADORIA DE PROTEÇÃO ESPECIAL



MEM. Nº 278/2025 PSE-SEMAS

Castanhal/PA, 17 de junho de 2025.

À Coordenação do Administrativo.
Sra. Sara Roberta Macedo Campos

Assunto: Justificativa para aquisição de gelo e água para o CREAS – período de 12 meses

Prezada,

Considerando a rotina de atendimento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) de Castanhal, que contempla o acolhimento, orientação, acompanhamento e escuta qualificada de famílias e indivíduos em situação de violação de direitos, vimos por meio deste justificar a necessidade de aquisição contínua de gelo e água mineral para o período de 12 (doze) meses.

O CREAS atende, diariamente, um público em situação de vulnerabilidade social, como pessoas em situação de rua, mulheres vítimas de violência, crianças e adolescentes em situação de risco, entre outros. Além disso, a equipe técnica do CREAS (composta por assistentes sociais, psicólogos, advogados e demais servidores) realiza frequentemente atividades externas, visitas domiciliares, abordagens sociais, ações intersetoriais e eventos com o público atendido.

Portanto, a aquisição de gelo e água é justificada como item de necessidade básica para garantir a integridade física e o bem-estar tanto dos usuários quanto da equipe técnica, assegurando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades socioassistenciais previstas no Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Segue anexa a planilha com a estimativa de consumo, que foi elaborada com base no histórico de uso.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND
1	Gelo triturado em cubos, produzido com água potável e filtrada, ideal para conservação de alimentos ou outros afins, devendo o produto ser entregue na temperatura ideal para uso.	0



	Gelo em barra, produzido com água potável e filtrada, ideal para conservação de alimentos ou outros afins, devendo o produto ser entregue na temperatura ideal para uso.	0
3	Gelo em escama, produzido com, ideal para conservação de alimentos ou outros afins, devendo o produto ser entregue na temperatura ideal para uso.	1.500 KG
4	Água mineral natural de 1º qualidade, gaião de 20 litros retornável (recarga): especificação: recarga de água mineral natural em embalagem plástica da cor azul, apropriada com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pela indústria, galão de 20 (vinte) litros, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início.	108 UND
5	Água mineral natural de 1º qualidade, galão de 20 litros (completo): Especificação: água mineral natural em embalagem plástica da cor azul, apropriada com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pela indústria, galão de 20 (vinte) litros completo, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir todas as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, Validade de 02 (dois) anos.	0

6	Água mineral natural de 1º qualidade em embalagem plástica tipo copo com 200ml caixa com 48 (quarenta e oito) unidades - especificação: água mineral natural em embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, 200ml caixa com 48 (quarenta e oito unidades, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante.	30 FARDO
7	Água mineral natural de 1º qualidade em embalagem plástica tipo garrafa de 1500ml: água mineral natural em embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante.	0
8	Água Mineral Natural Sem Gás, Sem Gás, 300 ml - Fardo com 24 unidades : água mineral natural em embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante.	0





9	Água Mineral Natural Sem Gás, Sem Gás, 500ml (Fardo C/12 Unid.): água mineral natural em embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante.	0
---	---	---

Atenciosamente,

Luiz A. Fialho Silva

Aux. de Coordenação/PSE

Portaria 1.137/25

Av. Barão do Rio Branco, 814, Nova Olinda
Fone: (91) 99146-0369E-mail: pse.semas@castanhal.pa.gov.br

JUSTIFICATIVA DE SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÊLO:

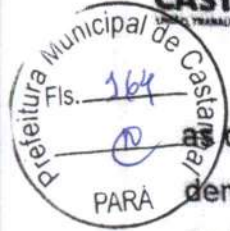
De acordo com as normas legais da lei 14.133/2021, este documento trata-se de Documentação de Formalização de Demandas-DFD, visando à aquisição de **ÁGUA MINERAL E GÊLO**, através de recurso do **FMAS**, o registro de preços faz-se necessário para atender a demanda da secretaria e demais espaços a ela vinculados de eventos e da **AÇÃO MOVE MULHER** conforme organograma: **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, Gabinete**, setor com horário de funcionamento de segunda à sexta-feira de 08h às 14h, atualmente composta por 02 (duas) funcionárias. **Coordenadoria de apoio administrativo** tal qual é composta por 01 (uma) sala no edifício sede, atualmente com 04 (quatro) funcionárias que trabalham de segunda à sexta-feira das 08h às 14h. **Recepção/Protocolo** com 01 (um) servidor que trabalha de segunda à sexta-feira das 08:00 às 14:00, responsável pela entrada e saída de documentos oficiais e atendimento de chamadas telefônicas, recepcionar o público em geral, manter atualizados os contatos. **Setor de compras**, setor vinculado à Coordenadoria, com horário de funcionamento de 08h às 14h, de segunda à sexta-feira, composta atualmente por 05 (cinco) funcionários, responsável pelas compras desta secretaria e seus equipamentos. **Financeiro** atualmente funciona com 03 (três) funcionárias de segunda à sexta-feira com horário de 08h às 14h. **Gestão do trabalho** atualmente funcionando de segunda à sexta-feira de 08h às 14h com 03 (três) funcionários, também é responsável pela capacitação de funcionários dentro de sua gestão. **Apoio Orçamento e planejamento e manutenção de estrutura física** setor atualmente funcionando de segunda à sexta-feira das 08h às 14h com 02 (dois) funcionários, setor responsável pela manutenção de toda estrutura física desta secretaria. **Vigilância Socioassistencial** com horário de funcionamento de 08h às 14h de segunda à sexta-feira, atualmente composta por 01 (uma) sala e 4 (quatro) funcionários. **Assessoria Contábil. Setor de Comunicação** com 03 (três) funcionários. **CILC Central de Interpretes de Libras de Castanhal** que funciona de 07:00 às 13:00 hs com 02 (dois) funcionários, setor responsável em atender





PREFEITURA DE
CASTANHAL
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

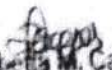
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Av. Barão do Rio Branco, 814, Nova Olinda
E-mail: asocial@castanhal.pa.gov.br
Coordenadoria de Apoio Administrativo
E-mail: adm.semas@castanhal.pa.gov.br



as demandas do município com interpretes quando solicitados de acordo com a demanda. **Casa dos conselhos** que tem o horário de funcionamento das 08:00 às 14:00 de segunda a sexta, com 03 (três) funcionários atualmente, porém com 08 (oito) conselhos que reúnem mensalmente e com reuniões extraordinárias.

A justificativa de processo licitatório do presente DFD, se faz necessária para atender as necessidades de cada setor nesta secretaria e suas respectivas ações quando solicitadas. A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÊLO é imprescindível para atender às necessidades dos servidores e de suas atividades; está alinhada com as diretrizes estabelecidas pela legislação federal e municipal que garantem o bem estar e a hidratação adequada dos colaboradores, durante os eventos e ações, além de atender aos princípios do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) Com uma Rede Socioassistencial voltada para quem dela necessita. Sendo assim, conforme a legislação que rege o Serviço Social, esta secretaria cumpre com as recomendações do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS, para manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros dos setores, bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS.

A Secretaria de Assistência Social assim justifica a necessidade de AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÊLO no presente DFD, visto que o serviço seja considerado uma prioridade. A disponibilidade constante desses insumos é crucial, e se torna necessária para o desempenho regular das atividades desenvolvidas, em conformidade com as disposições da Lei 14.133/2021 que trata das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, segue o Documento de Formalização de Demanda - DFD, contendo as diretrizes, iniciais quanto ao pleno atendimento as necessidades que se apresentam.


Sora Roberta M. Campos
Coordenadora de Apoio
Admin: 1111010511



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DFD nº 20/2025	
1. Identificação do requisitante	
Órgão: SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Eficiência Energética (Disk Luz)	
Responsável pela Demanda: Cássio Helan Barbosa Nogueira Função: Coordenador de Eficiencia Energetica	Matrícula: 154616-3
E-mail: infraestrutura@castanhal.pa.gov.br	Telefone: 91 99621-7083

2. Identificação da demanda	
2.1 Objeto geral:	AQUISIÇÃO DE ÁGUA E GELO
☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☒ Material de consumo ☐ Material permanente / equipamento	
1.2. Requisitos importantes para contratação: A aquisição de água e gelo de forma imediata e parcelada de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Castanhal.	

3. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do serviço/produto:
3.1 OBJETIVOS E NECESSIDADE PRINCIPAL DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento apresenta o presente pleito com o objetivo de adquirir água mineral e gelo, a fim de atender às necessidades contínuas da pasta. Esses itens são essenciais para garantir o funcionamento dos serviços prestados pela secretaria, com o fornecimento de água potável aos servidores e cidadãos atendidos.
3.2 BENEFÍCIOS OCASIONADOS COM A CONTRATAÇÃO: A Secretaria Municipal de Infraestrutura realiza atividades diárias, dessa forma, a adoção de aquisição de água e gelo, por meio do sistema de Registro de Preços permitirá que a Secretaria atenda às demandas de forma contínua e eficiente, assegurando que todos os setores e coordenadorias estejam devidamente abastecidos com esses importantes insumos necessários ao bom funcionamento dos serviços públicos, como atendimento relacionados à iluminação pública, abastecimento de água, entre outros, sem interrupções.



3.3 RESULTADOS PRETENDIDOS: O resultado pretendido com aquisição de água e gelo será um melhor atendimento ao público, melhor qualidade nos serviços prestados ao cidadão, capacitações e eventos ao longo do ano. Esses eventos exigem uma estrutura logística adequada para garantir o sucesso das ações promovidas pela Secretaria de Infraestrutura.

3.4 CONSIDERAÇÕES: A distribuição contínua desses materiais é fundamental, pois a falta desses itens essenciais pode comprometer as atividades diárias da secretaria, podendo, inclusive, ocasionar a suspensão em alguns serviços.

3.5 Estimou-se a quantidade do(s) bem(ns) com base em quantitativos de servidores e atendimentos ao público feitos pela secretaria.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

5. Indicação da dotação orçamentária (quando for o caso)

☐ Convenio nº Ou emenda nº

☒ Não é convênio

✚ Unidade orçamentária:

✚ Exercício:

✚ Atividade:

✚ Elemento da despesa:

✚ Fonte de recurso:

6. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 30/04/2025, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

Obs: Lembrando que um processo de pregão leva em media de 60 dias a 180 dias, depende de varias situações que poderão ocorrer durante o tramitar do processo.

7. Vinculação ou dependência com outra contratação



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

☒ Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

☐ Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

8. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

☒ Alta;

☐ Média; ou

☐ Baixa.

9. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Fiscal do contrato, titular e substituto:

Nome: Cássio Helan B. Nogueira Tel para contato: 91 99621-7083

Matricula: 154616-3

Função: Coord Eficiência Energética

Email: cassiohelan@gmail.com

Nome: Ana Paula Coimbra Nobre Tel para contato: 91 98522-9756

Matricula: 154611-2

Função: Coordenadora Adm

Email: anobresaude@gmail.com

Assessoria de Planejamento, titular e substituto:

Nome: _____ Tel para contato _____

Matricula _____ Função _____

Email: _____

Gestor do Contrato, titular e substituto:

Nome: _____ Tel para contato _____



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

Matricula	Função
Email:	

10. Observações gerais:

10.1 Prazo de entrega / execução: 15 dias após afirmação do contrato

10.2 Local e horário de entrega / execução: Rua Paes de Carvalho, s/n - Centro

10.3 Prazo para pagamento: 30 à 60 dias após emissão da nota fiscal

11. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

11.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

11.2 Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo queira **encaminhá-lo para autoridade competente (quando for o caso das Secretarias vinculadas a PMC)encaminhá-lo para inicialização do processo de contratação.**

12. Lista de itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Gelo triturado em cubos , produzido com água potável e filtrada, ideal para conservação de alimentos ou outros afins, devendo o produto ser entregue na temperatura ideal para uso.	KG	1.000
2	Gelo em barra , produzido com água potável e filtrada, ideal para conservação de alimentos ou outros afins, devendo o produto ser entregue na temperatura ideal para uso.	KG	250
3	Gelo em escama , produzido com, ideal para conservação de alimentos ou outros afins, devendo o produto ser entregue na temperatura ideal para uso.	KG	1000
4	Água mineral natural de 1º qualidade, galão de 20 litros retornável (recarga): especificação: recarga de água mineral natural em embalagem plástica da cor azul, apropriada com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pela indústria, galão de 20 (vinte) litros , fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início.	UND	350



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO



PREFEITURA DE

CASTANHAL

UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

5	Água mineral natural de 1º qualidade, galão de 20 litros (completo): Especificação: água mineral natural em embalagem plástica da cor azul, apropriada com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pela indústria, galão de 20 (vinte) litros completo , fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir todas as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, Validade de 02 (dois) anos.	UND	50
6	Água mineral natural de 1º qualidade em embalagem plástica tipo copo com 200ml caixa com 48 (quarenta e oito) unidades - especificação: água mineral natural em embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, 200ml caixa com 48 (quarenta e oito) unidades, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante.	FARDO	100
7	Água mineral natural de 1º qualidade em embalagem plástica tipo garrafa de 1500ml: água mineral natural em embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante.	UND	250
8	Água Mineral Natural Sem Gás, Sem Gás, 300 ml - Fardo com 24 unidades : água mineral natural em embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante.	FD	100
9	Água Mineral Natural Sem Gás, Sem Gás, 500ml (Fardo C/12 Unid.): água mineral natural em embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante.	FD	100



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

Castanhal /PA, 04 de julho de 2025.

Responsável pela Formalização da Demanda:


Cássio Helan B. Nogueira
COORDENADOR DE EFICIÊNCIA
ENERGÉTICA SINFRA
Portaria nº 146/25

CÁSSIO HELAN B. NOGUEIRA
Coordenador de Eficiência Energética


FRANCINALDO ARAÚJO MONTEL
Secretário M. De Infraestrutura e Desenvolvimento
Decreto Nº 028/25



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DFD nº 20/2025	
1. Identificação do requisitante	
Órgão: SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Eficiência Energética (Disk Luz)	
Responsável pela Demanda: Cássio Helan Barbosa Nogueira Função: Coordenador de Eficiencia Energetica	Matrícula: 154616-3
E-mail: infraestrutura@castanhal.pa.gov.br	Telefone: 91 99621-7083

2. Identificação da demanda	
2.1 Objeto geral:	AQUISIÇÃO DE ÁGUA E GELO
☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☒ Material de consumo ☐ Material permanente / equipamento	
1.2. Requisitos importantes para contratação: A aquisição de água e gelo de forma imediata e parcelada de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Castanhal.	

3. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do serviço/produto:
3.1 OBJETIVOS E NECESSIDADE PRINCIPAL DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento apresenta o presente pleito com o objetivo de adquirir água mineral e gelo, a fim de atender às necessidades contínuas da pasta. Esses itens são essenciais para garantir o funcionamento dos serviços prestados pela secretaria, com o fornecimento de água potável aos servidores e cidadãos atendidos.
3.2 BENEFÍCIOS OCASIONADOS COM A CONTRATAÇÃO: A Secretaria Municipal de Infraestrutura realiza atividades diárias, dessa forma, a adoção de aquisição de água e gelo, por meio do sistema de Registro de Preços permitirá que a Secretaria atenda às demandas de forma contínua e eficiente, assegurando que todos os setores e coordenadorias estejam devidamente abastecidos com esses importantes insumos necessários ao bom funcionamento dos serviços públicos, como atendimento relacionados à iluminação pública, abastecimento de água, entre outros, sem interrupções.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

3.3 RESULTADOS PRETENDIDOS: O resultado pretendido com aquisição de água e gelo será um melhor atendimento ao público, melhor qualidade nos serviços prestados ao cidadão, capacitações e eventos ao longo do ano. Esses eventos exigem uma estrutura logística adequada para garantir o sucesso das ações promovidas pela Secretaria de Infraestrutura.

3.4 CONSIDERAÇÕES: A distribuição contínua desses materiais é fundamental, pois a falta desses itens essenciais pode comprometer as atividades diárias da secretaria, podendo, inclusive, ocasionar a suspensão em alguns serviços.

3.5 Estimou-se a quantidade do(s) bem(ns) com base em quantitativos de servidores e atendimentos ao público feitos pela secretaria.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

5. Indicação da dotação orçamentária (quando for o caso)

☐ Convenio nº Ou emenda nº

☒ Não é convênio

- ✦ Unidade orçamentária:
- ✦ Exercício:
- ✦ Atividade:
- ✦ Elemento da despesa:
- ✦ Fonte de recurso:

6. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 30/04/2025, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

Obs: Lembrando que um processo de pregão leva em media de 60 dias a 180 dias, depende de varias situações que poderão ocorrer durante o tramitar do processo.

7. Vinculação ou dependência com outra contratação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

☒ Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

☐ Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

8. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

☒ Alta;

☐ Média; ou

☐ Baixa.

9. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Fiscal do contrato, titular e substituto:

Nome: Cássio Helan B. Nogueira Tel para contato: 91 99621-7083

Matricula: 154616-3

Função: Coord Eficiência Energética

Email: cassiohelan@gmail.com

Nome: Ana Paula Coimbra Nobre Tel para contato: 91 98522-9756

Matricula: 154611-2

Função: Coordenadora Adm

Email: anobresaude@gmail.com

Assessoria de Planejamento, titular e substituto:

Nome: Tel para contato

Matricula Função

Email:

Gestor do Contrato, titular e substituto:

Nome: Tel para contato



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

Matricula	Função
Email:	

10. Observações gerais:

10.1 Prazo de entrega / execução: 15 dias após afirmação do contrato

10.2 Local e horário de entrega / execução: Rua Paes de Carvalho, s/n - Centro

10.3 Prazo para pagamento: 30 à 60 dias após emissão da nota fiscal

11. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

11.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

11.2 Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo queira **encaminhá-lo para autoridade competente (quando for o caso das Secretarias vinculadas a PMC) encaminhá-lo para inicialização do processo de contratação.**

12. Lista de itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Gelo triturado em cubos , produzido com água potável e filtrada, ideal para conservação de alimentos ou outros afins, devendo o produto ser entregue na temperatura ideal para uso.	KG	1.000
2	Gelo em barra , produzido com água potável e filtrada, ideal para conservação de alimentos ou outros afins, devendo o produto ser entregue na temperatura ideal para uso.	KG	250
3	Gelo em escama , produzido com, ideal para conservação de alimentos ou outros afins, devendo o produto ser entregue na temperatura ideal para uso.	KG	1000
4	Água mineral natural de 1º qualidade, galão de 20 litros retornável (recarga): especificação: recarga de água mineral natural em embalagem plástica da cor azul, apropriada com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pela indústria, galão de 20 (vinte) litros , fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início.	UND	350



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

5	Água mineral natural de 1º qualidade, galão de 20 litros (completo): Especificação: água mineral natural em embalagem plástica da cor azul, apropriada com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pela indústria, galão de 20 (vinte) litros completo , fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir todas as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, Validade de 02 (dois) anos.	UND	50
6	Água mineral natural de 1º qualidade em embalagem plástica tipo copo com 200ml caixa com 48 (quarenta e oito) unidades - especificação: água mineral natural em embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, 200ml caixa com 48 (quarenta e oito) unidades, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante.	FARDO	100
7	Água mineral natural de 1º qualidade em embalagem plástica tipo garrafa de 1500ml: água mineral natural em embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante.	UND	250
8	Água Mineral Natural Sem Gás, Sem Gás, 300 ml - Fardo com 24 unidades : água mineral natural em embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante.	FD	100
9	Água Mineral Natural Sem Gás, Sem Gás, 500ml (Fardo C/12 Unid.): água mineral natural em embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante.	FD	100



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

Castanhal /PA, 04 de julho de 2025.

Responsável pela Formalização da Demanda:

Cássio Helan B. Nogueira
Cássio Helan B. Nogueira
COORDENADOR DE EFICIÊNCIA
ENERGÉTICA SINFRA
Portaria nº 146/25

CÁSSIO HELAN B. NOGUEIRA
Coordenador de Eficiência Energética

Francinaldo Araújo Montel
Francinaldo Araújo Montel
Secretário M. de Infraestrutura e Desenvolvimento
Decreto N° 028/25



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DFD nº 22	
1. Identificação do requisitante	
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA DE FINANÇAS	
Responsável pela Demanda: JÚLIA DE SOUZA PACHECO Função: COORDENADORA	Matrícula: 154799-2
E-mail: julia.souza@castanhal.pa.gov.br	Telefone: 91 9 8868-9121

2. Identificação da demanda	
2.1 Objeto geral:	AQUISIÇÃO DE ÁGUA E GELO
☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☒ Material de consumo ☐ Material permanente / equipamento	
1.2.Requisitos importantes para contratação: É imperdível no que se refere a validade dos produtos. Os itens solicitados nesse processo são classificados como produtos essenciais, de boa procedência, qualidade e validade.	

3. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do serviço/produto:
3.1 OBJETIVOS E NECESSIDADE PRINCIPAL DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: A obtenção visa proporcionar o bom funcionamento do ambiente administrativo por esta divisão.
3.2 BENEFÍCIOS OCACIONADOS COM A CONTRATAÇÃO: Continuidade das atividades desenvolvidas e atendimento ao público.
3.3 RESULTADOS PRETENDIDOS: Continuidade do serviço público, segundo o qual a administração pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administradores, entende-se que o fornecimento do objeto é imprescindível para a continuidade das atividades diárias desenvolvidas pela secretaria vinculada a prefeitura.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

3.5 Estimou-se a quantidade do(s) bem(ns) com base em Levantamento de uso semanal, multiplicado pelo mês e por 1 ano.

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O objeto solicitado neste processo constará no PAC 2025, porém devido a ausência de publicação adequada no ano de 2024, este documento anda se encontra em elaboração pelo órgão competente.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

Considerando que no ano de 2024, foi empenhado o valor de aproximadamente R\$ 290.647,33 entre os elementos de despesas: 3.3.90.30.21 3.3.90.30.22

5. Indicação da dotação orçamentária (quando for o caso)

☐

Convenio nº

Ou emenda nº

☒

* Não é convênio

✚ Unidade orçamentária:

✚ Exercício:

✚ Função:

Sub função:

✚ Programa:

✚ Atividade:

✚ Elemento da despesa:

✚ Subelemento:

✚ Fonte de recurso:

6. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 30/09/2025, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

Obs: Lembrando que um processo de pregão leva em media de 60 dias a 180 dias, depende de varias situações que poderão ocorrer durante o tramitar do processo.

7. Vinculação ou dependência com outra contratação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



☒ * Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

☐ Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

(especificar)

8. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

☒ * Alta;

☐ Média; ou

☐ Baixa.

9. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Fiscal do contrato, titular e substituto:

Nome: ANTONIO EDMAR DO SOCORRO DORNELAS Tel para contato 91 9 8219-5155

Matrícula 154912-0

Função COORDENADORA

Email:sefin@castanhal.pa.gov.br

Assessoria de Planejamento, titular e substituto:

Nome: JÚLIA DE SOUZA PACHECO Tel para contato 91 9 8868-9121

Matrícula 154799-2

Função COORDENADORA

Email:julia.souza@castanhal.pa.gov.br

Gestor do Contrato, titular e substituto:

Nome: AMANDA MONTEIRO FAZZANI

Tel para contato 91 9 9981-2688

Matrícula 309229-1

Função ASSESSORIA COORDENAÇÃO

Email:amanda.fazzani@castanhal.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

10. Observações gerais:

10.1 Prazo de entrega / execução: 15 dias após licitação/ fornecimento semanal – conforme necessidade

10.2 Local e horário de entrega / execução: Prefeitura Municipal – secretaria de finanças

11. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

11.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

11.2 Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo queira **encaminhá-lo para autoridade competente (quando for o caso das Secretarias vinculadas a PMC) encaminhá-lo para inicialização do processo de contratação.**

12. Lista de itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	Gelo triturado em cubos , produzido com água potável e filtrada, ideal para conservação de alimentos ou outros afins, devendo o produto ser entregue na temperatura ideal para uso.	KG	
2	Gelo em barra , produzido com água potável e filtrada, ideal para conservação de alimentos ou outros afins, devendo o produto ser entregue na temperatura ideal para uso.	KG	
3	Gelo em escama , produzido com ideal para conservação de alimentos ou outros afins, devendo o produto ser entregue na temperatura ideal para uso.	KG	
4	Água mineral natural de 1ª qualidade, galão de 20 litros retornável (recarga): especificação: recarga de água mineral natural em embalagem plástica da cor azul, apropriada com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pela indústria, galão de 20 (vinte) litros , fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início.	UND	420
5	Água mineral natural de 1ª qualidade, galão de 20 litros (completo): Especificação: água mineral natural em embalagem plástica da cor azul, apropriada com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pela indústria, galão de 20 (vinte) litros completo , fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir todas as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do	UND	



	município ou estado quando a fabricação tem início, Validade de 02 (dois) anos.		
6	Água mineral natural de 1ª qualidade em embalagem plástica tipo copo com 200ml caixa com 48 (quarenta e oito) unidades - especificação: água mineral natural em embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, 200ml caixa com 48 (quarenta e oito unidades, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante.	FARDO	
7	Água mineral natural de 1ª qualidade em embalagem plástica tipo garrafa de 1500ml: água mineral natural em embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante.	UND	
8	Água Mineral Natural Sem Gás, Sem Gás, 300 ml - Fardo com 24 unidades: água mineral natural em embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante.	FARDO	
9	Água Mineral Natural Sem Gás, Sem Gás, 500ml (Fardo C/12 Unid.): água mineral natural em embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante.	FARDO	200



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

Castanhal/PA, 30 de junho de 2025.

JULIA DE SOUZA
PACHECO:13199830
650

Assinado de forma digital por
JULIA DE SOUZA
PACHECO:13199830650
Dados: 2025.06.30 12:11:31 -03'00'

Responsável pela Formalização da Demanda
Coordenadora
Júlia de Souza Pacheco – Matrícula 154799-2

GILBERTO OSAMU
YAMAMOTO:279824672
53

Assinado de forma digital por
GILBERTO OSAMU
YAMAMOTO:27982467253
Dados: 2025.06.30 15:44:01 -03'00'

Secretário (a) Municipal de Finanças
Gilberto Osamu Yamamoto



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DFD N19/2025	
1. Identificação do requisitante	
Órgão: GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CASTANHAL	
Setor requisitante : ILOG - INSPETORIA DE LOGÍSTICA	
Responsável pela Demanda: JÚLIO GOMES Função: INSPETOR DE LOGÍSTICA	Matrícula: 211958-8
E-mail: logisticaguardacivilcastanhal@gmail.com	Telefone: (91) 98495-1077

2. Identificação da demanda	
2.1 Objeto geral:	ÁGUA MINERAL DE 20LTS
() Serviço não continuado () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra (X) Material de consumo () Material permanente / equipamento	
2.2 Requisitos importantes para contratação: É fundamental que seja especificado adequadamente a qualidade, Água mineral 20 litros – não gasosa, acondicionada em vasilhame retornável de 20 litros, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, e que esteja de acordo com o Decreto Federal nº 3.029, de 16/04/99 e resolução RDC nº 54 de 15/06/2000.	

3. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do serviço/produto:
3.1 OBJETIVOS E NECESSIDADE PRINCIPAL DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Atender às necessidades básicas dos servidores durante os plantões e turnos prolongados, considerando que os profissionais da GCM atuam em regime de escalas, muitas vezes em horários ininterruptos, inclusive noturnos, finais de semana e feriados. Proporcionando assim, condições mínimas de conforto e bem-estar durante o expediente, especialmente em atividades externas e de patrulhamento, contribuindo para a manutenção da atenção e do desempenho funcional. Padronizando o fornecimento desses itens em todas as unidades e bases operacionais, garantindo equidade no atendimento a todos os agentes e demais servidores dos setores administrativos, que atuam nas unidades.



3.2 BENEFÍCIOS OCASIONADOS COM A CONTRATAÇÃO:

Melhoria das condições de trabalho:

Proporcionará conforto e acolhimento aos servidores durante os plantões, especialmente em jornadas extensas, turnos noturnos e operações externas.

Aumento da produtividade e foco:

A disponibilidade da água auxilia na hidratação dos servidores e na manutenção da atenção e disposição dos agentes ao longo do expediente, especialmente em atividades contínuas e de alta vigilância.

Valorização do servidor e do Público em geral:

Demonstra cuidado com o bem-estar dos profissionais e com as pessoas que procuram atendimento nas unidades e bases operacionais da Guarda de Castanhal, fortalecendo o vínculo institucional e promovendo maior motivação no exercício das funções e o bem estar de todos.

Organização e padronização no fornecimento:

A aquisição centralizada permite controle de estoque, uniformidade na qualidade dos produtos e evita aquisições emergenciais ou despadronizadas.

3.3 RESULTADOS PRETENDIDOS:

Desenvolver o serviço e o bem estar de todos, alocados na:

- Inspeção Geral
- Inspeção de Supervisão (ISUP)
- Inspeção Administrativa e Pessoal (IAP)
- Inspeção de Operações e planejamento (IOP)
- Inspeção de Ensino e Pesquisa (IEP)
- Inspeção de Logística (ILOG)
- Sistema Integrado de Comunicação (SINCOM)
- Rondas Ostensivas Motorizada (ROMU)
- Núcleo de Operações com Cães (NOC)
- Guarita
- Patrulha Maria da Penha
- GU Praça do Estrela
- GU Comunitária

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

O objeto solicitado neste processo constará no PAC 2025, porém devido a ausência de publicação adequada no ano de 2024, este documento ainda se encontra em elaboração pelo órgão competente.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



Considerando que após uma breve pesquisa, foi constatado que o valor inicial estimado para este procedimento é de R\$ 7.500,00

5. Indicação da dotação orçamentária (quando for o caso)

☐

Convenio nº Ou emenda nº

☒

Não é convênio

6. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada em tempo hábil, de modo a permitir início da execução do processo e assim a aquisição dos objetos.

7. Vinculação ou dependência com outra contratação

☒

Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

☐

Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

8. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

☒

Alta;

☐

Média; ou

☐

Baixa.

9. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



Fiscal do contrato:

Nome: Júlio Gomes Silva

Tel para contato: 91 98495-1077

Matricula: 211958-8

Função: Inspetor de Logística

Email: logisticaguardacivilcastanhal@gmail.com

Assessoria de Planejamento:

Nome: Cleidinaldo Cardoso Nascimento

Tel para contato: 91 98707-3754

Matricula 210685-4

Função: - Administrativo

Email: logisticaguardacivilcastanhal@gmail.com

10. Observações gerais:

10.1 Prazo de entrega / execução: Seria vantajoso que a entrega eventual destes itens dispusesse após solicitação, quando houver a necessidade dos equipamento.

10.2 Local e horário de entrega / execução: Guarda Civil Municipal de Castanhal

11. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

11.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

11.2 Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos.

12. Lista de itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	ÁGUA MINERAL DE 20 LTS, recarga vasilhame a base de troca	UND	1.500
2	GARRAFÃO DE ÁGUA MINERAL DE 20LTS, modelo retornável, feito de PET azul, compatível com bebedouros padrão, com certificação ABNT NBR 14222 e 14328."	UND	60



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



Memorial de cálculo

Item	Objeto	Und	Quantidade estimada	Valor unitário estimado	Valor total
01	ÁGUA MINERAL DE 20 LTS, recarga vasilhame a base de troca	UND	1.500	R\$ 3,80	R\$ 5.700,00
02	GARRAÇÃO DE ÁGUA MINERAL DE 20LTS , modelo retornável, feito de PET azul, compatível com bebedouros padrão, com certificação ABNT NBR 14222 e 14328."	UND	60	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00

Responsável pela Formalização do Memorial

Cleidinaldo Cardoso Nascimento

Administrativo

Matrícula : 210685 – 4

CLEIDINALDO
CARDOSO
NASCIMENTO: 71
427082200

Assinado de forma digital
por CLEIDINALDO
CARDOSO
NASCIMENTO: 71427082200
Dados: 2025.07.02 09:03:26
-03'00'



Documento assinado digitalmente
JULIO GOMES SILVA
Data: 02/07/2025 09:09:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Castanhal/PA, 01 de Julho de 2025.

Inspetoria de Logística
Inspetor Júlio Gomes Silva
Matrícula: 211958-8



Documento assinado digitalmente
ARNALDO PAIVA RODRIGUES
Data: 01/07/2025 13:41:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Guarda Civil Municipal de Castanhal
Inspetor Geral



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DFD N19/2025	
1. Identificação do requisitante	
Órgão: GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CASTANHAL	
Setor requisitante : ILOG - INSPETORIA DE LOGÍSTICA	
Responsável pela Demanda: JÚLIO GOMES Função: INSPETOR DE LOGÍSTICA	Matrícula: 211958-8
E-mail: logisticaguardacivilcastanhal@gmail.com	Telefone: (91) 98495-1077

2. Identificação da demanda	
2.1 Objeto geral:	ÁGUA MINERAL DE 20LTS
☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☒ Material de consumo ☐ Material permanente / equipamento	
2.2 Requisitos importantes para contratação: É fundamental que seja especificado adequadamente a qualidade, Água mineral 20 litros – não gasosa, acondicionada em vasilhame retornável de 20 litros, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, e que esteja de acordo com o Decreto Federal nº 3.029, de 16/04/99 e resolução RDC nº 54 de 15/06/2000.	

3. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do serviço/produto:
3.1 OBJETIVOS E NECESSIDADE PRINCIPAL DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Atender às necessidades básicas dos servidores durante os plantões e turnos prolongados, considerando que os profissionais da GCM atuam em regime de escalas, muitas vezes em horários ininterruptos, inclusive noturnos, finais de semana e feriados. Proporcionando assim, condições mínimas de conforto e bem-estar durante o expediente, especialmente em atividades externas e de patrulhamento, contribuindo para a manutenção da atenção e do desempenho funcional. Padronizando o fornecimento desses itens em todas as unidades e bases operacionais, garantindo equidade no atendimento a todos os agentes e demais servidores dos setores administrativos, que atuam nas unidades.



3.2 BENEFÍCIOS OCASIONADOS COM A CONTRATAÇÃO:

Melhoria das condições de trabalho:

Proporcionará conforto e acolhimento aos servidores durante os plantões, especialmente em jornadas extensas, turnos noturnos e operações externas.

Aumento da produtividade e foco:

A disponibilidade da água auxilia na hidratação dos servidores e na manutenção da atenção e disposição dos agentes ao longo do expediente, especialmente em atividades contínuas e de alta vigilância.

Valorização do servidor e do Público em geral:

Demonstra cuidado com o bem-estar dos profissionais e com as pessoas que procuram atendimento nas unidades e bases operacionais da Guarda de Castanhal, fortalecendo o vínculo institucional e promovendo maior motivação no exercício das funções e o bem estar de todos.

Organização e padronização no fornecimento:

A aquisição centralizada permite controle de estoque, uniformidade na qualidade dos produtos e evita aquisições emergenciais ou despadronizadas.

3.3 RESULTADOS PRETENDIDOS:

Desenvolver o serviço e o bem estar de todos, alocados na:

- Inspetoria Geral
- Inspetoria de Supervisão (ISUP)
- Inspetoria Administrativa e Pessoal (IAP)
- Inspetoria de Operações e planejamento (IOP)
- Inspetoria de Ensino e Pesquisa (IEP)
- Inspetoria de Logística (ILOG)
- Sistema Integrado de Comunicação (SINCOM)
- Rondas Ostensivas Motorizada (ROMU)
- Núcleo de Operações com Cães (NOC)
- Guarita
- Patrulha Maria da Penha
- GU Praça do Estrela
- GU Comunitária

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

O objeto solicitado neste processo constará no PAC 2025, porém devido a ausência de publicação adequada no ano de 2024, este documento ainda se encontra em elaboração pelo órgão competente.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



Considerando que após uma breve pesquisa, foi constatado que o valor inicial estimado para este procedimento é de R\$ 7.500,00

5. Indicação da dotação orçamentária (quando for o caso)

☐

Convenio nº Ou emenda nº

☒

Não é convênio

6. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada em tempo hábil, de modo a permitir início da execução do processo e assim a aquisição dos objetos.

7. Vinculação ou dependência com outra contratação

☒

Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

☐

Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

8. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

☒

Alta;

☐

Média; ou

☐

Baixa.

9. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



Fiscal do contrato:

Nome: Júlio Gomes Silva

Tel para contato: 91 98495-1077

Matricula: 211958-8

Função: Inspetor de Logística

Email: logisticaguardacivilcastanhal@gmail.com

Assessoria de Planejamento:

Nome: Cleidinaldo Cardoso Nascimento

Tel para contato: 91 98707-3754

Matricula 210685-4

Função: - Administrativo

Email: logisticaguardacivilcastanhal@gmail.com

10. Observações gerais:

10.1 Prazo de entrega / execução: Seria vantajoso que a entrega eventual destes itens dispusesse após solicitação, quando houver a necessidade dos equipamento.

10.2 Local e horário de entrega / execução: Guarda Civil Municipal de Castanhal

11. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

11.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

11.2 Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos.

12. Lista de itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	ÁGUA MINERAL DE 20 LTS, recarga vasilhame a base de troca	UND	1.500
2	GARRAFAO DE ÁGUA MINERAL DE 20LTS, modelo retornável, feito de PET azul, compatível com bebedouros padrão, com certificação ABNT NBR 14222 e 14328."	UND	60



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



Memorial de cálculo

Item	Objeto	Und	Quantidade estimada	Valor unitário estimado	Valor total
01	ÁGUA MINERAL DE 20 LTS, recarga vasilhame a base de troca	UND	1.500	R\$ 3,80	R\$ 5.700,00
02	GARRAFÃO DE ÁGUA MINERAL DE 20LTS , modelo retornável, feito de PET azul, compatível com bebedouros padrão, com certificação ABNT NBR 14222 e 14328."	UND	60	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00

Responsável pela Formalização do Memorial

Cleidinaldo Cardoso Nascimento

Administrativo

Matrícula : 210685 – 4

CLEIDINALDO
CARDOSO
NASCIMENTO: 71
427082200

Assinado de forma digital
por CLEIDINALDO
CARDOSO
NASCIMENTO: 71427082200
Dados: 2025.07.02 09:03:26
-03'00'

gov.br

Documento assinado digitalmente
JULIO GOMES SILVA
Data: 02/07/2025 09:09:11-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Castanhal/PA, 01 de Julho de 2025.

Inspetoria de Logística
Inspetor Júlio Gomes Silva
Matrícula: 211958-8

gov.br

Documento assinado digitalmente
ARNALDO PAIVA RODRIGUES
Data: 01/07/2025 13:41:35-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Guarda Civil Municipal de Castanhal
Inspetor Geral



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

RETIFICAÇÃO DE QUANTITATIVO



CARATER DE URGENCIA

Ofício nº 329/2025-SUPRI

Castanhal/PA 08 de agosto de 2025

À Secretaria Municipal de Saúde – SESMA
Sr. BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal
Assunto: Solicitação de Complementação de Justificativas para Consolidação do Estudo Técnico Preliminar

Senhor(a) Secretário(a),

Esta Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação vem, respeitosamente, em conformidade com o processo licitatório nº 2504001/2025 – SEPLAGE, que trata da aquisição de água e gelo, manifestar que, embora tenha sido apresentada uma breve exposição sobre o incremento das demandas, não foram anexadas informações essenciais à consolidação do Estudo Técnico Preliminar (ETP), conforme preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021.

Foram encaminhados os Documentos de Formalização da Demanda (DFDs) com os quantitativos pretendidos pela Secretaria, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR estimado	SESMA	
				QTD	RS
1	Gelo triturado em cubos, produzido com água potável e filtrada, ideal para conservação de alimentos ou outros afins, devendo o produto ser entregue na temperatura ideal para uso.	KG	R\$ 2,53	0	RS -
2	Gelo em barra, produzido com água potável e filtrada, ideal para conservação de alimentos ou outros afins, devendo o produto ser entregue na temperatura ideal para uso.	KG	R\$ 8,75	0	RS -
3	Gelo em escama, produzido com, ideal para conservação de alimentos ou outros afins, devendo o produto ser entregue na temperatura ideal para uso.	KG	R\$ 3,78	5000	RS 18.900,00
4	Água mineral natural de 1º qualidade, galão de 20 litros retornável (recarga): especificação: recarga de água mineral natural em embalagem plástica da cor azul, apropriada com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pela indústria, galão de 20 (vinte) litros, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão	UND	R\$ 12,95	12000	RS 155.400,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO
Email: licitacao.supri@castanhal.pa.gov.br



	local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início.				
5	Água mineral natural de 1º qualidade, galão de 20 litros (completo): Especificação: água mineral natural em embalagem plástica da cor azul, apropriada com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pela indústria, galão de 20 (vinte) litros completo , fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir todas as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, Validade de 02 (dois) anos.	UND	R\$ 26,31	200	RS 5.262,00
6	Água mineral natural de 1º qualidade em embalagem plástica tipo copo com 200ml caixa com 48 (quarenta e oito) unidades - especificação: água mineral natural em embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, 200ml caixa com 48 (quarenta e oito unidades, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante.	FARDO	R\$ 27,63	20000	RS 552.600,00
7	Água mineral natural de 1º qualidade em embalagem plástica tipo garrafa de 1500ml: água mineral natural em embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante.	UND	R\$ 2,38	0	RS -
8	Água Mineral Natural Sem Gás, Sem Gás, 300 ml - Fardo com 24 unidades : água mineral natural em embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante.	FARDO	R\$ 23,77	0	RS -
9	Água Mineral Natural Sem Gás, Sem Gás, 500ml (Fardo C/12 Unid.): água mineral natural em embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante.	FARDO	R\$ 12,56	0	RS -





Total do valor orçado para Secretária de Saúde

RS
732.162,00

Dessa forma, foi realizada a cotação orçamentária, com a definição dos valores unitários e, posteriormente, efetuado o cálculo com base na quantidade solicitada, totalizando o montante de R\$ 732.162,00 (setecentos e trinta e dois mil, cento e sessenta e dois reais).

Considerando tratar-se de uma Secretaria com expressiva capilaridade institucional e alta demanda operacional, solicitamos que seja enviado, de forma detalhada e complementar, o seguinte conjunto de informações e documentos, imprescindíveis para a consolidação do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e comprovação da vantajosidade, proporcionalidade e razoabilidade da contratação pretendida:

1. Justificativa detalhada da necessidade de cada item solicitado, informando a finalidade específica e a vinculação direta com as atividades desempenhadas por cada setor da Secretaria Municipal de Saúde;
2. Memorial de cálculo da quantidade estimada de consumo, podendo conter por exemplo:
 - Identificação dos prédios e unidades da SESMA que fazem uso de água em garrafão (20L);
 - Separação entre setores de atendimento interno e externo, indicando:
 - Número de servidores por setor (para fins de cálculo da água em garrafão e copo);
 - Previsão de uso para eventos, reuniões e atividades administrativas;
 - No caso das águas de menor volume (copos, garrafas de 300ml, 500ml etc.), esclarecer se serão destinadas a eventos, ações extramuros, campanhas de saúde, mutirões, unidades móveis ou outras frentes de atuação pública;
 - Informar a quantidade de ações programadas, seu público estimado e a previsão de distribuição dos produtos;
 - Em relação ao gelo em escama, apresentar a destinação pretendida, identificando o tipo de uso (transporte ou conservação de vacinas, medicamentos, alimentos etc.) e as unidades que o demandam.
3. Comparativo com licitações anteriores:
 - Quantitativo solicitado no último processo similar;
 - Valor efetivamente empenhado e executado;
 - Análise comparativa dos dados, indicando se houve aumento, redução ou manutenção da demanda e justificando eventuais variações.
4. Tabela de distribuição diária estimada por departamento, conforme modelo já disponibilizado neste ofício, evidenciando a real necessidade de cada unidade/setor, de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO
Email: licitacao.supri@castanhal.pa.gov.br



modo a permitir aferição da coerência entre a quantidade total solicitada e o consumo efetivo por área.

Dada a expressiva magnitude da aquisição pretendida e a sua repercussão orçamentária devido a comparação com as demais Secretarias, solicitamos que as informações sejam enviadas com urgência para o e-mail planejamento.supri@castanhal.pa.gov.br no prazo de 3 (tres) dias úteis.

A ausência das informações solicitadas compromete a robustez do Estudo Técnico Preliminar, etapa obrigatória nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021. Salientamos que o completo embasamento técnico e a adequada instrução processual são fundamentais para prevenir distorções interpretativas, glosas por parte dos órgãos de controle e eventuais responsabilizações.

Por fim, informamos que, na hipótese de não atendimento à presente solicitação, será registrado que a tramitação do processo licitatório ocorrerá com a ausência das informações requeridas, ficando a responsabilidade pelas justificativas exclusivamente a cargo do setor demandante.

Abaixo segue um modelo de tabela para facilitar o preenchimento por parte da secretaria, estruturado de forma clara e objetiva, conforme os elementos solicitados

ITEM	DESCRIÇÃO	FINALIDADE DE CADA ITEM SOLICITADO	QTD TOTAL	EXPLANAÇÃO SOBRE A QUANTIDADE REQUERIDA	QUANTITATIVO SOLICITADO NA LICITAÇÃO ANTERIOR	VALOR EFETIVAMENTE EMPENHADO NAQUELA OCASIÃO (caso possua)
1	Gelo triturado em cubos		0			
2	Gelo em barra		0			
3	Gelo em escama		5000			
4	Água mineral natural de 1º qualidade, galão de 20 litros retornável (recarga)		12000			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO
Email: licitacao.supri@castanhal.pa.gov.br



5	Água mineral natural de 1º qualidade, galão de 20 litros (completo)		200			
6	Água mineral natural de 1º qualidade em embalagem plástica tipo copo com 200ml caixa com 48 (quarenta e oito) unidades - especificação		20000			
7	Água mineral natural de 1º qualidade em embalagem plástica tipo garrafa de 1500ml		0			
8	Água Mineral Natural Sem Gás, Sem Gás, 300 ml - Fardo com 24 unidades		0			
9	Água Mineral Natural Sem Gás, Sem Gás, 500ml (Fardo C/12 Unid)		0			

A ausência de tais informações complementares compromete a robustez do Estudo Técnico Preliminar, etapa obrigatória e essencial nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021. Reforçamos que o completo embasamento técnico e a adequada instrução processual são fundamentais para evitar distorções interpretativas, glosas de controle e eventuais responsabilizações por parte dos órgãos de fiscalização e controle externo.

Por fim, informamos que, na impossibilidade de atendimento à presente solicitação por parte desta Secretaria, ficará registrado que a tramitação do processo licitatório ocorrerá com a ausência das informações solicitadas, ficando a responsabilidade pelas justificativas exclusivamente a cargo do setor demandante.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO
Email: licitacao.supri@castanhal.pa.gov.br



Cientes da habitual colaboração desta Secretaria, solicitamos que as informações sejam encaminhadas com brevidade para que possamos assegurar a legalidade, a economicidade e a vantajosidade da futura contratação.

Sem mais, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Tatiana do Socorro Martins da Silva
Secretária Municipal de Suprimento e Licitação





Prefeitura Castanhal <licitacao.supri@castanhal.pa.gov.br>

Solicitação de Complementação de Justificativas para Consolidação do estudo Técnico Preliminar

1 mensagem

Prefeitura Castanhal <licitacao.supri@castanhal.pa.gov.br>

8 de agosto de 2025 às 09:17

Para: Apoio Sesma <apoiosesma@hotmail.com>



Bom dia!

Prezados,

Encaminho anexo Ofício nº 329/2025-SUPRI, para conhecimento e providências.

At,
Maria José

Por gentileza acusar recebimento.

—
Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação/SUPRI
Prefeitura Municipal de Castanhal
Contato: (91) 3721-2109 / 3711-7449

 **Ofício 329.2025 - Água e Gelo.pdf**
25266K



CARATER DE URGENCIA

Ofício nº 333/2025-SUPRI

Castanhal/PA 08 de agosto de 2025

À Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo -SEMOB

Sr. EGILÁSIO ALVES FEITOSA

Secretário Municipal

Assunto: Solicitação de Complementação de Justificativas para Consolidação do Estudo Técnico

Preliminar

Senhor(a) Secretário(a),

Esta Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação vem, respeitosamente, em conformidade com o processo licitatório nº 2504001/2025 – SEPLAGE, que trata da aquisição de água e gelo, manifestar que, embora tenha sido apresentada uma breve exposição sobre o incremento das demandas, não foram anexadas informações essenciais à consolidação do Estudo Técnico Preliminar (ETP), conforme preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021.

Foram encaminhados os Documentos de Formalização da Demanda (DFDs) com os quantitativos pretendidos pela Secretaria, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR estimado	SESMA	
				QTD	R\$
1	Gelo triturado em cubos , produzido com água potável e filtrada, ideal para conservação de alimentos ou outros afins, devendo o produto ser entregue na temperatura ideal para uso.	KG	R\$ 2,53	1100	R\$ 2.783,00
2	Gelo em barra , produzido com água potável e filtrada, ideal para conservação de alimentos ou outros afins, devendo o produto ser entregue na temperatura ideal para uso.	KG	R\$ 8,75	500	R\$ 4.375,00
3	Gelo em escama , produzido com, ideal para conservação de alimentos ou outros afins, devendo o produto ser entregue na temperatura ideal para uso.	KG	R\$ 3,78	12000	R\$ 45.360,00
4	Água mineral natural de 1º qualidade, galão de 20 litros retornável (recarga) : especificação: recarga de água mineral natural em embalagem plástica da cor azul, apropriada com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pela indústria, galão de 20 (vinte) litros , fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão	UND	R\$ 12,95	2000	R\$ 25.900,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO
Email: licitacao.supri@castanhal.pa.gov.br



	local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início.				
5	Água mineral natural de 1º qualidade, galão de 20 litros (completo): Especificação: água mineral natural em embalagem plástica da cor azul, apropriada com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pela indústria, galão de 20 (vinte) litros completo , fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir todas as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, Validade de 02 (dois) anos.	UND	R\$ 26,31	20	R\$ 526,20
6	Água mineral natural de 1º qualidade em embalagem plástica tipo copo com 200ml caixa com 48 (quarenta e oito) unidades - especificação: água mineral natural em embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, 200ml caixa com 48 (quarenta e oito unidades), fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante.	FARDO	R\$ 27,63	3000	R\$ 82.890,00
7	Água mineral natural de 1º qualidade em embalagem plástica tipo garrafa de 1500ml: água mineral natural em embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante.	UND	R\$ 2,38	1000	R\$ 2.380,00
8	Água Mineral Natural Sem Gás, Sem Gás, 300 ml - Fardo com 24 unidades : água mineral natural em embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante.	FARDO	R\$ 23,77	1000	R\$ 23.770,00
9	Água Mineral Natural Sem Gás, Sem Gás, 500ml (Fardo C/12 Unid.): água mineral natural em embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante.	FARDO	R\$ 12,56	1100	R\$ 13.816,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO
Email: licitacao.supri@castanhal.pa.gov.br



Total do valor orçado para Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

R\$
201.800,20

Dessa forma, foi realizada a cotação orçamentária, com a definição dos valores unitários e, posteriormente, efetuado o cálculo com base na quantidade solicitada, totalizando o montante de R\$ 201.800,20 (Duzentos e um mil, oitocentos reais e vinte centavos.).

Considerando tratar-se de uma Secretaria com expressiva capilaridade institucional e alta demanda operacional, solicitamos que seja enviado, de forma detalhada e complementar, o seguinte conjunto de informações e documentos, imprescindíveis para a consolidação do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e comprovação da vantajosidade, proporcionalidade e razoabilidade da contratação pretendida:

1. Justificativa detalhada da necessidade de cada item solicitado, informando a finalidade específica e a vinculação direta com as atividades desempenhadas por cada setor da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo;
2. Memorial de cálculo da quantidade estimada de consumo, podendo conter por exemplo:
 - Identificação dos prédios e unidades da SEMOB que fazem uso de água em garrafão (20L);
 - Separação entre setores de atendimento interno e externo, indicando:
 - Número de servidores por setor (para fins de cálculo da água em garrafão e copo);
 - Previsão de uso para eventos, reuniões e atividades administrativas;
 - No caso das águas de menor volume (copos, garrafas de 300 ml, 500 ml etc.), deverá ser esclarecido se serão destinadas para eventos, ações extramuros, uso em obras ou para os profissionais que atuam nas ruas, como os garis.
 - Informar a quantidade de ações programadas, o público estimado para cada uma delas e a previsão de distribuição dos produtos.
 - Em relação ao gelo em escama, deve ser apresentada a destinação pretendida, identificando o tipo de uso
3. Comparativo com licitações anteriores:
 - Quantitativo solicitado no último processo similar;
 - Valor efetivamente empenhado e executado;
 - Análise comparativa dos dados, indicando se houve aumento, redução ou manutenção da demanda e justificando eventuais variações.
4. Tabela de distribuição diária estimada por departamento, conforme modelo já disponibilizado neste ofício, evidenciando a real necessidade de cada unidade/setor, de modo a permitir aferição da coerência entre a quantidade total solicitada e o consumo efetivo por área.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO
Email: licitacao.supri@castanhal.pa.gov.br



Dada a expressiva magnitude da aquisição pretendida e a sua repercussão orçamentária devido a comparação com as demais Secretarias, solicitamos que as informações sejam enviadas com urgência para o e-mail planejamento.supri@castanhal.pa.gov.br no prazo de 3 (tres) dias úteis.

A ausência das informações solicitadas compromete a robustez do Estudo Técnico Preliminar, etapa obrigatória nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021. Salientamos que o completo embasamento técnico e a adequada instrução processual são fundamentais para prevenir distorções interpretativas, glosas por parte dos órgãos de controle e eventuais responsabilizações.

Por fim, informamos que, na hipótese de não atendimento à presente solicitação, será registrado que a tramitação do processo licitatório ocorrerá com a ausência das informações requeridas, ficando a responsabilidade pelas justificativas exclusivamente a cargo do setor demandante.

Abaixo segue um modelo de tabela para facilitar o preenchimento por parte da secretaria, estruturado de forma clara e objetiva, conforme os elementos solicitados

ITEM	DESCRIÇÃO	FINALIDADE DE CADA ITEM SOLICITADO	QTD TOTAL	EXPLANAÇÃO SOBRE A QUANTIDADE REQUERIDA	QUANTITATIVO SOLICITADO NA LICITAÇÃO ANTERIOR	VALOR EFETIVAMENTE EMPENHADO NAQUELA OCASIÃO (caso possua)
1	Gelo triturado em cubos		1100			
2	Gelo em barra		500			
3	Gelo em escama		12000			
4	Água mineral natural de 1º qualidade, galão de 20 litros retornável (recarga)		2000			
5	Água mineral natural de 1º qualidade, galão de 20 litros (completo)		20			
6	Água mineral natural de 1º qualidade em embalagem plástica tipo copo com 200ml caixa com 48 (quarenta e oito) unidades - especificação		3000			
7	Água mineral natural de 1º qualidade em embalagem plástica tipo garrafa de 1500ml		1000			
8	Água Mineral Natural Sem Gás, Sem Gás, 300 ml - Fardo com 24 unidades		1000			
9	Água Mineral Natural Sem Gás, Sem Gás, 500ml (Fardo C/12 Unid)		1100			

A ausência de tais informações complementares compromete a robustez do Estudo Técnico Preliminar, etapa obrigatória e essencial nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021. Reforçamos que o completo embasamento técnico e a adequada instrução processual são fundamentais para evitar distorções interpretativas, glosas de controle e eventuais responsabilizações por parte dos órgãos de fiscalização e controle externo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO
Email: licitacao.supri@castanhal.pa.gov.br



Por fim, informamos que, na impossibilidade de atendimento à presente solicitação por parte desta Secretaria, ficará registrado que a tramitação do processo licitatório ocorrerá com a ausência das informações solicitadas, ficando a responsabilidade pelas justificativas exclusivamente a cargo do setor demandante.

Cientes da habitual colaboração desta Secretaria, solicitamos que as informações sejam encaminhadas com brevidade para que possamos assegurar a legalidade, a economicidade e a vantajosidade da futura contratação.

Sem mais, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

TATIANA DO
SOCORRO
MARTINS DA
SILVA:614025832
49

Assinado de forma
digital por TATIANA DO
SOCORRO MARTINS DA
SILVA:61402583249
Dados: 2025.08.08
12:36:16 -03'00'

Tatiana do Socorro Martins da Silva
Secretária Municipal de Suprimento e Licitação

Ofício nº 535/2025 – SMS

Castanhal/PA, 08 de agosto de 2025.

À Secretária de Suprimento e Licitação

Sra. Tatiana do Socorro Martins da Silva

Assunto: Justificativa Técnica e Retificação de Quantitativo – Processo de Aquisição de Água e Gelo.

Senhora Secretária,

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio deste, vem apresentar justificativas técnicas para o quantitativo solicitado no processo de aquisição de água e gelo, bem como retificação no quantitativo das garrafinhas de água de 200 ml, considerando o uso real e a necessidade das unidades vinculadas à pasta.

ITEM 3 - GELO EM ESCAMA

O gelo é um insumo essencial para a atuação da Atenção Básica, da Vigilância e de outros setores da Secretaria Municipal de Saúde. A demanda requerida justifica-se em razão das constantes campanhas de vacinação e ações comunitárias, para conservação das vacinas e medicamentos; no transporte de insumos refrigerados entre unidades de saúde; nos eventos e mobilizações da Secretaria, onde há necessidade de manter a conservação de materiais em ambiente externo; nas Unidades de pronto atendimento, hospitalares e salas de urgência, para controle térmico de medicamentos.

- Quantidade solicitada: 5.000 kg de gelo

- Valor estimado: R\$18.900,00

Item	Quantitativo Estimado	Observação
Transporte entre unidades de produtos sensíveis a baixa temperatura	2.000 kg	12 meses
Campanhas e Ações realizadas por todos setores da Secretaria	2.000 kg	12 meses
Eventos e emergências	1.000 kg	Uso eventual em situações específicas (12 meses)

ITEM 4 - ÁGUA GALÕES DE 20 LITROS (RECARGA)

A recarga de água potável em galões de 20L é fundamental para garantir o funcionamento de toda a estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, considerando mais de 60

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Travessa Conego Luís Leitão, nº 1943,
Centro - Castanhal - Pará - CEP: 68743-010



SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE
CASTANHAL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



postos de saúde, além de hospitais, UPA, unidades 24h e coordenadorias; ambientes diversos: salas de recepção, atendimento, farmácias, salas de vacina, etc; Uso diário e constante por servidores, pacientes e visitantes.

- Quantidade solicitada: 12.000 galões de 20L

- Valor estimado: R\$ 155.400,00

Local de Uso	Nº de Unidades/Salas	Consumo Médio Mensal	Total Anual Estimado
Unidades de Saúde (PSFs)	68	4 galões/unidade	3.264 galões
Hospital e UPA	20	20 galões/unidade	4.800 galões
Coordenadorias e Setores	20	6 galões/unidade	1.152 galões
Sede da SMS e Ouvidoria	1	40 galões	1.440 galões
Reserva técnica/estocagem	—	—	2.784 galões

ITEM 5: ÁGUA GALÃO DE 20 LITROS (COMPLETO)

A solicitação de 200 galões completos de água potável de 20 litros justifica-se pela necessidade de garantir o abastecimento imediato e contínuo das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, especialmente em situações de alta demanda.

Esse quantitativo servirá tanto para reposição emergencial quanto para manutenção de uma reserva técnica estratégica, assegurando que não haja interrupção no fornecimento de água potável em nenhum setor, o que é essencial para o bem-estar dos servidores, pacientes e usuários dos serviços de saúde.

- Quantidade solicitada: 200 galões de 20L

- Valor estimado: R\$ 5.262,00

ITEM 6: ÁGUA MINERAL GARRAFINHAS DE 200 ml

Ocorreu um equívoco no momento da elaboração do DFD (Documento de Formalização da Demanda) referente ao item “água mineral 200 ml”. O responsável não observou que o produto será adquirido em fardos com 48 unidades, e, por isso, indicou erroneamente um número elevado de fardos.

- Quantidade inicialmente solicitada: 20.000 fardos

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- Valor inicialmente estimado: R\$552.600,00
- Quantidade corrigida: 2.000 fardos
- Valor estimado corrigido: R\$55.260,00

Item	Quantidade Inicial	Quantidade Corrigida
Fardos de 200ml (48 unid.)	20.000 fardos	2.000 fardos

O consumo das garrafinhas de 200 ml é destinado principalmente a eventos, capacitações, reuniões técnicas, recepção de autoridades e em ações externas. Portanto, o volume real de 2.000 fardos atenderá de forma adequada à demanda prevista para o ano.

Dessa forma, solicitamos que seja considerada a **retificação do quantitativo** referente à água de 200 ml, bem como o aceite dos demais quantitativos ora justificados, de modo a viabilizar o regular atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente

BRENO HENRY
OLIVEIRA DOS
SANTOS:62692062
272

Assinado de forma digital
por BRENO HENRY OLIVEIRA
DOS SANTOS:62692062272
Dados: 2025.08.08 13:12:55
-03'00'

BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

OFÍCIO Nº 881/2025 - SEMOB

CASTANHAL, 13 DE AGOSTO DE 2025.

À Senhora
TATIANA MARTINS
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação
Castanhal/Pa



ASSUNTO: EM RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 333/2025 – SUPRI.

Senhora Secretária,

Com os cumprimentos de estilo, vimos a Vossa Senhoria para esclarecer quanto ao solicitado no ofício nº 333/2025 – SUPRI, referente ao DFD de fornecimento de Água e Gelo para esta Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – SEMOB.

A água mineral é utilizada em vários setores desta secretaria, coordenadorias como: Limpeza pública, Máquinas pesadas e leves, Usinas de pré-moldados e asfalto, Lixo doméstico, Pavimentação asfáltica, além do administrativo; enquanto o gelo auxilia na conservação adequada dos produtos, especialmente em dias mais quentes, prevenindo perdas.

Vale mencionar o organograma da secretaria, e destacar que são aproximadamente 630 (seiscentos e trinta) servidores laborando entre as mais variadas atribuições e demandas desta, que fazem com que o consumo dos itens: água e gelo, sejam elevadas.



E na oportunidade, enumeramos algumas competências desta referida secretaria que atua de forma exemplar no município:

- Exercer as atividades de limpeza pública, recolhimento de lixo de quintal, galhos de árvore, recolhimento de bota-fora (material retirado da via no ato da limpeza), recolhimento de serviços de roçagem e capina), e, também, nas vias, praças e entorno dos prédios públicos;
- Exercer as atividades de coleta de lixo doméstico;



OFÍCIO Nº 881/2025 - SEMOB

CASTANHAL, 13 DE AGOSTO DE 2025.

- Exercer as atividades de manutenção e conserto da rede de drenagem pluvial (tubos de concreto, linha d'água e meio fio, bueiros, poços de visita e caixas passagem, calhetão em bloco sextavado de concreto). Assim como, construção da rede de drenagem;
- Exercer as atividades de manutenção de pequenos serviços de pinturas em prédios públicos pertencentes à Prefeitura Municipal de Castanhal. Assim como, em praças públicas e nos meios-fios dos canteiros centrais da cidade;
- Executar serviços de terraplanagem para melhorar o acesso da via e/ou preparar a via para receber a pavimentação asfáltica, principalmente dos ramais das agrovilas (área rural);
- Executar serviços de manutenção de pavimentação em vias públicas (serviços de tapa-buracos, recomposição de massa asfáltica nas bordas vias, pavimentação das vias com CBUQ e/ou CBUF).

Desta forma, podemos informar que neste DFD, foi identificado um aumento no consumo de água mineral e gelo em referência ao Pregão anterior. Esse crescimento está diretamente relacionado à elevação das temperaturas, ao aumento da demanda de atendimento e à necessidade de garantir a qualidade e segurança dos produtos e serviços oferecidos.

ITEM	DESCRIÇÃO	CONSUMO/FINALIDADE	QUANTD.
1	Gelo triturado em cubos	Uso para os eventos, ações, inaugurações, etc... Utilização em bebidas.	1100
2	Gelo em barra	Uso para os eventos e em garrafas térmicas (diário). Utilização para resfriamento.	500
3	Gelo em escama	Uso para os eventos, ações, inaugurações, etc... Utilização para resfriamento.	12000

OFÍCIO Nº 881/2025 - SEMOB

CASTANHAL, 13 DE AGOSTO DE 2025.

4	Água mineral natural de 1º qualidade, galão de 20 litros retornável (recarga)	Todos setores da SEMOB Uso para atendimento de servidores e público externo (recepção).	2000
5	Água mineral natural de 1º qualidade, galão de 20 litros (completo)	Todos setores da SEMOB Reposição por desgaste e vencimento.	20
6	Água mineral natural de 1º qualidade em embalagem plástica tipo copo com 200ml caixa	Uso para os eventos, ações, inaugurações, etc... Consumo dos participantes e servidores.	3000
7	Água mineral natural de 1º qualidade em embalagem plástica tipo garrafa de 1500ml	Uso para os eventos de datas comemorativas. Consumo dos participantes e servidores.	1000
8	Água Mineral Natural Sem Gás, Sem Gás, 300 ml	Uso para os eventos, ações, inaugurações, etc... Consumo dos participantes e servidores.	1000
9	Água Mineral Natural Sem Gás, Sem Gás, 500ml	Uso para os eventos de datas comemorativas. Consumo dos participantes e servidores.	1100

O consumo é direcionado tanto ao público interno quanto externo, abrangendo para as futuras ações, eventos, inaugurações e outras atividades institucionais. Nessas ocasiões, a água mineral e o gelo não servem apenas para o consumo direto, mas também para compor a hospitalidade, manter alimentos e bebidas na temperatura ideal e preservar a segurança alimentar.

O acompanhamento desse consumo será contínuo e, sempre que possível, serão adotadas medidas para otimizar o uso, sem comprometer o padrão de qualidade, segurança e acolhimento oferecido ao público.

OFÍCIO Nº 881/2025 - SEMOB

CASTANHAL, 13 DE AGOSTO DE 2025.

Por fim, em anexo encaminhamos o memorial de cálculo do DFD de eventos previstos a serem organizados nesta Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Agradeço antecipadamente pela atenção dada e pelo apoio contínuo desta Secretaria em nossos esforços para otimizar os recursos públicos.

Atenciosamente,



DANIEL SILVA

Secretário Adjunto de Obras e Urbanismo – SEMOB



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

MEMORIAL DE CÁLCULO PARA LEVANTAMENTO DE QUANTITATIVOS

A Secretaria Municipal de Obras apresenta este memorial de cálculo que tem por finalidade complementar o Documento de Formalização de Demanda (DFD) e subsidiar na estimativa de quantitativos necessários para a contratação, via pregão eletrônico, de empresa especializada na prestação de **Prestação de serviços de organização, planejamento operacional e execução de eventos, incluindo a elaboração, locação, montagem e fornecimento de materiais, estruturas e equipamentos necessários à realização de eventos comemorativos, educacionais, culturais e esportivos a serem realizados pelo Município de Castanhal/PA, com vigência estimada de 12 (doze) meses.**

Os campos indicados serão preenchidos com base no calendário anual de eventos institucionais estimados desta Secretaria/Fundo.

Mês de Janeiro
Não há previsão de eventos institucionais para este mês.
Mês de Fevereiro
Não há previsão de eventos institucionais para este mês
Mês de Março
Nome do evento: Dia Internacional da Mulher
Público estimado: 330
Duração estimada: 3h
Mês de Abril
Não há previsão de eventos institucionais para este mês.
Mês de Maio
Nome do evento: Dia das Mães
Público estimado: 320
Duração estimada: 3h
Mês de Junho
Nome do evento: Festa Junina
Público estimado: 700
Duração estimada: 4h
Mês de Julho
Não há previsão de eventos institucionais para este mês.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

Mês de Agosto
Nome do evento: Dia dos Pais
Público estimado: 370
Duração estimada: 2h
Mês de Setembro
Não há previsão de eventos institucionais para este mês.
Mês de Outubro
Não há previsão de eventos institucionais para este mês.
Mês de Novembro
Não há previsão de eventos institucionais para este mês.
Mês de Dezembro
Nome do evento: Natal
Público estimado: 700
Duração estimada: 3h

Castanhal/PA, 08 de agosto de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
RONALDO PINHEIRO DE SOUSA
Data: 12/08/2025 10:54:30-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

RONALDO PINHEIRO DE SOUSA
Coordenador Administrativo
Matrícula nº 155204-0 / PMC

Assinado de forma digital por EGILASIO ALVES
EGILASIO ALVES
FEITOSA:32794843249 FEITOSA:32794843249
Dados: 2025.08.12 10:36:37 -03'00'

EGILÁSIO ALVES FEITOSA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo – SEMOB
Decreto Nº 005/2025 – PMC